



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

Identificação do contrato (n.º/ano): 163/2016 - Novo Pneu LTDA				
Objeto: Pneu - Pneu 063/2016				
Valor: R\$ 54.284,00				
Concorrência	Tomada de preços:	Convite:	Concurso:	Leilão:
Dispensa:	Inexigibilidade:	* Inexigibilidade		
Prazo Inicial do contrato: 14/09/2016.				
Prazo final do contrato: 31/12/2017.				
Em caso de aditivos (informar prazo do último aditivo): N/C.				

Andamento (em que medida foi cumprido):

PAGAMENTO

01	Foi realizado?	Sim
02	Quanto?	R\$ 8.778,00
04	Quanto falta?	R\$ 45.506,00

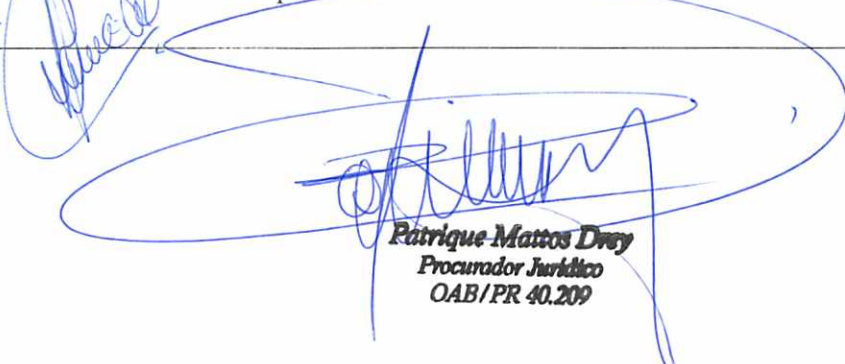
Questionamentos:

A	Identificação da necessidade da contratação:	Manutenção por parte da frota de veículos
B	Os serviços ou bens foram executados/entregues?	Parcial devido a necessidade
C	Os preços são compatíveis com os praticados no mercado local? Há orçamentos no processo licitatório balizando a contratação?	Sim. Não há orçamentos no processo
D	A qualidade dos bens/serviços atendem o esperado? Os bens/serviços estão de acordo com o Edital?	Sim.
E	Quais os elementos constantes do processo para aferir a publicidade dada à realização do certame?	Publicação do certame em jornal local, nacional e Diários.
F	Constam observações nos pareceres jurídicos?	Não

Data:

31/01/2017

Assinatura do Responsável:



Patrique Mattos Dwy
Procurador Jurídico
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

Identificação do contrato (n.º/ano): 162/2016				
Objeto: PNEUS - Pregão 063/2016 - JMC Dist. de PNEUS.				
Valor: 23.932,00				
Concorrência	Tomada de preços:	Convite:	Concurso:	Leilão:
Dispensa:	Inexigibilidade: *PREGÃO PRESENCIAL			
Prazo Inicial do contrato: 14/09/2016				
Prazo final do contrato: 31/12/2017				
Em caso de aditivos (informar prazo do último aditivo): N/C				

Andamento (em que medida foi cumprido):

PAGAMENTO

01	Foi realizado?	SIM
02	Quanto?	8.778,00
04	Quanto falta?	15.154,00

Questionamentos:

A	Identificação da necessidade da contratação:	MANUTENÇÃO REGULAR FROTA
B	Os serviços ou bens foram executados/entregues?	PARCIAL DEVIDO A NECESSIDADE
C	Os preços são compatíveis com os praticados no mercado local? Há orçamentos no processo licitatório balizando a contratação?	SIM, NÃO ORÇAMENTO
D	A qualidade dos bens/serviços atendem o esperado? Os bens/serviços estão de acordo com o Edital?	SIM
E	Quais os elementos constantes do processo para aferir a publicidade dada à realização do certame?	PUBLICAÇÃO DO CERTAME: 26/08/2016 - TROMBETA
F	Constam observações nos pareceres jurídicos?	26/08/2016 D.OEMS 26/08/2016 J. BELINHO
Data: 23/01/2017		Assinatura do Responsável:

Patricio Mattos Drey
Procurador Jurídico
OAB/PR 40.209



Município de Planalto - 2017

Saldos da licitação

Pregão 000063/2016 - Presencial

Página:1

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Código: 3563 - 7 Nome: MODELO PNEUS LTDA. CPF/CNPJ: 94.510.682/0001-26 Telefone: 54 3455 6500											
Lote: 001			240,00	54.284,00	0,00	38,00	0,00	202,00			45.506,00
Item: 001	196,00	196,00	40,00	7.840,00	0,00	0,00	0,00	40,00			7.840,00
Produto: 12672 Pneu novo, radial, 165x70x13, índice de rendimento do Pneu											
Item: 002	199,00	199,00	120,00	23.880,00	0,00	22,00	0,00	98,00			19.502,00
Produto: 12673 Pneu, novo, radial, 175x70x13, índice de rendimento do Pneu											
Item: 003	275,00	275,00	60,00	16.500,00	0,00	16,00	0,00	44,00			12.100,00
Produto: 12674 Pneu, novo, radial, 175x70x14, índice de rendimento do Pneu											
Item: 004	282,00	282,00	12,00	3.384,00	0,00	0,00	0,00	12,00			3.384,00
Produto: 12675 Pneu, novo, radial, 185x65x14, índice de rendimento do Pneu											
Item: 005	335,00	335,00	8,00	2.680,00	0,00	0,00	0,00	8,00			2.680,00
Produto: 12676 Pneu, novo, radial, 185R 14C.											
Total do fornecedor:				54.284,00							45.506,00
Código: 12360 - 9 Nome: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA CPF/CNPJ: 01.795.704/0001-60 Telefone:											
Lote: 001			40,00	23.932,00	0,00	0,00	0,00	40,00			23.932,00
Item: 006	700,00	700,00	8,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	8,00			5.600,00
Produto: 12677 Pneu, novo, nacional 225x75x16C.											
Item: 007	715,00	715,00	8,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00	8,00			5.720,00
Produto: 12678 Pneu, novo, radial, 235x60x16, índice de rendimento do Pneu											
Item: 008	503,00	503,00	12,00	6.036,00	0,00	0,00	0,00	12,00			6.036,00
Produto: 12679 Pneu, novo, nacional, 195x75x16C.											
Item: 009	548,00	548,00	12,00	6.576,00	0,00	0,00	0,00	12,00			6.576,00
Produto: 12680 Pneu, novo, nacional, 205x75x16C											
Total do fornecedor:				23.932,00							23.932,00
TOTAL DA LICITAÇÃO:				78.216,00							69.438,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

**MODELO PNEUS**

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26**MODELO PNEUS LTDA**

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES- RS

ILMO. SR. MARLON FERNANDO KUHN – PREFEITO MUNICIPAL
ILMA. SRA. CARLA F. MOMBACH STRUM – DEPARTAMENTO DE COMPRAS
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves-RS, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria apresentar o que segue e ao final requerer:

Nossa empresa participou do pregão presencial nº 63/2016. Conforme ata, resultamos vencedores de diversos itens, dentre os quais, do item 03 (pneu 175/70R14 MULTIHAWK 84T FIRESTONE).

Ocorre que no dia 06/09/2016 fomos informados que o item de pneumático aludido está com sua produção em capacidade máxima, no entanto, a demanda por esse item é superior à produção efetiva. A sua fabricação está ocorrendo, porém, os pedidos serão atendidos conforme a capacidade e a ordem de chegada (conforme declaração em anexo).

Nossa empresa, respeitosamente, vem ofertar o modelo de pneu B250 84T da marca nacional Bridgestone para atender o objeto do item 03. Não há nenhuma diferença significativa entre um modelo e outro, além do índice de treadwear e da marca. Contudo, a Bridgestone do Brasil é detentora das marcas Bridgestone, Firestone, Seiberling e Dayton, e, o treadwear possui o valor de referência de 100, ou seja, o pneu com Treadwear igual a 200 irá durar 2,0 vezes mais que o de índice 100.

Frisa-se que a marca citada é fornecedora homologada de pneus para diversas montadoras instaladas no território brasileiro (declaração em anexo) e o pneu que está sendo oferecido em substituição possui as características necessárias para atender a aplicação para a qual se destina (conforme catálogo com desenho e aplicação, em anexo). Cita-se também, que não haverá nenhuma alteração no valor do item ou ônus pertinente, ou seja, o valor unitário do pneu permanecerá R\$ 275,00.

1

BRIDGESTONE**Firestone**



MODELO PNEUS

94.510.682/0001-26

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES- RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

Não foi nossa intenção prejudicar o processo licitatório, tampouco a compra do pneu supracitado. O fato é que a produção do item evidencia-se questionável, uma vez que o próprio fabricante afirma não tê-la em constância. Diante das circunstâncias, a entrega será imprecisa, quando do envio da autorização de fornecimento pelo Município de Planalto/PR.

ISSO POSTO, requer seja o item 03 substituído pelo modelo pneu **B250 84T da marca nacional Bridgestone.**

Nesses termos,
Pede deferimento.
Bento Gonçalves, 26 de setembro de 2016.

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26

Igelso Ludovico Cecon
Sócio-Gerente
RG. 5019027035-SSP/RS
CPF. 102.757.970-15

BRIDGESTONE

Firestone



Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.

Av. Queirós dos Santos, 1717 Casa Branca, Santo André, SP 09015-901

Santo André, 06 de Setembro de 2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o pneu 175/70R14 – Modelo: MULTIHAWK – IC 84T está sendo produzido em nossa capacidade máxima, porém nossa demanda está muito maior que a nossa capacidade produtiva. Assim sendo, os pedidos serão atendidos conforme ordem de chegada.

Claudio Barbosa Bertolucci

Gerente Licitações

Bridgestone do Brasil



Pneus [Pontos de Venda](#) [Promoções](#) [Corporativo](#) [LOJA ONLINE](#) [NOVA BUSCA](#)

DETALHES DO PNEU BRIDGESTONE

COMENTAR

MULTIHAWK

O Pneu Firestone Multihawk é o principal pneu Firestone para veículos populares destinado ao mercado de reposição. Possui ótima performance no seco, molhado e longo durabilidade, sendo uma excelente opção para seu custo x benefício



ENVIAR POR EMAIL [IMPRIMIR](#)

ESPECIFICAÇÕES [PROMOÇÕES](#) [TECNOLOGIA](#) [GALERIA](#) [BAIXAR PDF](#) [ONDE COMPRAR](#)

Me gusta G+ 0

O Pneu Firestone Multihawk é o principal pneu Firestone para veículos populares destinado ao mercado de reposição. Possui ótima performance no seco, molhado e longa durabilidade, sendo uma excelente opção por seu custo x benefício

Código	LARGURA	PERFIL	ARO	LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (P.O.L.)	IC/SV	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	PROFUNDIDADE INICIAL	Diâmetro sob carga	Revs por km
2041	165	70	13	5	79T	562	-	170	-
2042	175	65	14	5	82T	584	-	177	-
2043	175	70	13	5	82T	562	-	170	-
2044	175	70	14	5	84T	602	-	177	-
2054	185	65	14	5,5	86T	596	-	189	-
2059	185	70	13	5,5	86T	590	-	189	-
2060	185	70	14	5,5	88T	616	-	189	-

TECNOLOGIA

[Expandir](#)

GALERIA

[Expandir](#)

PROMOÇÕES

[Expandir](#)[SUBIR](#)

COMENTÁRIOS DOS USUÁRIOS E AVALIAÇÕES

[Expandir](#)

PNEU RELACIONADOS

[Expandir](#)

BRIDGESTONE

[Potenza](#)[Turanza](#)[Dueler](#)[B-Series](#)[Duravis](#)

FIRESTONE

[CV-2000](#)[Destination](#)[Firehawk](#)[F-series](#)[Multihawk](#)

LINHA PESADA

[Pneus de carga](#)[Recapagem](#)[OUTROS](#)[Loja Online](#)

REDES SOCIAIS

[Facebook](#)[Twitter](#)[Youtube](#)[Instagram](#)

NAVEGAÇÃO

[Página inicial](#)[Notícias](#)[Contato](#)[Chat Online](#)[Corporativo](#)

Bridgestone do Brasil: Av. Queirós dos Santos, 1717, Casa Branca – Santo André/SP – 09015-901 | SAC: 0800 016 17 18 ou SACBR@la-bridgestone.com
Recomendamos o uso do Internet Explorer 8.0, Firefox 3 ou superior em uma resolução de 1024 x 768 ou superior

© Bridgestone Latinoamérica - Direitos Autorais

[Política de Privacidade](#) | [Termos e Condições](#)



DETALHES DO PNEU BRIDGESTONE

BSERIES

B250



COMENTAR

O pneu Bridgestone B250 é indicado para os veículos de grande circulação. Fornecido para montadoras de veículos, o produto apresenta ótimos resultados em testes de desempenho que evidenciam uma maior quilometragem do pneu.



ENVIAR POR EMAIL

IMPRIMIR

ESPECIFICAÇÕES

PROMOÇÕES

TECNOLOGIA

GALERIA

BAIXAR PDF

ONDE COMPRAR

Me gusta

G+1 0

O pneu Bridgestone B250 é indicado para os veículos de grande circulação. Fornecido para montadoras de veículos, o produto apresenta ótimos resultados em testes de desempenho que evidenciam uma maior quilometragem do pneu.

CÓDIGO	LARGURA	PERFIL	ARO	LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (POL.)	IC/SV	DIÂMETRO EXTERNO (MM)	PROFUNDIDADE INICIAL	Diâmetro sob carga	Revs por km
30173	175	55	15	5.5	77T	573	-	182	-
10116	175	65	14	5	82T	584	-	177	-
30239	175	65	15	5	84T	609	-	177	-
10057	175	70	14	5	84T	602	-	177	-
30219	185	60	15	5.5	88H	603	-	189	-
30135	185	65	15	5.5	88H	621	-	189	-
30194	195	65	15	6	91H	635	-	201	-

TECNOLOGIA

[Expandir](#)

GALERIA

[Expandir](#)

PROMOÇÕES

[Expandir](#)[SUBIR](#)

COMENTÁRIOS DOS USUÁRIOS E AVALIAÇÕES

[Expandir](#)

PNEU RELACIONADOS

[Expandir](#)

BRIDGESTONE

[Potenza](#)[Turanza](#)[Dueler](#)[B-Series](#)[Dura-vis](#)

FIRESTONE

[CV-2000](#)[Destination](#)[Firehawk](#)[F-series](#)[Multihawk](#)

LINHA PESADA

[Pneus de carga](#)[Recapagem](#)[OUTROS](#)[Loja Online](#)

REDES SOCIAIS

[Facebook](#)[Twitter](#)[Youtube](#)[Instagram](#)

NAVEGAÇÃO

[Página inicial](#)[Notícias](#)[Contato](#)[Chat Online](#)[Corporativo](#)

Bridgestone do Brasil: Av. Queirós dos Santos, 1717, Casa Branca – Santo André/SP – 09015-901 | SAC: 0800 016 17 18 ou SACBR@la-bridgestone.com
Recomendamos o uso do Internet Explorer 8.0, Firefox 3 ou superior em uma resolução de 1024 x 768 ou superior

© Bridgestone Latinoamérica - Direitos Autorais

[Política de Privacidade](#) | [Termos e Condições](#)



Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Quêlros dos Santos, 1717 Casa Branca, Santo André, SP 09015-901

Santo André, 01 de Dezembro de 2015.

Validade: 31.12.2016

Através desta, informamos que o nosso revendedor **MODELO PNEUS LTDA.** representa a Bridgestone Firestone perante o consumidor final de nossos produtos, possuindo pessoal capacitado, treinados e qualificados para fazer todo o tipo de atendimento que se faça necessário referente aos pneus fabricados pela Bridgestone Firestone do Brasil.

Declaramos ainda possuir no Brasil uma equipe técnica exclusiva, treinada e qualificada pela Bridgestone do Brasil que são responsáveis pela verificação, análise e por qualquer tipo de garantia, e que os mesmos estão capacitados para fazer todos os tipos de atendimento que se façam necessários.

Garantia:

A Bridgestone do Brasil declara que os produtos por ela **FABRICADOS** ou **IMPORTADOS** (Produzidos por Bridgestone Firestone em outros países), possuem garantia de **05 anos contra defeitos de fabricação** a partir da data de sua aquisição, o que não inclui avarias por uso inadequado do produto.

Essa garantia está condicionada à análise técnica por um técnico da BSBR, por técnico credenciado da rede de revendedores autorizados ou por representante técnico indicado pelo INMETRO, onde será detectada a causa da reclamação e, em caso de uso inadequado ou avaria acidental, o produto perderá sua garantia. Nos casos em que seja constatado defeito de fabricação, o produto será substituído e cobrado o percentual de desgaste do pneu substituído.

A revenda **MODELO PNEUS LTDA.** se compromete em caso de defeito efetuar a troca em até 48 horas.

Todas as condições de garantia dos produtos Bridgestone estão contempladas no termo de garantia.

Atenciosamente:

2º TAB. NOTAS
STO. ANDRÉ

Claudio Barbosa Bertolucci
Gerente de Licitações
Bridgestone do Brasil

2º TABELA DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
Patricia Moreira de Mello Cabral / TABELA
Reconheço, por semelhança SEM VALOR, a(s) seguinte(s):
de: **CLAUDIO BARBOSA BERTOLUCCI (348206)**. Dou fé.
Santo André - SP, 03 de Dezembro de 2015.
Em Teste da Verdade.
FELIPE DOS SANTOS
Custas: R\$ 4,10
Segurança: 100107005489531524444913
FIRMA: 0932A026389
2º TABELA DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
FELIPE DOS SANTOS
VÉRTE AUTORIZADO



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3065-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1600001.98925

Bento Gonçalves/RS, 25 de agosto de 2016
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45. 887412-06129 20



Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Queirós dos Santos, 1717 Casa Branca, Santo André, SP 09015-901

Santo André, 10 de Agosto de 2016.

A Bridgestone do Brasil, detentora das marcas, Bridgestone, Firestone, Seiberling e Dayton, declara que todos os produtos por ela produzidos são desenvolvidos com a mais alta tecnologia, além de termos uma grande participação em Equipamentos Originais, ou seja, somos hoje um dos principais fornecedores de pneus para montadoras de veículos. Declaramos ainda, que nossos produtos comercializados em território nacional são desenvolvidos para uso em solo tropical.

Atenciosamente:


Claudio Barbosa Bertolucci
Gerente de Licitação
Bridgestone do Brasil

	2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022	
AUTENTICAÇÃO		
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1600001/93601		
Bento Gonçalves/RS, 10 de agosto de 2016		
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto		
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45. 884319-04932 20		



**BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Av. Queirós dos Santos, 1717
09015-901 – Santo André, SP
Telefone: (011) 4433-1070 Fax: (011) 4433-1284

Declaração de Fornecimento de Pneus Bridgestone Firestone às Montadoras Nacionais

Validade até: 31/12/2016

Declaro para os devidos fins que a Bridgestone Firestone do Brasil é fornecedora homologada de pneus para as seguintes montadoras instaladas no território Brasileiro:

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	CNH LATIN AMERICA LTDA
FIAT AUTOMOVEIS S.A.	DYNAPAC BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA.	IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S.A.
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	JOHN DEERE BRASIL S.A.
RENAULT DO BRASIL S/A	JUSTINO DE MORAES IRMAOS S/A.
TOYOTA DO BRASIL LTDA	KOMATSU DO BRASIL S/A
MAN LATIN AMERICA IND. E COM. VEIC.	KREBSFER INDUSTRIAL LTDA
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	LINDSAY AMERICA DO SUL LTDA
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A
VOLKSWAGEN CAMINHÕES E ÔNIBUS IND. COM. LTDA	MARCHESAN IMPLEMENTOS MAQ. AGR. TATU
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA.	MATAO EQUIP. INDS. E AGRICOLAS LTDA
A GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	MONTANA INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA.
EQUIPAMENTOS RODOV. RODRIGUES LTDA	PROTON PRIMUS MAQUINAS E EQUIPAM. LTDA
FACCHINI S/A.	IVECO LATIN AMERICA LTDA.
INDÚSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA.	VALTRA DO BRASIL S/A
LIBRELATO IMPLM. AGRIC. E RODOV. LTDA	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA. (EQUIPAMENTOS)
RANDON S.A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	AGRALE S/A
ZIEMANN-LIESS S/A MAQUINAS EQUIPAMENTOS	AGRITECH LAVRALE S/A MAQ AGRIC E CO
AGCO DO BRASIL COM. E IND. LTDA.	CATERPILLAR BRASIL S/A

Atenciosamente,

2ª TAB. NOTAS
STO. ANDRÉ



Claudio Barbosa Bertolucci
Gerente de Licitações
Bridgestone do Brasil

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (51) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico **FRENTE** e **VERSO** a presente cópia reprográfica, que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé - Selo Digital
0040.01.1600001.92186a 92187

Bento Gonçalves/RS, 8 de agosto de 2016

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: RS 8,20 + Selo digital: RS 0,90.

883566-046/0 20

PÁGINA 12 DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
 Patrícia Moleira de Mello Cabral - TAVELTA
 Reconhecido, por semelhança SEM VALOR, a(s) firma(s)
 de: CLÁUDIA BERNOLUCCI (349206), Dou 16.
 Santo André - SP, 03 de dezembro de 2015.
 Eu Teste
 FELIPE DOS SANTOS
 - Custas: R\$ 4,00
 Segurança: 4051493050484935067-3494461



Toyota do Brasil – Planta de Indaiatuba

Indaiatuba, 23 de fevereiro de 2007

Prezado fornecedor

FIRESTONE
BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL

Agradecemos o trabalho de parceria durante o ano passado.
Segue abaixo o seu resultado acumulado de 2006 referente a planta de Indaiatuba para as devidas atividades de melhoria:

	Qtd.Recebida	NG	PPM	Classe
Corolla	206.220	6	29	A
IMV				

Solicitação Especial	
Classe A ≤ 50PPM	Parabéns. Fazer plano de ação para manter a condição com acompanhamento próprio.
Classe B > 50 ≤ 200 PPM	Fazer plano de ação para atingir a meta de 50 PPM e enviar à TDB para o responsável fazer follow up.
Classe C > 200 PPM	Fazer plano de ação; a gerência da TDB fará a investigação/auditoria no processo do fornecedor.
Prazo para entrega do plano de ação = 2 semanas	

Atenciosamente

Gerente do Controle de Qualidade
Issao Henmi



AUTENTICAÇÃO-Autentico a cópia extraída por meio eletrônico, por acesso direto.Dou fé. (Art. 845, Prov. 32/06-CGC/RS)
Bento Gonçalves, 04 de junho de 2008
Marilouve A. P. Ferronato - Escrevente Autorizada
Emol R\$ 8,00 + Selo digital R\$ 0,20 0039 01.0800005 11176

Controle da
Qualidade



DAIMLERCHRYSLER

DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

M/M-005/07 de 09/02/07

À

BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL IND.COM.LTDA

AV. QUEIROS DOS SANTOS, 1717
SANTO ANDRÉ - SP
09015-311

CONTA NA DCBR 11012000
Gr. Material: PNEUS

Srs(as) Rodrigo de Queiroz
J. Dantas

Prezados Senhores,

A DaimlerChrysler do Brasil Ltda. em continuidade ao processo de avaliação da performance dos seus fornecedores e visando a melhoria contínua de seus produtos, vem informar os resultados obtidos por sua empresa no IQTC – Índice Qualitativo Técnico Comercial, referente a Janeiro de 2007 e também os resultados obtidos no período anterior (Dezembro de 2006).

	Dezembro/06	Janeiro/07
Compras	IQTC = 78,32	78,32
Logística	IQTC = 100,00	100,00
Dimensional e Material	IQTC = 100,00	100,00
Reclamações de Campo e Garantia	IQTC = 100,00	100,00
Desenvolvimento de Produto	IQTC = N.A.	N.A.
Índice Geral	Índice = 93,98	93,98
Classificação geral	ÓTIMO	ÓTIMO

Meta IQTC:

A DCBR tem como objetivo, notas IQTC acima de 80% (BOM ou ÓTIMO) para seu quadro de fornecedores.

Critérios IQTC

O livro IQTC com os critérios atuais estão no site www.daimlerchrysler.com.br - site institucional - sessão fornecedores – compra de materiais. Eventuais esclarecimentos referentes às notas obtidas, podem ser verificadas diretamente com os coordenadores indicados no livro IQTC.

Informação geral

O IQTC do mês anterior Dezembro/06, foi revisado para alguns fornecedores.

Contato referente à coordenação do IQTC – Sr. Marco Antonio Salmazzi – Depto.M/M3

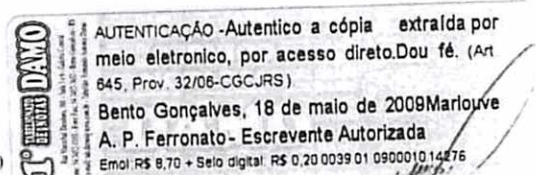
Cadastro IQTC

Alterações do nome ou e-mail do responsável pelo recebimento do informe IQTC, podem ser solicitadas através do e-mail marco.salmazzi@daimlerchrysler.com, ou pelo telefone (0xx11) 4173-9399 (Depto M/M3 - Coordenação IQTC).

Atenciosamente,

Grupo de Gerenciamento - IQTC

(Original em poder da DCBR)



DaimlerChrysler do Brasil Ltda
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900

VOLVO CONSTRUCTION EQUIPMENT



Date	Telephone	Telefax	Our Reference
17 June 2009	+55 14 3283-9600	+55 14 3283-9666	05/2009

Declaração de Fornecimento

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que a Bridgestone Firestone do Brasil é fornecedora de pneus para a Volvo Construction Equipment (Volvo do Brasil Veículos Ltda.), os quais são utilizados em nossa linha de produção.

Atenciosamente,

Othon Ludwig Nascimento

Othon Ludwig Nascimento
Volvo Construction Equipment
Purchasing and Supply Management

2º TABELIAO DE NOTAS DE SANTO ANDRE
PRAÇA DO CARMO, 58 - SANTO ANDRE S.P
CENTRO - CEP: 09010-020 - Fone: 4438-7472
MARIA HELENA MELO MADEIRA - O. Desig.
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográica, a qual confere com o original, dou fé.

2ª TABEL.
NOTAS DE
SANTO ANDRE
02 JUL. 2009

Em To
Cris
VAI D
0932AC176401

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ROBERTO CANELADA CAMPANHA - TABELIAO
R. Santos Dumont, 48 - Centro - Pedreiras/SP - CEP 17280-000 - Fone/Fax: (14) 3284-1600
Reconheço por semelhança, a(s) firma(s): (26090) OTHON LUDWIG NASCIMENTO
que confere(m) com o(s) padrao(ões) depositado(s) em Cartorio.
PEDREIRAS, 18 de Junho de 2009
Em Testemunha da Verdade
Virou Firma: R\$ 2,90 Total: R\$ 2,90
CELSO ANTONIO ALBA SORIA RICARDO C. CAMPANHA KÁTIA CILENE CANTARIN EMER
NATALIA C. DO AMARAL CARVALHO MAYRA ALBORGHETTI FERNANDES



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

CERTIFICAÇÃO

Certifico que a presente cópia, é reprodução fiel da cópia autenticada no 2º Tabelião de Notas de Santo Andre, SP, em 02/07/2009. Dou fé. Selo Digital Nº 0040.01.1600002.05712

Bento Gonçalves/RS, 8 de setembro de 2016

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45 8903C6-D4433/2C

www.volvo.com

Volvo do Brasil Veículos Ltda.	Telephone	Telefax	I.E	CNPJ
Praça Eugene Bradley Clark, 0-1915.	+55 14 3283-9600	+55 14 3283-9666	515009244117	43.999.424/0009-71
17280-000				
Pedreiras - SP Brasil				

FIAT
GROUP

Agricultural and Construction
Equipment



Prezados Senhores,

Titulo 1

Titulo 2

31/08/2009

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Declaramos para os devidos fins que a Bridgestone Firestone do Brasil é fornecedora de pneus para a CNH Latin America Ltda e que os seus componentes são utilizados em nossa linha de produtos tais como tratores agrícolas, tratores de construção civil e colheitadeiras de grãos.

Sem mais,

Atenciosamente,

Ricardo Peixoto Ribeiro
Diretor de Compras
CNH Latin America Ltda



AUTENTICAÇÃO-Autentico a cópia extraída por
meio eletrônico, por acesso direto. Dou fé. (Art
645, Prov. 32/08-CGC/RS).

Bento Gonçalves, 24 de fevereiro de 2010

Dalane Plerozan - Escrevente Autorizada

E-mai: RS 9.00 + Selo digital: RS 0.30 0039 02 0900016 01345

CNH Latin America Ltda
Av. J. K. de Oliveira, 11-825
CIC - CEP 81450-903
Curitiba - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

CERTIFICAÇÃO

Certifico que a presente cópia, é reprodução fiel da cópia autenticada no 1º
Tabelionato desta cidade, em 24/02/2010. Dou fé. Selo Digital Nº
0040.01.1600002.00110

Bento Gonçalves/RS, 25 de agosto de 2016

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

E-mai: RS 4,10 + Selo digital: RS 0,45.

887454-05953 20





Caterpillar Brasil Ltda.

Rod. Luiz de Queiroz, Km 157, s/n - Distrito Unileste
Caixa Postal 330 (13400-970 - Piracicaba, SP)
Fone: (19) 2106-2100 PABX
Facsímiles: (19) 2106-2430

JUR-575/2009

DECLARAÇÃO

CATERPILLAR BRASIL LTDA., com sede na Rodovia Luiz de Queiroz, s/nº, km 157, Distrito Unileste, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.064.911/0001-77, DECLARA, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.497.539/0001-15, é fornecedora de pneus para a Declarante, os quais são utilizados em sua linha de produção.

Piracicaba, 16 de junho de 2009.

3.º SUBD

3.º SUBD

CATERPILLAR BRASIL LTDA

2º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
PRACA DO CARMO, 58 - SANTO ANDRÉ - SP
CENTRO - CEP: 09010-020 - Fone: 4438-7422
MARIA HELENA MELO MADEIRA - Of. Desig.
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia
reprográfica a qual confere com o original do fe.

02 JUL 2009

ST. ANDRÉ

Em

C

0932AC176410

Oficial de
3.º Subd
Rua S
José R. d



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO
Rua São José, 1529 - Cidade Alta - CEP: 13416-730 - Piracicaba/SP - Telefone (19) 3423-3400 - Fax (19) 3423-1761

Reconheço, por semelhança as firmas assinadas de
RUBENS FILHO, GILMAR LUIZ REUSATO, 19/6
Piracicaba, 17 de junho de 2009
Firma: 8-96 En testemunha da verdade
Custas: 3,64
Total: 3,64
21/06/2009 19:19 VALDO SANTILO CUNHA 54810 AUTENTICADO



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

CERTIFICAÇÃO
Certifico que a presente cópia, é reprodução fiel da cópia autenticada no 2º
Tabelião de Notas de Santo André, SP, em 02/07/2009. Dou fé. Selo
Digital Nº 0040.01.1600002.05722
Bento Gonçalves/RS, 8 de setembro de 2016
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45. 890306-04438 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

P E D I D O D E E N T R E G A

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

À EMPRESA: MODELO PNEUS LTDA.

CNPJ nº 94.510.682/0001-26

ENDEREÇO: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

PREZADO SENHOR

Através do presente solicitamos a entrega dos objetos, de acordo com as condições discriminadas. Conforme abaixo segue:

MODELO PNEUS LTDA							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
01		Pneu, novo, radial, 175x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	FIRESTO NE MULTIH AWK 82T 440BB	UN	04	199,00	796,00
01		Pneu, novo, radial, 175x70x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	FIRESTO NE MULTIH AWK 84T 440BB	UN	06	275,00	1.650,00
TOTAL							2.446,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.446,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega dos objetos, juntamente com as respectivas Notas Fiscais.

Planalto-Pr., 19 de setembro de 2016.

CARLA F. MOMBACH STURM

DEP. DE COMPRAS
Carla F. Mombach
CPF 027.056.719-43
RG. 6.772.151-9



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

PEDIDO PREGÃO 063/2016

1 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

19 de setembro de 2016 14:14

Para: Modelo Pneus - Aline <licitacao3@modelopneus.com.br>

Cc: "licitacao2@modelopneus.com.br" <licitacao2@modelopneus.com.br>

SEGUE ANEXO PEDIDO CONFORME CONTRATO 163/2016 PREGÃO 063/2016 MUNICIPIO DE PLANALTO
FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Carla Fatima Mombach Sturm

Departamento de Licitações

Município de Planalto - Pr.

**SCAN_20160919_141236678.pdf**

408K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

RES: PEDIDO PREGÃO 063/2016

1 mensagem

Vendas - Modelo Pneus <vendas@modelopneus.com.br>

19 de setembro de 2016 16:08

Para: carla.pref@gmail.com

Boa tarde,

Ok, recebido.

Conforme conversamos, estou embarcando no dia de hoje (19/09/2016) os pneus solicitados, sendo que os da medida 175/70R14 estaremos entregando o da marca Bridgestone, sendo superior ao Firestone que foi cotado, porém com o mesmo valor, conforme vossa autorização, pois a fábrica está em falta do Firestone.

Grato pela atenção e compreensão.

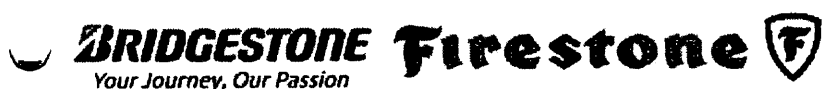
Att.

Gabriel Zaffari

Modelo Pneus Ltda

(54) 3455-6500

vendas@modelopneus.com.br

**De:** Modelo Pneus - Aline [mailto:licitacao3@modelopneus.com.br]**Enviada em:** segunda-feira, 19 de setembro de 2016 14:27**Para:** vendas@modelopneus.com.br**Assunto:** ENC: PEDIDO PREGÃO 063/2016**De:** carla mombach [mailto:carla.pref@gmail.com]**Enviada em:** segunda-feira, 19 de setembro de 2016 14:14**Para:** Modelo Pneus - Aline

Cc: licitacao2@modelopte.us.com.br
Assunto: PEDIDO PREGÃO 063/2016

SEGUE ANEXO PEDIDO CONFORME CONTRATO 163/2016 PREGÃO 063/2016 MUNICIPIO DE PLANALTO
FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Carla Fatima Mombach Sturm

Departamento de Licitações

Município de Planalto - Pr.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 18 de agosto de 2016

DE: Amauri Machado de Mello – Gabinete do Prefeito

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto. Conforme abaixo:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Pneu novo, radial, 165x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40	UN	250,00	10.000,00
2	Pneu, novo, radial, 175x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	120	UN	275,00	33.000,00
3	Pneu, novo, radial, 175x70x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	60	UN	390,00	23.400,00
4	Pneu, novo, radial, 185x65x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12	UN	340,00	4.080,00
5	Pneu, novo, radial, 185R 14C, Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	08	UN	415,00	3.320,00
6	Pneu, novo, radial, 225x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	08	UN	780,00	6.240,00
7	Pneu, novo, radial, 235x60x16, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 600. Certificado /aprovado pelo Inmetro	08	UN	780,00	6.240,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

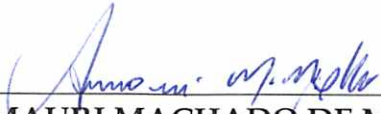
-

PARANÁ

	(Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).).				
8	Pneu, novo, radial, 195x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12	UN	630,00	7.560,00
9	Pneu, novo, radial, 205x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12	UN	630,00	7.560,00
TOTAL					101.400,00

O custo total estimado do objeto solicitado, importa no valor aproximado de **R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais)**.

Cordialmente,



AMAUURI MACHADO DE MELLO
Gabinete do Prefeito



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 19 de agosto de 2016

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de agosto de 2016

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 19/08/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
460	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
650	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
920	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2520	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.0000000
2830	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2910	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER

Planalto-Pr., 23 de agosto de 2016

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 18/08/2016, da **Gabinete do Prefeito** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em **R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
460	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
650	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
920	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2520	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.0000000
2830	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2910	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 24 de agosto de 2016

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à contratação de empresa visando aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2016.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 002/2016 de 04/01/2016, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2016 de 04/01/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto., conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Pneu novo, radial, 165x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40	UN	250,00	10.000,00
2	Pneu, novo, radial, 175x70x13, índice de rendimento do Pneu	120	UN	275,00	33.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	(treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).				
3	Pneu, novo, radial, 175x70x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	60	UN	390,00	23.400,00
4	Pneu, novo, radial, 185x65x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12	UN	340,00	4.080,00
5	Pneu, novo, radial, 185R 14C, Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	08	UN	415,00	3.320,00
6	Pneu, novo, radial, 225x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	08	UN	780,00	6.240,00
7	Pneu, novo, radial, 235x60x16, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 600. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).).	08	UN	780,00	6.240,00
8	Pneu, novo, radial, 195x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12	UN	630,00	7.560,00
9	Pneu, novo, radial, 205x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12	UN	630,00	7.560,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOTAL	101.400,00
-------	------------

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
460	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.00000000
650	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
680	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.00000000
920	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.00000000
2520	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.00000000
2830	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.00000000
2910	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.00000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2016

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2016

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do(s) objeto(s) ofertado(s) e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://www.equiplano.com.br/equiplano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Certificado de Regularidade expedida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, atinentes às empresas fabricantes e importadoras de pneus;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Administração, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contado após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até **31/12/2017**.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DO PAGAMENTO

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s), com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. /2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº /2016

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à,
Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº
....., residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	40	UN	Pneu novo, radial, 165x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
2	120	UN	Pneu, novo, radial, 175x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3	60	UN	Pneu, novo, radial, 175x70x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
4	12	UN	Pneu, novo, radial, 185x65x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
5	08	UN	Pneu, novo, radial, 185R 14C, Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
6	12	UN	Pneu, novo, radial, 225x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
7	08	UN	Pneu, novo, radial, 235x60x16, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 600. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).).			
8	12	UN	Pneu, novo, radial, 195x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
9	12	UN	Pneu, novo, radial, 205x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
TOTAL						

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria de Administração, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
460	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
650	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
920	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2520	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.0000000
2830	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2910	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 25 de agosto de 2016

DE: Assessoria Jurídica

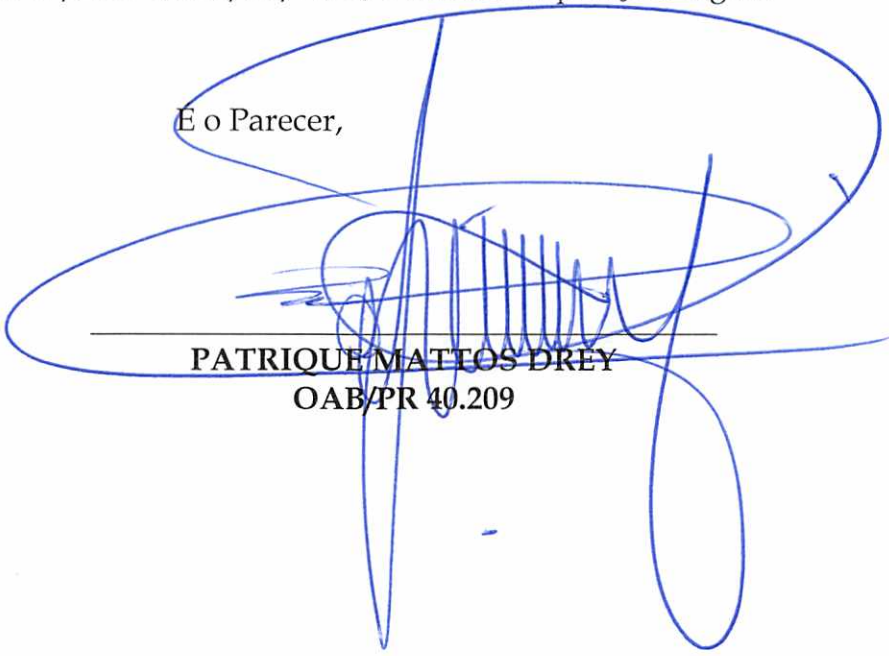
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 063/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 002/2016 de 04/01/2016, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2016 de 04/01/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **08/09/2016, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto., conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Pneu novo, radial, 165x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40	UN	250,00	10.000,00
2	Pneu, novo, radial, 175x70x13,	120	UN	275,00	33.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).				
3	Pneu, novo, radial, 175x70x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	60	UN	390,00	23.400,00
4	Pneu, novo, radial, 185x65x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12	UN	340,00	4.080,00
5	Pneu, novo, radial, 185R 14C, Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	08	UN	415,00	3.320,00
6	Pneu, novo, radial, 225x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	08	UN	780,00	6.240,00
7	Pneu, novo, radial, 235x60x16, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 600. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).).	08	UN	780,00	6.240,00
8	Pneu, novo, radial, 195x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12	UN	630,00	7.560,00
9	Pneu, novo, radial, 205x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e	12	UN	630,00	7.560,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Qualidade Industrial).				
TOTAL				101.400,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
460	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
650	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
920	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2520	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.0000000
2830	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2910	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **08/09/2016 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- persona física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do(s) objeto(s) ofertado(s) e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://www.equiplano.com.br/equiplano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: O(s) objeto(s) será(ão) entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo do Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Certificado de Regularidade expedida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, atinentes às empresas fabricantes e importadoras de pneus;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Administração, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contado após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até **31/12/2017**.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DO PAGAMENTO

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s), com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissoes puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 25 de agosto de 2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos

o(a)

Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O _____ representante legal da
empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº
063/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O _____ representante legal da
empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto -Pr.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2016

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à,
Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a), brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº
....., residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	40	UN	Pneu novo, radial, 165x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
2	120	UN	Pneu, novo, radial, 175x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
3	60	UN	Pneu, novo, radial, 175x70x14, índice de rendimento do Pneu			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			(treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
4	12	UN	Pneu, novo, radial, 185x65x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
5	08	UN	Pneu, novo, radial, 185R 14C, Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
6	12	UN	Pneu, novo, radial, 225x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
7	08	UN	Pneu, novo, radial, 235x60x16, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 600. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).).			
8	12	UN	Pneu, novo, radial, 195x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
9	12	UN	Pneu, novo, radial, 205x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
TOTAL						

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria de Administração, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
460	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
650	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
680	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
920	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2520	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.0000000
2830	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.0000000
2910	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....
.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 26 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1177

Página 28 / 038

Excesso De Arrecadação

FONTE – 303-1.7.2.01.02.00.00

R\$ 80.000,00

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e três dias do mês de Agosto de 2016.

MARLON FERNANDO KUHN-PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº.4378

Data: 23 de Agosto de 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2104 de 23 de Agosto de 2016.

Art. 1º–Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 137.317,73 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais e setenta e três centavos), conforme se especifica a seguir:

05–SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501-2022 – Manutenção e Reparos na Iluminação Pública

000600– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

507 – COSIP – Cont. de Ilum. Pública, art.149-A,CF....R\$ 32.317,73 (Exc)

07–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2034 – Manutenção do Ensino Fundamental

001020– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

103 – 5% sobre transferências Constitucionais Fundeb...R\$ 50.000,00 (can)

1030– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

104 – Demais impostos vinculados a Educação Básica...R\$ 55.000,00 (can)

Art. 2º–Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

07–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2034 – Manutenção do Ensino Fundamental

000850– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

104 – Demais impostos vinculados a Educação Básica...R\$ 55.000,00 (can)

12.361.1201-2047 – Aquisição de Veículos para Educação

001430– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

103 – 5% sobre transferências Constitucionais Fundeb...R\$ 50.000,00 (can)

Excesso De Arrecadação

FONTE – 507-1.2.3.0.00.02.00.00

R\$ 30.254,20

FONTE – 507 – 1.3.2.5.01.99.02.00

R\$ 1.821,52

FONTE – 507 – 1.9.1.2.99.00.29.02

R\$ 242,01

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e três dias do mês de Agosto de 2016. MARLON FERNANDO KUHN-PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 54/2016.

Cod201280

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acha aberta a partir do dia 25 de agosto de 2016, a vaga para ser suprida pelo candidato aprovado e classificado no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/2014, no cargo vago disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo Ocupacional	Carga Horária	Vencimento
Professor	01	A1	06	20 horas/semanais	1.199,53

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod202240

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 063/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 063/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 08 de setembro de 2016 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod20254

PRANCHITA

PREFEITURA

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 3, de 06/01/2016 da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna pública a Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

Fundamento: artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor máximo: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, iniciada com a assinatura do contrato.

Execução: Conforme descrição no Anexo I.

Forma de pagamento: Parcelado, em 02 (duas) parcelas de igual valor.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
0260	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	00000 – Recursos Ordinários (Livres).

EMPRESA CONTRATADA: VALDECIR FRIZZO SERVIÇOS – ME (ACOST).
CNPJ Nº 20.694.752/0001-07.

DESCRIÇÃO	Unidade medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Contratação de empresa (pessoa jurídica) para elaboração dos laudos de medicina e segurança do trabalho dos funcionários da Prefeitura Municipal de Pranchita, Fundo Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar da Fronteira.	SERVIÇO	01	7.500,00	7.500,00
VALOR TOTAL.....			R\$ 7.500,00	

Pranchita, 25 de agosto de 2016.

Antônio Joel Padilha
Presidente

Rita Cristina B. Vicente
Membro

Vilson Iachinski
Membro

Cod20257

ZECATUR

Transportes Coletivo de Passageiros Ltda.

(46) 3552-1774

Rua Alagoas, 855

Capanema/PR

Quer vender, trocar, alugar, comprar
CLASSIFICADOS
IMÓVEIS

SÍTIO – Vendo sítio de 6 alqueires em Realeza/PR, sendo 4,5 mecanizados e restante em pastagem, mata ciliar, casa boa, galpão grande com estrebaria, 3 açudes, água potável. Valor R\$ 600 mil, sendo metade de entrada e restante a combinar. Tratar (46) 8816-6183. (ind.)

SÍTIO – Vendo sítio 3 alqueires, tem 1,5 alqueire mecanizado, podendo fazer mais 1, com 0,8 alqueire de pasto formado. Na comunidade de La Primavera/Capanema-PR, cercado, sanga, água. Escriturado. Tratar (46) 9915-6400. (ind.)

TERRA – Vendo 3 alqueires e 1 quarta com galpão, pastagem na Esquina Egon/Capanema-PR. Valor R\$ 280.000,00. Aceito casa no valor de até R\$ 140.000,00, restante em dinheiro. Tratar (45) 9951-8171. (ind.)

ALUGA-SE CASA – Casa com 4 quartos, 3 salas, 2 cozinhas, área para festa, garagem para 3 carros na Av. Rio Grande do Sul em Planalto/PR. Tratar (45) 9911-1060 e/ou (46) 8809-3891. (ind.)

LOTE – Vendo lote de 1000m² com casa mista 7x9 no centro, frente para Av. Capanema/PR. Valor R\$ 450.000,00. Aceito terreno de menor valor. Tratar (46) 9930-7929. (ind.)

TERRENO – Vendo terreno plano de 20x50 com excelente

localização no Bairro Santa Cruz, terreno nunca aterrado, com casa velha de madeira de 80m² com esgoto. Tratar pelos fones (46) 8823-5998 e/ou (46) 9905-0890. (a 1309)

TERRENO – Vendo terreno no distrito de São Luiz/Capanema-PR. Interessados tratar fone (46) 9914-0941. (ind.)

TERRENO – Vendo terreno próximo a Coagro. Valor a combinar. Tratar (46) 9922-5286. (a 1306)

CHACARA: Vendo duas chácaras com 2,5 alqueires cada uma, localizadas na Linha Carboni a 2,5 kms da cidade de Capanema. Uma com casa de moradia, açude e demais benfeitorias. Interessados tratar pelo fone (46) 9978-6878 e/ou (46) 9978-1230 com Vendolino. (ind.)

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

PASTELARIA – Vendo Restaurante e Pastelaria em Planalto. Ótima localização. Clientela feita. Valor R\$ 120.000,00. Tratar (46) 8822-5420 e/ou (46) 9900-1540. (ind.)

**VEÍCULOS E MOTOS**

KXF 250 – Vendo moto KXF 250, ano 2008. Valor a combinar. Tratar (46) 9923-3784. (ind.)

GOL – Vendo Gol, branco, 85. Valor R\$ 2.200,00. Tratar (46)

Igreja Evangélica Luterana do Brasil

Paróquia Santa Cruz - Capanema - PR

27/08 - Sábado:

Culto na Congregação da Timbaúva - 9h.
Culto na Congregação da Sanga Azul - 9h.
Culto na Congregação Santa Cruz - 19:30h.

28/08 - Domingo:

Culto na Congregação da Ressaca - 9:30h.
Após o Culto haverá a NOITE DO PASTEL.

03/09 - Sábado:

Culto da Congregação do Faraday - 9h.
Culto na Congregação do Pinheiro - 9h.
Culto na Congregação do São Luiz - 19h.

04/09 - Domingo:

Culto na Congregação Santa Cruz - 9h.
Culto na Congregação da Ressaca - 9:30h.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

Praça São Francisco de Assis, N° 1.583

Fone: (46) 3555-8108 - Fax: 3555-8105

PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exarçando no disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores do PMDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PIR - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSB - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comunal e Industrial de Planalto/PR, que, em data a seguir relacionada, foram eleitos Liberadores de Recursos Financeiros Federais no Município de Planalto/PR:

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
LIB. EXPORTAÇÃO	20/08/16	2.393,67	
FPM	20/08/16	98.119,48	
FUNDEB	20/08/16	101.555,00	
PM PLTO-FAIXA RÚRIS	20/08/16	2.216,53	
PM PLTO-ROSA AT. TH. S. MUN.	20/08/16	148,70	
PM PLTO-ROSA AT. TH. S. MUN.	20/08/16	4.642,87	
PM PLTO-FNS MAC. BIP. S. SHERIA	20/08/16	7.500,00	
PM PLTO-FNS MAC. BIP. S. SHERIA	20/08/16	3.600,00	
PM PLTO-FNS MAC. BIP. S. SHERIA	20/08/16	27.876,22	
PM PLTO-FNS BIP. T. T. MAC	20/08/16	21.137,06	

Credito:

Planalto/PR, 20 de Agosto de 2016.

MARLON FERNANDO KUHN

ENSON, ELEMAR S. HARO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ 16.464.510/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-8108

PLANALTO - PARANÁ

EDITAL Nº 54/2016.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acha aberta a partir do dia 25 de agosto de 2016, a vaga para ver expedida pelo candidato aprovado e classificado no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 011/2014, no cargo vago disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo Ocupacional	Carga Horária	Vencimento
Professor	01	A1	06	20 horas/semana	1.199,53

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GAHINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO**AVISO DE LICITAÇÃO****"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 063/2016**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 063/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 08 de setembro de 2016 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO**AVISO DE LICITAÇÃO****"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 064/2016**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 064/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de tubo/cantoneira/viga U/chapa frizada, destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 08 de setembro de 2016 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO**AVISO DE LICITAÇÃO****"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 065/2016**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 065/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de papel sulfite, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 09 de setembro de 2016 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

1.6, 2009, cor branca. Tratar (46) 9914-0941. (ind.)
(46) 9977-0577. (ind.)

PLAYSTATION – Vendo PlayStation 2 semi novo e em bom estado. Valor a tratar. Tratar (46) 9903-5209. (ind.)

OUTROS

VENDO 48 automático. Tratar

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

EMPRESA: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP

CNPJ Nº 01795704/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº- 90367970-00

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO 2803

CIDADE: CASCAVEL ESTADO: PARANA

FONE= 45-303703032

E-MAIL- SIGAPNEUS.IMPORT@GMAIL.COM

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016 anexos I, II, III, IV, V, VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto -Pr.

Cascavel PR 30 de Agosto de 2016

NOME: JOSE CARLOS DEZEN

RG Nº 5036764115-RS

ASSINATURA: _____



01 795 704 / 0001 - 60

**JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP**

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCAVEL - PARANÁ





MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES- RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

À
Prefeitura Municipal de Planalto
Planalto - PR

Razão social: Modelo Pneus Ltda

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Endereço: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 B.Planalto

Município: Bento Gonçalves-RS Fone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501

Insc. Estadual: 010/0061907

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto -Pr.

Bento Gonçalves/RS, 05 de setembro de 2016


.....
MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Igelso Ludovico Cecon

Sócio-Gerente

RG: 5019027035 SSP/RS

CPF: 102.757.970-15







BRIDGESTONE

Firestone

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP

CNPJ Nº 01795704/0001-60

ENDEREÇO- Rua Marechal Floriano 2803 Centro FONE: 45 30373032

MUNICIPIO: Cascavel

EST. Paraná

Credenciamos o(a) SR. Ivanes João Chagas portador(a) da cédula de identidade sob nº 3929512-1 SESP-PR e CPF sob nº 545754439-72. a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel PR 05 de Setembro de 2016

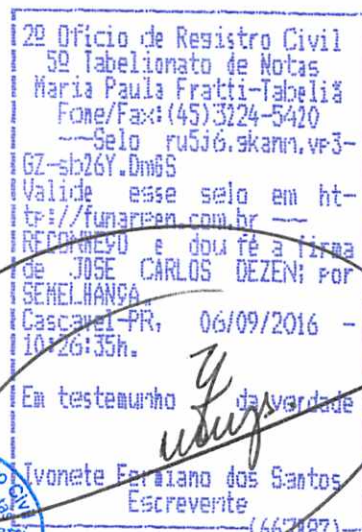


NOME: Jose Carlos Dezen

RG- 5036764115-RS

CPF -497024750-15

CARGO - Diretor



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 08/09/16

ASSINATURA

Handwritten signature

PROIBIDO PLASTIFICAR

1132534426

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: IVANES JOAO CHAGAS

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 3929512-1 SESP PR

CNPJ: 545.754.439-72

DATA NASCIMENTO: 16/04/1965

ENDEREÇO: RUA JOAO CHAGAS

CIDADE: OLGA HILDA CHAGAS

PERMISSÃO: ACC

CAT. HAB. ACC

VALIDADE: 11/06/2020

1ª HABILITAÇÃO: 11/10/1983

NO REGISTRO: 03586999204

LOCAL: CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO: 11/06/2015

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten signature]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Handwritten signature]

58438090658

PR909371533

DETRAN - PR (PARANA)



CZARNOBAY & DEZEN LTDA - EPP
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JOSE CARLOS DEZEN, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, Apto. 51, Bairro Jd. Coqueiral, CEP: 85807-020, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná, Rua das Palmeiras, 957, Apto. 51, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-020 portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda que gira sob o nome comercial de CZARNOBAY & DEZEN LTDA - EPP, com sede em Cascavel, Estado do Paraná, Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº 20125697708 em 13 de agosto de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O razão social que era: CZARNOBAY & DEZEN LTDA - EPP, por força da presente alteração de contrato social passa a ser: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP.

2ª. O bairro do endereço do sócio JOSE CARLOS DEZEN que era: JD PALMEIRA, passa a ser bairro COQUEIRAL.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSE CARLOS DEZEN, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, Rua das Palmeiras, 957, Apto. 51, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-020 portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná, Rua das Palmeiras, 957, Apto. 51, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-020 portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda que gira sob o nome comercial de JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP, com sede em Cascavel, Estado do Paraná, Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel,

Marcos Z. B. Degen

2012

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

- ☐ Maria Paula Fratti - Tabella
- ☒ Monete Fernando dos Santos - Escrivão
- ☐ Elizabeth Versari - Substituta
- ☐ Juliana Carla Martins - Escrivão
- ☐ Ruth Harde Silva - Substituta
- ☐ Keyli Cristina Moraes Ribeiro - Escrivão
- ☐ Adriane Souza Medeiros de Lino - Escrivão
- ☐ Sandra Maria Mascatto - Escrivão

06 SET. 2016

2º Ofício de Registro Civil
Esp. Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabella
Brasil, 065 - Centro Cascahy - P.R. Fone/Fax: (41) 3324-5420
Atenç: que a presente cópia, conforme o original, mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fe



CZARNOBAY & DEZEN LTDA - EPP
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



Estado do Paraná, CEP:85801-260, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº 20125697708 em 13 de agosto de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA LTDA - EPP**, e terá sede domicílio á **RUA MARECHAL FLORIANO, 2803, CENTRO – CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ CEP: 85801-260.**

2ª. O capital social será R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em 45.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: , **JOSÉ CARLOS DEZEN** 22.500 quotas R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, 22.500 quotas R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ CARLOS DEZEN** e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Marines Z. b. Dezen

[Signature]

[Signature]

[Signature]

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

☒ Maria Paula Fratti - Taberna
☒ Elizabeth Varson
☐ Ruth Hardt Silva
☐ Juliana Souza Machry de Lyrio - Escrivão
☐ Sandra Maria - Escrivão
☐ Kelli Cristina - Escrivão
☐ Juliana - Escrivão
☐ Juane - Escrivão
☐ Norete - Escrivão
☐ Fernando dos Santos - Escrivão

06 SET. 2016

Brasil, 8065 - Centro Cascavel, PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Taberna



CZARNOBAY & DEZEN LTDA - EPP
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

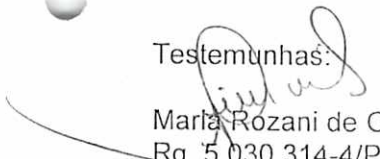
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

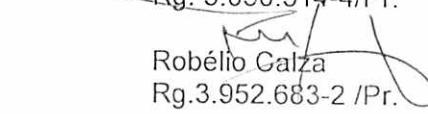
Cascavel, Pr., 21 de novembro de 2014.


JOSÉ CARLOS DEZEN


MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN

Testemunhas:


Maria Rozani de Oliveira Calza
Rg. 5.030.314-4/Pr.


Robélio Calza
Rg. 3.952.683-2 /Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2014 SOB NÚMERO: 20146947886 Protocolo: 14/694788-6, DE 26/11/2014	
Empresa: 41.2 0371598-9 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL





☐ Maria Paula Fratti - Tabella
☐ Monete Fernando dos Santos - Escrivente
☐ Elizabeth Versari - Escrivente
☐ Juana Carla Miranda - Escrivente
☐ Substitua
☐ Kayo Christiana Moraes Ribeiro - Escrivente
☐ Substitua
☐ Sandra Maria Maculatto - Escrivente
☐ Adriano Souza Marry de Lymo - Escrivente

06 SET. 2016

Autenticar a presente cópia, conforme o original, em seu AVVERSO do que dou fé.
 Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 32.27.44



CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: 08/09/16

ASSINATURA: Cole

PROIBIDO PLASTIFICAR

947292767

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

ASSINATURA DO EMISSOR: 64548741861

PR907675186

LOCAL: CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO: 08/07/2014

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

OBSERVAÇÕES:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

947292767

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSELEY DE OLIVEIRA MUCHOLOWSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10738543-6 SESP PR

CPF: 073.053.419-75

DATA NASCIMENTO: 17/03/1991

PLACAO: JONAS MUCHOLOWSKI

MARCIA DE OLIVEIRA MUCHOLOWSKI

PERMISSÃO: ACC

CAT. HAB: B

VALIDADE: 08/07/2019

1ª HABILITAÇÃO: 05/11/2009

Nº REGISTRO: 04800514868

08/07/2019



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

PROCURAÇÃO

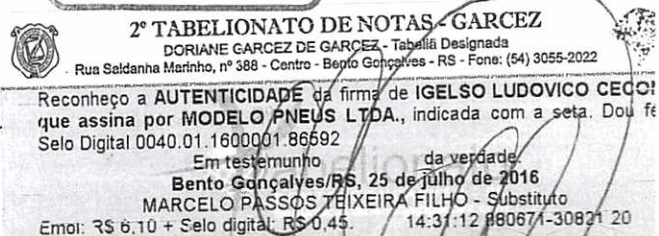
OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, 55, na cidade de Bento Gonçalves -RS.

OUTORGADO: JOESLEY DE OLIVEIRA MUCHOLOWSKI, brasileiro, solteiro vendedor, portador do RG nº 10738543-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 073.053.419-75, residente e domiciliado na Rua Amaro de Santa Rita, 551 – Fanny – Curitiba – PR.

PODERES: A Outorgante confere ao Outorgado os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeitura Municipal, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular propostas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. **Este mandato é válido de 01/08/2016 até 02/09/2016.**

Bento Gonçalves-RS, 25 de Julho de 2016.

OUTORGANTE



BRIDGESTONE

Firestone

**MODELO PNEUS**

94.510.682/0001-26

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

BENTO GONÇALVES- RS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Pregão presencial nº 63-2016

Proponente: MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Ins Estadual: 010/0061907

Endereço: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bento Gonçalves-RS

Fone: 54 3455 6500

Fax: 54 3455 6501

E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Banco: Brasil S/A

AG: 4090-8

CC: 5249-3

DECLARAÇÃO

Modelo Pneus Ltda, sediada na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto na cidade de Bento Gonçalves-RS, DECLARA, que a garantia é de 05(cinco) anos, para pneus, 03(três) anos, para câmaras de ar e protetores, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

Bento Gonçalves/RS, 05 de setembro de 2016

MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Igelso Ludovico Cecon

Sócio-Gerente

RG.: 5019027035 SSP/RS

CPF.: 102.757.970-15

BRIDGESTONE**Firestone**

MODELO PNEUS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento;

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG:5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e,

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

CLAUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a **Filial nº 01**, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

CLAUSULA 3ª A sociedade tem por objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: matteict@terra.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • C.P. 360 • Cep 95700-000 • Bento Gonçalves • RS



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim.
apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1600002.02837

Bento Gonçalves/RS, 1 de setembro de 2016

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45

888985-03660 20



CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECOM**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1600002.02836

Bento Gonçalves/RS, 1 de setembro de 2016

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

E-mol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45

888985-03660 20



§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.

CLÁUSULA 11ª. Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.
§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012

IGELSO LUDOVICO CECCON

AGOSTINHO CECCON



R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) 3055-2022

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

5700-000 • Bento Gonçalves • RS



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1600002.02935

Bento Gonçalves/RS, 1 de setembro de 2016

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45. 888985-08660 20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP

CNPJ Nº 01795704/0001-60

ENDEREÇO- Rua Marechal Floriano 2803 Centro FONE: 45 30373032

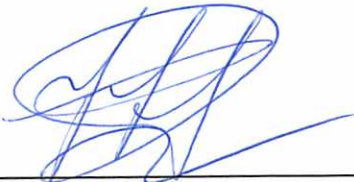
MUNICÍPIO: Cascavel

EST. Paraná

O representante legal da empresa JOSE CARLOS DEZEN na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel PR 05 de Setembro de 2016



NOME: JOSE CARLOS DEZEN
RG- 5036764115RS CPF- 497024750-15
CARGO- Diretor

01 795 704 / 0001 - 60

**JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP**

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCABEL - PARANÁ



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES-RS

À

Prefeitura Municipal de Planalto
Planalto - PR

Razão social: Modelo Pneus Ltda

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Endereço: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 B.Planalto

Município: Bento Gonçalves-RS Fone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501

Insc. Estadual: 010/0061907

Pregão presencial nº 63-2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa Modelo pneus Ltda, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, instaurado pela prefeitura Municipal de planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves/RS, 05 de setembro de 2016


MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Igelso Ludovico Cecon
Sócio-Gerente
RG: 5019027035 SSP/RS
CPF: 102.757.970-15





BRIDGESTONE

Firestone

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

ANEXO VI

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP

CNPJ Nº 01795704/0001-60

ENDEREÇO- Rua Marechal Floriano 2803 Centro FONE: 45 30373032

MUNICIPIO: Cascavel

EST. Paraná

O representante legal da empresa JOSE CARLOS DEZEN na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel PR 05 de Setembro de 2016



NOME: JOSE CARLOS DEZEN
RG- 5036764115RS CPF- 497024750-15
CARGO - Diretor

carlos

01 795 704 / 0001 - 60
JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP
Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCABEL - PARANÁ



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41 2 0371598-9
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): RUA MARECHAL FLORIANO, 2803, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-260

Objeto Social: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

Capital: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
Capital Integralizado: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa ou Empresa de pequeno porte
Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CNPJ
JOSE CARLOS DEZEN 497.024.750-15
MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN 594.186.720-49
Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
22.500,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
22.500,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX

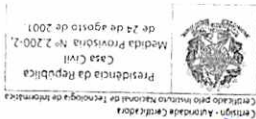
Último Arquivamento
Data: 02/12/2014
Número: 20146947886
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Situatão: REGISTRO ATIVO
Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de agosto de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165311428 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 03/08/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branto, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES- RS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-PR

Pregão presencial nº 63/2016

Abertura dia 08 de SETEMBRO de 2016 às 09hs

Proponente: MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Ins Estadual: 010/0061907

Endereço: Rua Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bento Gonçalves-RS

Fone: 54 3455 6500

Fax: 54 3455 6501

E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Banco: Brasil S/A

AG: 4090-8

CC: 5249-3

ITENS CONFORME ARQUIVO ELETRÔNICO EM ANEXO

Valor Total da proposta: R\$ 77.612,00 (Setenta e sete mil seiscentos e doze reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. **A validade da proposta está condicionada a regularidade dos pagamentos**

PAGAMENTO: até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s), com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

PRAZO DE ENTREGA: parcial, conforme necessidade, em até 48 (quarenta e oito) horas contado após o recebimento da Solicitação de Entrega.

FRETE CIF: em local determinado pelo município.

GARANTIA: Pneus 05 (Cinco) anos, câmaras de ar e protetores 03(três) anos, da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.

OBSERVAÇÃO: A inadimplência por período igual ou superior a 15 (quinze) dias importará na suspensão do fornecimento, até a regularização dos pagamentos.

Obs: Concordamos com todas as condições deste Pregão Presencial nº 063/2016.

Sendo o que tínhamos até o momento, subscrevemo-nos.

Bento Gonçalves/RS, 05 de setembro de 2016

MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Igelso Ludovico Cecon

Sócio-Gerente

RG.: 5019027035 SSP/RS

CPF.: 102.757.970-15

BRIDGESTONE

Firestone

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 94.510.682/0001-26 Fornecedor : MODELO PNEUS LTDA.

E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Endereço : RUA MAL H A CASTELO BRANCO 56 - PLANALTO - Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-000

Telefone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501 Celular: 54 8407 0055

Inscrição Estadual: 0100061907

Contador: Roberto Mattei

Telefone contador: 3452 3869

Representante: IGELSO LUDOVICO CECON

CPF: 102.757.970-15

RG: 5019027035

Endereço representante: RUA DOMINGOS RUBECHINI 56 - FENAVINHO - BENTO GONÇALVES/RS - CEP 95700-000

Telefone representante: 5434556500

E-mail representante: modelopneus@modelopneus.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - BANCO DO BRASIL - BENTO GONÇALVES

Conta: 5249-3

Data de abertura: 24/03/1992

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu novo, radial, 165x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40,00	UN	250,00	FIRESTONE MULTIHAWK 79T 440BB	196,00	7.840,00
002	Pneu, novo, radial, 175x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	120,00	UN	275,00	FIRESTONE MULTIHAWK 82T 440BB	201,00	24.120,00
003	Pneu, novo, radial, 175x70x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	60,00	UN	390,00	FIRESTONE MULTIHAWK 84T 440BB	277,00	16.620,00
004	Pneu, novo, radial, 185x65x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12,00	UN	340,00	FIRESTONE MULTIHAWK 86T 440BB	284,00	3.408,00
005	Pneu, novo, radial, 185R 14C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8,00	UN	415,00	FIRESTONE CV5000 8 LONAS	335,00	2.680,00
006	Pneu, novo, nacional 225x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8,00	UN	780,00	BRIDGESTONE DURAVIS 118/116R	652,00	5.216,00
007	Pneu, novo, radial, 235x60x16, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 600. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8,00	UN	780,00	OBS: PIRELLI SCORPION ATR 100H	635,00	5.080,00
008	Pneu, novo, nacional, 195x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12,00	UN	630,00	BRIDGETSONE DURAVIS 107/105R	504,00	6.048,00
009	Pneu, novo, nacional, 205x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12,00	UN	630,00	BRIDGETSONE DURAVIS 110/108R	550,00	6.600,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

PREÇO TOTAL DO LOTE : 77.612,00

TOTAL DA PROPOSTA : 77.612,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 94.510.682/0001-26 Fornecedor : MODELO PNEUS LTDA.

E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Endereço : RUA MAL H A CASTELO BRANCO 56 - PLANALTO - Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-000

Telefone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501 Celular: 54 8407 0055

Inscrição Estadual: 0100061907

Contador: Roberto Mattei

Telefone contador: 3452 3869

Representante: IGELSO LUDOVICO CECON

CPF: 102.757.970-15

RG: 5019027035

Endereço representante: RUA DOMINGOS RUBECHINI 56 - FENAVINHO - BENTO GONÇALVES/RS - CEP 95700-000

Telefone representante: 5434556500

E-mail representante: modelopneus@modelopneus.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - BANCO DO BRASIL - BENTO GONÇALVES

Conta: 5249-3

Data de abertura: 24/03/1992

MODELO PNEUS LTDA.
CNPJ: 94.510.682/0001-26

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES- RS

BRASIL

Acesso à informação Barra GovBr



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

6 Certificado(s)

2750 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 25/08/2019

Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001479	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	R. RIACHÃO, 807 - MÓD 7B 8B - PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARÁ, PE - BRASIL	ATIVO	IMPORTADOR
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1376 - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - AKRON	GOODYEAR AKRON	GTC'A - AKRON - OHIO, - - AKRON, - ESTADOS UNIDOS Tel: 019-471-1000	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0013 Tipo: Produto Emissão: 08/04/2001 Validade: 24/10/2016

Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria INMETRO 5 de 14/01/2000; RTQ anexo à Portaria

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES LTD - KOBE	SUMITOMO KOBE	A, - - - , JAPAO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE - JAPAN	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE	TSUTSUI-CHO. CHUO-KU, KOBE-SHI, 2-1-1 - - - HYOGO-KEN, - JAPAO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
DUNLOP	10.00R20 146/143K DUNLOP SP521 TUBE TYPE	SIM	(F24) 4A2B5C1		
DUNLOP	10.00R20 146/143K DUNLOP SP580A TUBE TYPE	SIM	(F24) 4A2B5C1		
DUNLOP	10.00R20 146/143K DUNLOP SP831 TUBE TYPE	SIM	(F24) 4A2B5C1		
DUNLOP	10.00R20 146/143K SUMITOMO ST908 TUBE TYPE	SIM	(F24) 4A2B5C1		
DUNLOP	10.00R20 146/143L DUNLOP SP 160	SIM	(F24) 4A2B5C1		
DUNLOP	10.00R20 146/143L DUNLOP SP 350A	SIM	(F24) 4A2B5C1		
DUNLOP	10.00R20 146/143L DUNLOP SP431A TUBE TYPE	SIM	(F24) 4A2B5C1		
DUNLOP	10.00R20 146/143L DUNLOP SP651 TUBE TYPE	SIM	(F24) 4A2B5C1		
DUNLOP	11.00R20 150/146L DUNLOP SP350A TUBE TYPE	SIM	(F19) 4A2B6C1		
DUNLOP	11.00R20 150/147K DUNLOP SP580A TUBE TYPE	SIM	(F19) 4A2B6C1		



SUMTOMO	195/55R15 85V DUNLOP SP SPORT LM703	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	TUBELESS
DUNLOP	195/55R15 85V DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	TUBELESS
SUMTOMO	195/55R15 85V DUNLOP VEURO VE302	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	TUBELESS
DUNLOP	195/55R16 87H DUNLOP SP SPORT 01	SM	(F11) 2A2B1C6D4	DSST ROF TUBELESS
SUMTOMO	195/55R16 87H DUNLOP SP SPORT 01	SM	(F11) 2A2B1C6D4	TUBELESS
SUMTOMO	195/55R16 87H DUNLOP SP SPORT 3000A	SM	(F11) 2A2B1C6D4	TUBELESS
DUNLOP	195/55R16 87H DUNLOP SP30 TUBELESS	SM	(F11) 2A2B1C6D4	TUBELESS
SUMTOMO	195/55R16 87T DUNLOP SP SPORT 01	SM	(F28) 2A2B1C6D3	TUBELESS
SUMTOMO	195/55R16 87T DUNLOP SP SPORT 01	SM	(F28) 2A2B1C6D3	TUBELESS
DUNLOP	195/55R16 87T DUNLOP SP WINTER	SM	(F28) 2A2B1C6D3	SPORT 4D TUBELESS
SUMTOMO	195/55R16 87T DUNLOP SP SPORT 01	SM	(F28) 2A2B1C6D3	TUBELESS
SUMTOMO	195/55R16 87V DUNLOP SP SPORT 01	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	DSST ROF TUBELESS
SUMTOMO	195/55R16 87V DUNLOP SP SPORT 3000A	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	TUBELESS
SUMTOMO	195/55R16 87V DUNLOP SP SPORT	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	TUBELESS
SUMTOMO	195/55R16 87V DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	TUBELESS
DUNLOP	195/55R16 87V DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	TUBELESS
DUNLOP	195/55R16 87V DUNLOP SP SPORT MAXX	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	TT DSST ROF TUBELESS
SUMTOMO	195/55R16 87W DUNLOP SP SPORT MAXX	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	TT DSST ROF TUBELESS
DUNLOP	195/55R16 91V DUNLOP ENASAVE EC300+	SM	(F47) 2A2B2C6D5	TUBELESS REINFORCED
DUNLOP	195/55ZR14 82W DUNLOP SP SPORT	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	8000
DUNLOP	195/55ZR15 515KG DUNLOP SP SPORT	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	2000
DUNLOP	195/55ZR15 515KG DUNLOP SP SPORT	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	2000
DUNLOP	195/55ZR15 515KG DUNLOP SP SPORT	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	9000 (E4-027678)
SUMTOMO	195/55ZR15 85W DUNLOP SP SPORT	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	9000 TUBELESS
DUNLOP	195/60R13 83H DUNLOP SP SPORT LM703	SM	(F11) 2A2B1C6D4	TUBELESS
DUNLOP	195/60R13 83H DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F11) 2A2B1C6D4	TUBELESS
DUNLOP	195/60R13 84H DUNLOP SP SPORT LM701	SM	(F11) 2A2B1C6D4	TUBELESS
DUNLOP	195/60R14 85V DUNLOP SP SPORT D87M	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	TUBELESS
DUNLOP	195/60R14 86H DUNLOP SP SPORT 200	SM	(F11) 2A2B1C6D4	TUBELESS
DUNLOP	195/60R14 86H DUNLOP SP SPORT LM703	SM	(F11) 2A2B1C6D4	TUBELESS
DUNLOP	195/60R14 86V DUNLOP SP SPORT LM703	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	TUBELESS
SUMTOMO	195/60R15 87V DUNLOP SP SPORT 200	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	TUBELESS
SUMTOMO	195/60R15 87V DUNLOP SPSPORT200	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	TUBELESS
DUNLOP	195/60R15 88H DUNLOP SP SPORT 200	SM	(F11) 2A2B1C6D4	TUBELESS
DUNLOP	195/60R15 88H DUNLOP SP SPORT 200	SM	(F11) 2A2B1C6D4	TUBELESS
DUNLOP	195/60R15 88H DUNLOP SP SPORT LM702	SM	(F11) 2A2B1C6D4	TUBELESS
DUNLOP	195/60R15 88H DUNLOP SP SPORT LM703	SM	(F11) 2A2B1C6D4	TUBELESS
DUNLOP	195/60R15 88H DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F11) 2A2B1C6D4	TUBELESS
SUMTOMO	195/60R15 88V DUNLOP SP SPORT LM703	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	TUBELESS
DUNLOP	195/60R15 88V DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5	TUBELESS
SUMTOMO	195/60R16C 99/97H DUNLOP SP SPORT	SM	(F20) 3A2B2C2	200 TUBELESS

DUNLOP	185/65R14 86S DUNLOP SP10 TUBELESS	SIM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	185/65R14 86S DUNLOP SP65E	SIM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	185/65R14 86S DUNLOP SP65J	SIM	(F08) 2A2B1C5D3
SUMITOMO	185/65R14 86T DUNLOP ECO EC201 TUBELESS	SIM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	185/65R14 86T DUNLOP SP TOURING T1 TUBELESS	SIM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	185/65R14 86T DUNLOP SP10	SIM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	185/65R14 86T DUNLOP SP9*	SIM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	185/65R15 88H DUNLOP ENASAVE EC300+ TUBELESS	SIM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	185/65R15 88H DUNLOP SP SPORT 300 TUBELESS	SIM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	185/65R15 88H DUNLOP SP SPORT D8M2	SIM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMITOMO	185/65R15 88H DUNLOP SP SPORT LM703 TUBELESS	SIM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	185/65R15 88H DUNLOP SP SPORT LM704 TUBELESS	SIM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	185/65R15 88H DUNLOP SP TOURING T1 TUBELESS	SIM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMITOMO	185/65R15 88H DUNLOP VEURO VE302 TUBELESS	SIM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMITOMO	185/65R15 88S DUNLOP ECO EC201 TUBELESS	SIM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	185/65R15 88S DUNLOP SP10M TUBELESS	SIM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	185/65R15 88S DUNLOP SP65E TUBELESS	SIM	(F08) 2A2B1C5D3
SUMITOMO	185/65R15 88T DUNLOP ECO EC201 TUBELESS	SIM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	185/65R15 88T DUNLOP SP SPORT 01 TUBELESS	SIM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	185/65R15 88T DUNLOP SP TOURING T1 TUBELESS	SIM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	185/65R15 88T DUNLOP SP10	SIM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	185/65R15 88T DUNLOP SP10 3E	SIM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	185/70R13 86H DUNLOP SP SPORT 490	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	185/70R13 86H DUNLOP SP SPORT LM 701	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
SUMITOMO	185/70R13 86H DUNLOP SP SPORT LM703 TUBELESS	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	185/70R13 86H DUNLOP SP SPORT LM704 TUBELESS	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
SUMITOMO	185/70R13 86S DUNLOP ECO EC201 TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	185/70R13 86S DUNLOP SP70E	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	185/70R13 86S DUNLOP SP70J	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
SUMITOMO	185/70R13 86T DUNLOP ECO EC201 TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	185/70R13 86T DUNLOP SP TOURING T1 TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	185/70R14 88H DUNLOP ENASAVE EC300+ TUBELESS	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	185/70R14 88H DUNLOP SP SPORT 200	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	185/70R14 88H DUNLOP SP SPORT 300 TUBELESS	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	185/70R14 88H DUNLOP SP SPORT 490	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	185/70R14 88H DUNLOP SP SPORT D62M TUBELESS	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	185/70R14 88H DUNLOP SP SPORT LM 701	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
SUMITOMO	185/70R14 88H DUNLOP SP SPORT LM703 TUBELESS	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	185/70R14 88H DUNLOP SP SPORT LM704 TUBELESS	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	185/70R14 88H DUNLOP SP TOURING T1 TUBELESS	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
SUMITOMO	185/70R14 88S DUNLOP ECO EC201 TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
SUMITOMO	185/70R14 88S DUNLOP SP10 TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	185/70R14 88S DUNLOP SP10M TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3

DUNLOP	185/70R14 88S DUNLOP SP70E	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	185/70R14 88S DUNLOP SP70J	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
SUMITOMO	185/70R14 88T DUNLOP ECO EC201 TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	185/70R14 88T DUNLOP SP 30 TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	185/70R14 88T DUNLOP SP TOURING T1 TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	185/70R14 88T DUNLOP SP9*	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
SUMITOMO	185/80R14 91S DUNLOP ECO EC201 TUBELESS	SIM	(F04) 2A2B1C2D3
DUNLOP	185/80R14 91S DUNLOP SP TOURING T1 TUBELESS	SIM	(F04) 2A2B1C2D3
SUMITOMO	185R14C 102/100N DUNLOP SP LT5 TUBELESS	SIM	(F20) 3A2B2C2
DUNLOP	185R14C 102/100P DUNLOP SP LT5 TUBELESS	SIM	(F20) 3A2B2C2
DUNLOP	185R14C 102/100R DUNLOP SP175 TUBELESS	SIM	(F20) 3A2B2C2
DUNLOP	185R14C 8PR 102/100N DUNLOP LT5H TUBELESS	SIM	(F20) 3A2B2C2
DUNLOP	195/40R17 81V DUNLOP SPORT MAXX RT TUBELESS REINFORCED	SIM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	195/45ZR16 84W DUNLOP SP SPORT LM703 TUBELESS REINFORCED	SIM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	195/45ZR16 84W DUNLOP SP SPORT LM704 TUBELESS REINFORCED	SIM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	195/50R15 82H DUNLOP SP TOURING T1 TUBELESS	SIM	(F35) 2A2B1C7D4
SUMITOMO	195/50R15 82T DUNLOP SP10 3E TUBELESS	SIM	(F29) 2A2B1C7D3
SUMITOMO	195/50R15 82V DUNLOP DIREZZA DZ 101 TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	195/50R15 82V DUNLOP DIREZZA DZ102 TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	195/50R15 82V DUNLOP SP SPORT LM703 TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	195/50R15 82V DUNLOP SP SPORT LM704 TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
SUMITOMO	195/50R15 82V DUNLOP SPORT 2020 TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	195/50R16 84H DUNLOP SP TOURING T1 TUBELESS	SIM	(F35) 2A2B1C7D4
SUMITOMO	195/50R16 84V DUNLOP DIREZZA DZ 101 TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	195/50R16 84V DUNLOP DIREZZA DZ102 TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
SUMITOMO	195/50R16 84V DUNLOP SP SPORT 01 TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	195/50R16 84V DUNLOP SP SPORT LM704 TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	195/50R16 88H DUNLOP SP WINTER SPORT 3D DSST ROF TUBELESS REINFORCED	SIM	(F45) 2A2B2C7D4
DUNLOP	195/50R16 88H DUNLOP SP WINTER SPORT 3D TUBELESS REINFORCED	SIM	(F45) 2A2B2C7D4
DUNLOP	195/50ZR15 475KG DUNLOP SP SPORT 9000 (E4-027676)	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	195/50ZR15 82W DUNLOP SP SPORT MAXX TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	195/55R15 84V DUNLOP SP SPORT D87M TUBELESS	SIM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	195/55R15 85H DUNLOP SP SPORT 01A	SIM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	195/55R15 85H DUNLOP SP SPORT 01A TUBELESS	SIM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	195/55R15 85H DUNLOP SP SPORT 3000A	SIM	(F11) 2A2B1C6D4
SUMITOMO	195/55R15 85V DUNLOP DIREZZA DZ 101 TUBELESS	SIM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	195/55R15 85V DUNLOP DIREZZA DZ102 TUBELESS	SIM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	195/55R15 85V DUNLOP SP SPORT 2000	SIM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	195/55R15 85V DUNLOP SP SPORT 3000A	SIM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	195/55R15 85V DUNLOP SP SPORT FM 901	SIM	(F12/13) 2A2B1C6D5

Lista de Pneus Aprovados
Approved Tire List

[illegible]

SUMTOMO	185/55R15 81V DUNLOP SP SPORT 8000	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	185/55R15 82H DUNLOP SP SPORT 01	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	185/55R15 82V DUNLOP SP SPORT 230	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
SUMTOMO	185/55R15 82V DUNLOP SP SPORT LM703	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	185/55R15 82V DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	185/55R16 83V DUNLOP ENASAVE 2030	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	185/55R16 83V DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	185/55R16 83V DUNLOP SP SPORT LM701	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	185/60R13 80H DUNLOP SP SPORT LM703	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	185/60R13 80H DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	185/60R14 82H DUNLOP DIRECTIONAL DZ102	SM	(F11) 2A2B1C6D4
SUMTOMO	185/60R14 82H DUNLOP SP SPORT 2000	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	185/60R14 82H DUNLOP SP SPORT 220E	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	185/60R14 82H DUNLOP SP SPORT D87M	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	185/60R14 82H DUNLOP SP SPORT FM901	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	185/60R14 82H DUNLOP SP SPORT LM702	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	185/60R14 82H DUNLOP SP SPORT LM703	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	185/60R14 82H DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	185/60R14 82T DUNLOP SP TOURING T1	SM	(F28) 2A2B1C6D3
SUMTOMO	185/60R14 82V DUNLOP SP SPORT LM703	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	185/60R15 84H DUNLOP ENASAVE EC300+	SM	(F11) 2A2B1C6D4
SUMTOMO	185/60R15 84H DUNLOP SP SPORT 01	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	185/60R15 84H DUNLOP SP SPORT 2030	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	185/60R15 84H DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	185/60R15 84H DUNLOP SPORT	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	185/60R15 84H DUNLOP ENASAVE EC300	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	185/60R15 84T DUNLOP SP SPORT 01	SM	(F28) 2A2B1C6D3
DUNLOP	185/60R15 84T DUNLOP SP SPORT 01	SM	(F28) 2A2B1C6D3
SUMTOMO	185/60R15 88H DUNLOP SP SPORT 01	SM	(F21) 2A2B2C6D4
DUNLOP	185/60R15 88H DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F21) 2A2B2C6D4
SUMTOMO	185/60R15 88H DUNLOP SP WINTER RESPONSE TUBELESS REINFORCED	SM	(F21) 2A2B2C6D4
DUNLOP	185/65R14 86H DUNLOP SP SPORT 200	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	185/65R14 86H DUNLOP SP SPORT 220E	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	185/65R14 86H DUNLOP SP SPORT 601	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	185/65R14 86H DUNLOP SP SPORT D62M	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	185/65R14 86H DUNLOP SP SPORT LM	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	185/65R14 86H DUNLOP SP SPORT LM	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	185/65R14 86H DUNLOP SP SPORT LM	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	185/65R14 86H DUNLOP SP SPORT LM703	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMTOMO	185/65R14 86H DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	185/65R14 86H DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	185/65R14 86H DUNLOP SP TOURING T1	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMTOMO	185/65R14 86S DUNLOP ECO EC201	SM	(F08) 2A2B1C5D3

DUNLOP	LT 215/85R16 103/100Q DUNLOP GRANDTREK AT2 TUBELESS	SM	(F20) 3A2B2C2
DUNLOP	LT 215/85R16 110/107M SUMITOMO SERENGETI SL850 TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	LT 215/85R16 110/107R DUNLOP RADIAL ROVER AT TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	LT 215/85R16 115/112R DUNLOP RADIAL ROVER AT TUBELESS	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	LT 225/75R16 103/100Q DUNLOP GRANDTREK AT2 TUBELESS	SM	(F20) 3A2B2C2
DUNLOP	LT 225/75R16 103/100Q DUNLOP GRANDTREK MT2 TUBELESS	SM	(F20) 3A2B2C2
DUNLOP	LT 225/75R16 110/107R DUNLOP RADIAL ROVER AT TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	LT 225/75R16 115/112R DUNLOP RADIAL ROVER AT TUBELESS	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	LT 235/75R15 104/101Q DUNLOP GRANDTREK AT1 TUBELESS	SM	(F20) 3A2B2C2
DUNLOP	LT 235/75R15 104/101Q DUNLOP GRANDTREK AT2 TUBELESS	SM	(F20) 3A2B2C2
DUNLOP	LT 235/75R15 104/101R DUNLOP RADIAL ROVER AT TUBELESS (LATERAL BRANCA - WHITE SIDEWALL)	SM	(F20) 3A2B2C2
DUNLOP	LT 235/85R16 108/104Q DUNLOP GRANDTREK MT2 TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	LT 235/85R16 120/116R DUNLOP RADIAL ROVER AT TUBELESS	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	LT 235/85R16 120/116R DUNLOP RADIAL ROVER AT TUBELESS (LATERAL BRANCA - WHITE SIDEWALL)	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	LT 235/85R16 120/116S DUNLOP RADIAL ROVER AT TUBELESS	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	LT 245/75R16 108/104Q DUNLOP GRANDTREK AT1 TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	LT 245/75R16 108/104Q DUNLOP GRANDTREK AT2 TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	LT 245/75R16 108/104Q DUNLOP GRANDTREK MT2 TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	LT 245/75R16 120/116R DUNLOP RADIAL ROVER AT TUBELESS	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	LT 245/75R16 120/116R DUNLOP RADIAL ROVER AT TUBELESS (LATERAL BRANCA - WHITE SIDEWALL)	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	LT 245/75R16 120/116S DUNLOP RADIAL ROVER AT TUBELESS	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	LT 255/85R16 112/109Q DUNLOP GRANDTREK MT2 TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	LT 255/85R16 119/116R DUNLOP RADIAL ROVER AT TUBELESS (LATERAL BRANCA - WHITE SIDEWALL)	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	LT 265/75R16 112/109Q DUNLOP GRANDTREK AT1 TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	LT 265/75R16 112/109Q DUNLOP GRANDTREK AT2 TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	LT 265/75R16 112/109Q DUNLOP GRANDTREK MT2 TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	LT 265/75R16 119/116R DUNLOP RADIAL ROVER AT TUBELESS (LATERAL BRANCA - WHITE SIDEWALL)	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	LT 265/75R16 119/116S DUNLOP RADIAL ROVER AT TUBELESS	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	LT 285/75R16 116/113Q DUNLOP GRANDTREK AT2 TUBELESS	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	LT 285/75R16 116/113Q DUNLOP GRANDTREK MT2 TUBELESS	SM	(F25) 3A2B4C2
GRANDTREK	LT215/75R15 100/97S DUNLOP GRANDTREK AT3 TUBELESS	SM	(F20) 3A2B2C2
SUMITOMO	LT225/75R16 110/107S DUNLOP GRANDTREK AT3 TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	LT225/75R16 115/112Q DUNLOP GRANDTREK MT2 TUBELESS	SM	(F25) 3A2B4C2
GRANDTREK	LT235/75R15 104/101S DUNLOP GRANDTREK AT3 TUBELESS	SM	(F20) 3A2B2C2
SUMITOMO	LT235/85R16 120/116R DUNLOP GRANDTREK AT3 TUBELESS	SM	(F25) 3A2B4C2
SUMITOMO	LT245/75R16 114/111S DUNLOP GRANDTREK AT3 TUBELESS	SM	(F25) 3A2B4C2

SUMTOMO	215/65R16C 102/100H DUNLOP SP LT60	SM	(F20) 3A2B2C2
SUMTOMO	215/65R16C 102/100H DUNLOP SP LT60-4	SM	(F20) 3A2B2C2
DUNLOP	215/65R16C 106/104S DUNLOP SPLT5	SM	(F17) 3A2B3C2
SUMTOMO	215/65R16C 106/104T DUNLOP SP LT30	SM	(F17) 3A2B3C2
SUMTOMO	TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
SUMTOMO	215/65R16C 106/104T DUNLOP SP LT30-6	SM	(F17) 3A2B3C2
SUMTOMO	TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
SUMTOMO	215/65R16C 106/104T DUNLOP SP LT60	SM	(F17) 3A2B3C2
SUMTOMO	TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
SUMTOMO	215/65R16C 106/104T DUNLOP SP LT60-6	SM	(F17) 3A2B3C2
SUMTOMO	TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
SUMTOMO	215/70R15 98H DUNLOP SP SPORT LMT04	SM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	TUBELESS	SM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	215/70R15 98H DUNLOP SP TOURING T1	SM	(F06) 2A2B1C4D4
SUMTOMO	TUBELESS	SM	(F06) 2A2B1C4D4
SUMTOMO	215/70R15 98S DUNLOP ECO EC201	SM	(F05) 2A2B1C4D3
SUMTOMO	TUBELESS	SM	(F05) 2A2B1C4D3
SUMTOMO	215/70R15 98S DUNLOP GRANDTREK PT2	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	TUBELESS	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	215/70R15 98T DUNLOP SP TOURING T1	SM	(F05) 2A2B1C4D3
SUMTOMO	TUBELESS	SM	(F05) 2A2B1C4D3
SUMTOMO	215/70R15 98S DUNLOP ECO EC201	SM	(F05) 2A2B1C4D3
SUMTOMO	TUBELESS	SM	(F05) 2A2B1C4D3
SUMTOMO	215/70R15 98S DUNLOP GRANDTREK PT2	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	TUBELESS	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	215/70R16 100H DUNLOP GRANDTREK	SM	(F06) 2A2B1C4D4
GRANDTREK	215/70R16 100T DUNLOP GRANDTREK	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	AT3 TUBELESS	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	215/70R16 99H DUNLOP GRANDTREK	SM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	S120 TUBELESS & TUBE TYPE	SM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	215/70R16 99S DUNLOP GRANDTREK AT1	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	TUBELESS	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	215/70R16 99S DUNLOP GRANDTREK AT2	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	TUBELESS	SM	(F05) 2A2B1C4D3
SUMTOMO	215/70R16 99S DUNLOP GRANDTREK PT2	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	TUBELESS	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	215/70R16 99S DUNLOP GRANDTREK	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	S120 TUBELESS & TUBE TYPE	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	215/70R16 99S DUNLOP GRANDTREK	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	TG32	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	215/70R16C 108/106S DUNLOP SPLT30A	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	215/75R17.5 126/124M DUNLOP SP391	SM	(F54) 4A2B2C2
DUNLOP	TUBELESS	SM	(F54) 4A2B2C2
DUNLOP	215/75R17.5 126/124M DUNLOP SP442	SM	(F54) 4A2B2C2
DUNLOP	TUBELESS	SM	(F54) 4A2B2C2
DUNLOP	215/80R15 101S DUNLOP GRANDTREK	SM	(F04) 2A2B1C2D3
DUNLOP	AT1	SM	(F04) 2A2B1C2D3
DUNLOP	215/80R16 101S DUNLOP GRANDTREK	SM	(F04) 2A2B1C2D3
DUNLOP	AT1	SM	(F04) 2A2B1C2D3
DUNLOP	215/80R16 103S DUNLOP GRANDTREK	SM	(F04) 2A2B1C2D3
DUNLOP	AT2 TUBELESS	SM	(F04) 2A2B1C2D3
SUMTOMO	215R15C 113/111R DUNLOP GRANDTREK	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	TG30 TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	215R15C 8PR 113/111N DUNLOP	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	GRANDTREK TG-30	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	215R15C 8PR 113/111N DUNLOP SP MAX	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	TRAK-GRIP TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	225/30ZR20 85W DUNLOP DIREZZA DZ101	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5
SUMTOMO	225/35R19 88W DUNLOP DIREZZA DZ 101	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	225/35R19 88W DUNLOP DIREZZA DZ102	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5

SUMTOMO	275/65R17 114H DUNLOP GRANDTREK P12 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
GRANDTREK	275/65R17 115H DUNLOP GRANDTREK A13 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	275/65R17 115H DUNLOP GRANDTREK P13 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	275/65R17 115T DUNLOP GRANDTREK A12 TUBELESS	SM	(F08) 2A2B1C5D3
SUMTOMO	275/65R17 115T DUNLOP GRANDTREK A12 TUBELESS & TUBE TYPE	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	275/65R17 115T DUNLOP GRANDTREK A22 TUBELESS & TUBE TYPE	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	275/70R16 114H DUNLOP GRANDTREK P11 TUBELESS	SM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	275/70R16 114H DUNLOP GRANDTREK T35M3 TUBELESS	SM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	275/70R16 114S DUNLOP GRANDTREK A11	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	275/70R16 114S DUNLOP GRANDTREK A12 TUBELESS	SM	(F05) 2A2B1C4D3
GRANDTREK	275/70R16 114T DUNLOP GRANDTREK A13 TUBELESS	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	275/70R22.5 149/145J DUNLOP SP122 TUBELESS	SM	(F32) 4A2B6C2
DUNLOP	275/80R22.5 148/145M DUNLOP SP160 TUBELESS	SM	(F32) 4A2B6C2
DUNLOP	275/80R22.5 149/146K DUNLOP SP571 TUBELESS	SM	(F32) 4A2B6C2
DUNLOP	275/80R22.5 149/146K DUNLOP SP925 TUBELESS	SM	(F32) 4A2B6C2
DUNLOP	275/80R22.5 149/146L DUNLOP SP122 TUBELESS	SM	(F32) 4A2B6C2
DUNLOP	275/80R22.5 149/146L DUNLOP SP391 TUBELESS	SM	(F32) 4A2B6C2
DUNLOP	275/80R22.5 149/146L DUNLOP SP871B TUBELESS	SM	(F32) 4A2B6C2
DUNLOP	285/30R19 98Y DUNLOP SP SPORT MAXX GT DSS1 ROF TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	285/30Z19 (98Y) DUNLOP SPORT MAXX RACE TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	285/30Z19 (98Y) DUNLOP SPORT MAXX GT DSS1 ROF TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5
SUMTOMO	285/30Z19 98Y DUNLOP SP SPORT MAXX TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	285/30Z19 98Y DUNLOP SP SPORT MAXX TT TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	285/30Z19 98Y DUNLOP SP SPORT MAXX GT TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5
SUMTOMO	285/35R18 97Y DUNLOP SP SPORT MAXX GT MO TUBELESS	SM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	285/35R18 97Y DUNLOP SP SPORT MAXX GT DSS1 ROF TUBELESS	SM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	285/35R18 97Y DUNLOP SP SPORT MAXX GT MO TUBELESS	SM	(F23) 2A2B1C7D5
SUMTOMO	285/35R21 105Y DUNLOP SP SPORT MAXX DSS1 ROF TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	285/35R21 105Y DUNLOP SP SPORT MAXX DSS1 ROF TUBELESS	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	285/35R21 105Y DUNLOP SP SPORT MAXX GT MO TUBELESS	SM	(F34) 2A2B2C7D5
SUMTOMO	285/35R21 97W DUNLOP SP SPORT MAXX GT MO TUBELESS	SM	(F23) 2A2B1C7D5
SUMTOMO	285/35Z18 97W DUNLOP SP SPORT MAXX GT MO TUBELESS	SM	(F23) 2A2B1C7D5
SUMTOMO	285/35Z18 97Y DUNLOP SP SPORT MAXX GT MO TUBELESS	SM	(F23) 2A2B1C7D5
SUMTOMO	285/35Z19 710KG DUNLOP SP SPORT 8000	SM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	285/35ZF20 (100Y) DUNLOP SP SPORT MAXX GT600 DSS1 CTT TUBELESS	SM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	285/45R19 111W DUNLOP SP SPORT MAXX 050+ TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	285/45Z19 111W DUNLOP SP QUATTROMAXX TUBELESS	SM	(F34) 2A2B2C7D5
SUMTOMO	285/50R18 109W DUNLOP SP SPORT 9000 TUBELESS	SM	(F23) 2A2B1C7D5



DUNLOP	195/65R15 91V DUNLOP SP SPORT LM704 TUBELESS	SIM	(F10) 2A2B1C5D5
DUNLOP	195/65R15 91V DUNLOP VEURO VE302 TUBELESS	SIM	(F10) 2A2B1C5D5
DUNLOP	195/70R14 91H DUNLOP SP SPORT 490	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	195/70R14 91H DUNLOP SP SPORT LM 701	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
SUMITOMO	195/70R14 91H DUNLOP SP SPORT LM703 TUBELESS	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	195/70R14 91H DUNLOP SP SPORT LM704 TUBELESS	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	195/70R14 91H DUNLOP SP TOURING T1 TUBELESS	SIM	(F06) 2A2B1C4D4
SUMITOMO	195/70R14 91S DUNLOP ECO EC201 TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	195/70R14 91S DUNLOP SP70E	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	195/70R14 91S DUNLOP SP70J	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
SUMITOMO	195/70R14 91T DUNLOP ECO EC201 TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	195/70R14 91T DUNLOP SP TOURING T1 TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
SUMITOMO	195/70R15 92S DUNLOP ECO EC201 TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	195/70R15 92S DUNLOP SP70E	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	195/70R15C 104/102R DUNLOP SP LT5LN TUBELESS	SIM	(F20) 3A2B2C2
DUNLOP	195/70R15C 104/102S DUNLOP SP LT30 TUBELESS	SIM	(F20) 3A2B2C2
SUMITOMO	195/80R14 95S DUNLOP ECO EC201 TUBELESS	SIM	(F04) 2A2B1C2D3
DUNLOP	195/80R15 96S DUNLOP GRANDTREK AT2 TUBELESS	SIM	(F04) 2A2B1C2D3
DUNLOP	195R14C 106/104N DUNLOP SP LT5 TUBELESS	SIM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	195R14C 106/104R DUNLOP SP 175 TUBELESS	SIM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	195R15 94S DUNLOP GRANDTREK T.G.27M TUBELESS	SIM	(F04) 2A2B1C2D3
DUNLOP	195R15 94S DUNLOP SP QUALIFIER T.G.20 TUBELESS	SIM	(F04) 2A2B1C2D3
DUNLOP	195R15C 106/104R DUNLOP SP 175M TUBELESS	SIM	(F17) 3A2B3C2
SUMITOMO	195R15C 106/104R DUNLOP SP LT5 TUBELESS	SIM	(F17) 3A2B3C2
SUMITOMO	195R15C 106/104S DUNLOP SP LT5 TUBELESS	SIM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	195R16C 104/102Q DUNLOP GRANDTREK MT2 TUBELESS	SIM	(F20) 3A2B2C2
DUNLOP	205/40R16 83W DUNLOP DIREZZA DZ101 TUBELESS REINFORCED	SIM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	205/40R17 80W DUNLOP SP SPORT 3000A	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
SUMITOMO	205/40R17 80W DUNLOP SPORT 9000A TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
SUMITOMO	205/40R17 84W DUNLOP DIREZZA DZ 101 TUBELESS REINFORCED	SIM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	205/40R17 84W DUNLOP DIREZZA DZ102 TUBELESS REINFORCED	SIM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	205/40R17 84W DUNLOP SP SPORT MAXX 050+ TUBELESS REINFORCED	SIM	(F34) 2A2B2C7D5
SUMITOMO	205/40R18 82W DUNLOP SP SPORT 01* DSST TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	205/40R18 86W DUNLOP SPORT MAXX RT DSST ROF TUBELESS REINFORCED	SIM	(F34) 2A2B2C7D5
SUMITOMO	205/40ZR17 80W DUNLOP SPORT 9000A TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	205/40ZR17 84W DUNLOP SP SPORT LM703 TUBELESS REINFORCED	SIM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	205/40ZR17 84W DUNLOP SP SPORT LM704 TUBELESS REINFORCED	SIM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	205/40ZR17 84W DUNLOP SP SPORT MAXX TUBELESS REINFORCED	SIM	(F34) 2A2B2C7D5
SUMITOMO	205/40ZR18 82W DUNLOP SP SPORT 01* DSST TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
SUMITOMO	205/45R16 83H DUNLOP SP SPORT 2000E TUBELESS	SIM	(F35) 2A2B1C7D4


SUMITOMO

grad



DUNLOP	P225/60ZR15 95W DUNLOP SP SPORT 5000 TUBELESS	SIM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	P225/60ZR16 97W DUNLOP SP SPORT 5000 TUBELESS	SIM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	P225/70R14 98S DUNLOP A/T ROVER TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P225/70R14 98T DUNLOP GT QUALIFIER TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P225/70R15 100S DUNLOP A/T ROVER TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P225/70R15 100T DUNLOP D65 TOURING	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P225/70R15 100T DUNLOP D65 TOURING ELITE	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P225/70R15 100T DUNLOP GT QUALIFIER TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P225/70R16 101S DUNLOP A/T ROVER TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P225/75R15 102S DUNLOP A/T ROVER TUBELESS	SIM	(F22) 2A2B1C3D3
DUNLOP	P225/75R15 102S DUNLOP GRANDTREK TG30	SIM	(F22) 2A2B1C3D3
DUNLOP	P225/75R15 102S DUNLOP RADIAL ROVER	SIM	(F22) 2A2B1C3D3
DUNLOP	P225/75R15 102S DUNLOP SP QUALIFIER TG20	SIM	(F22) 2A2B1C3D3
DUNLOP	P225/75R15 102S DUNLOP SP37	SIM	(F22) 2A2B1C3D3
DUNLOP	P235/60R14 96S DUNLOP SP SPORT GT TUBELESS	SIM	(F28) 2A2B1C6D3
DUNLOP	P235/60R14 96T DUNLOP GT QUALIFIER TUBELESS	SIM	(F28) 2A2B1C6D3
DUNLOP	P235/60R15 98T DUNLOP GT QUALIFIER TUBELESS	SIM	(F28) 2A2B1C6D3
DUNLOP	P235/70R15 102S DUNLOP A/T ROVER TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P235/70R15 102T DUNLOP D65 TOURING ELITE	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P235/70R15 102T DUNLOP GT QUALIFIER TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P235/70R16 104S DUNLOP A/T ROVER TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
SUMTOMO	P235/70R16 104S DUNLOP GRANDTREK AT2 TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P235/75R15 105S DUNLOP A/T ROVER TUBELESS	SIM	(F22) 2A2B1C3D3
DUNLOP	P235/75R15 105S DUNLOP RADIAL ROVER	SIM	(F22) 2A2B1C3D3
DUNLOP	P235/75R15 108S FR DUNLOP A/T ROVER TUBELESS REINFORCED	SIM	(F42) 2A2B2C3D3
DUNLOP	P245/45ZR16 94W DUNLOP SP SPORT 5000 TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	P245/50R14 93S DUNLOP SP SPORT GT TUBELESS	SIM	(F29) 2A2B1C7D3
DUNLOP	P245/50ZR16 96W DUNLOP SP SPORT 5000 TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	P245/60R14 98S DUNLOP SP SPORT GT TUBELESS	SIM	(F28) 2A2B1C6D3
DUNLOP	P245/60R14 98T DUNLOP GT QUALIFIER TUBELESS	SIM	(F28) 2A2B1C6D3
DUNLOP	P245/60R15 100T DUNLOP GT QUALIFIER TUBELESS	SIM	(F28) 2A2B1C6D3
DUNLOP	P245/70R15 105S DUNLOP A/T ROVER TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P245/70R16 106S DUNLOP A/T ROVER TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P245/70R16 106S DUNLOP GRANDTREK TG27 TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P245/70R16 106S DUNLOP GRANDTREK TG35 TUBELESS	SIM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P245/75R16 109S DUNLOP A/T ROVER TUBELESS	SIM	(F22) 2A2B1C3D3
DUNLOP	P255/50ZR16 99W DUNLOP SP SPORT 5000 TUBELESS	SIM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	P255/60R15 102S DUNLOP SP SPORT GT TUBELESS	SIM	(F28) 2A2B1C6D3
DUNLOP	P255/60R15 102T DUNLOP GT QUALIFIER TUBELESS	SIM	(F28) 2A2B1C6D3

DUNLOP	LT245/75R16 120/116Q DUNLOP	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	GRANDTREK MT2 TUBELESS		
DUNLOP	LT265/70R16 117/114T DUNLOP	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	GRANDTREK AT3 TUBELESS		
SUMTOMO	LT265/75R16 112/109S DUNLOP	SM	(F17) 3A2B3C2
GRANDTREK	LT285/75R16 122/119Q DUNLOP	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	GRANDTREK AT3 TUBELESS	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	LT285/75R16 122/119Q FALKEN WILDEPAK	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	AT AT02 TUBELESS		
DUNLOP	LT285/75R16 126/123Q DUNLOP	SM	(F25) 3A2B4C2
DUNLOP	GRANDTREK MT2 TUBELESS		
DUNLOP	P175/50R13 72H DUNLOP SP SPORT	SM	(F35) 2A2B1C7D4
DUNLOP	LM704 TUBELESS		
DUNLOP	P175/65R14 81H DUNLOP D60 A2	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	P175/70R13 82T DUNLOP D65 TOURING	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P175/70R14 84T DUNLOP D65 TOURING	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P185/60R14 82H DUNLOP D60 A2	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	P185/60R14 82H DUNLOP SP SPORT D89	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	P185/60R14 82T DUNLOP D65 TOURING	SM	(F28) 2A2B1C6D3
DUNLOP	P185/60R14 82T DUNLOP GT QUALIFIER	SM	(F28) 2A2B1C6D3
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	P185/65R14 82S DUNLOP SP 20FE	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	P185/65R14 85T DUNLOP SP20 FE	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	P185/65R15 86H DUNLOP D60 A2	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	P185/70R13 85T DUNLOP D65 TOURING	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P185/70R14 87S DUNLOP SP20FE	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	TUBELESS		
SUMTOMO	P185/70R14 87S DUNLOP SP20FE (E4-0215260)	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P185/70R14 87T DUNLOP D65 TOURING	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	ELITE		
DUNLOP	P195/50R15 81T DUNLOP GT QUALIFIER	SM	(F29) 2A2B1C7D3
DUNLOP	P195/50Z15 81W DUNLOP SP SPORT	SM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	P195/55R15 84V DUNLOP SP SPORT W10	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	8000		
DUNLOP	P195/60R14 85T DUNLOP D65 TOURING	SM	(F28) 2A2B1C6D3
DUNLOP	P195/60R14 85T DUNLOP GT QUALIFIER	SM	(F28) 2A2B1C6D3
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	P195/60R15 87T DUNLOP D65 TOURING	SM	(F28) 2A2B1C6D3
DUNLOP	P195/60R15 87T DUNLOP GT QUALIFIER	SM	(F28) 2A2B1C6D3
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	P195/65R14 88H DUNLOP D60 A2	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	P195/65R15 89H DUNLOP D60 A2	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	P195/65R15 89T DUNLOP D65 TOURING	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	P195/70R14 90H DUNLOP D60A2	SM	(F06) 2A2B1C4D4
DUNLOP	P195/70R14 90S DUNLOP SP40 A/S	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	P195/70R14 90T DUNLOP D65 TOURING	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	P195/70R14 90T DUNLOP GT QUALIFIER	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	P195/75R14 92S DUNLOP SP37	SM	(F22) 2A2B1C3D3
DUNLOP	P205/40R16 77T DUNLOP GT QUALIFIER	SM	(F29) 2A2B1C7D3
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	P205/50R15 84T DUNLOP GT QUALIFIER	SM	(F29) 2A2B1C7D3
DUNLOP	P205/50Z15 84W DUNLOP SP SPORT	SM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	5000 TUBELESS		
DUNLOP	P205/55R15 87V DUNLOP SP SPORT W10	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	P205/55R16 89V DUNLOP SP SPORT W10	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	P205/55Z16 89W DUNLOP SP SPORT	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	8000		
DUNLOP	P205/60R13 86S DUNLOP SP SPORT GT	SM	(F28) 2A2B1C6D3
DUNLOP	TUBELESS		

SUMITOMO	195/60R16C 99/97T DUNLOP WINTER SPORT M2 TUBELESS	SM	(F20) 3A2B2C2
DUNLOP	195/65R14 89H DUNLOP SP SPORT 601	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	195/65R14 89H DUNLOP SP SPORT LM 701	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	195/65R14 89H DUNLOP SP SPORT LM 702 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMITOMO	195/65R14 89H DUNLOP SP SPORT LM703 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	195/65R14 89H DUNLOP SP SPORT LM704 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMITOMO	195/65R14 89S DUNLOP ECO EC201 TUBELESS	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	195/65R14 89S DUNLOP SP65E	SM	(F08) 2A2B1C5D3
SUMITOMO	195/65R14 89T DUNLOP ECO EC201 TUBELESS	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	195/65R14 89T DUNLOP SP TOURING T1 TUBELESS	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	195/65R14 89T DUNLOP SP10	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	195/65R14 90T DUNLOP SP9*	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	195/65R15 91H DUNLOP ENASAVE EC300 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	195/65R15 91H DUNLOP SP SPORT 200	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	195/65R15 91H DUNLOP SP SPORT 220E	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	195/65R15 91H DUNLOP SP SPORT 300	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	195/65R15 91H DUNLOP SP SPORT 601	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	195/65R15 91H DUNLOP SP SPORT 9000	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	195/65R15 91H DUNLOP SP SPORT FASTRESPONSE TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	195/65R15 91H DUNLOP SP SPORT LM 701	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	195/65R15 91H DUNLOP SP SPORT LM 702 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMITOMO	195/65R15 91H DUNLOP SP SPORT LM703 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	195/65R15 91H DUNLOP SP SPORT LM704 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	195/65R15 91H DUNLOP SP TOURING T1 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	195/65R15 91H DUNLOP SP WINTER SPORT 4D TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMITOMO	195/65R15 91H DUNLOP SP31 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	195/65R15 91H DUNLOP SPORT BLURRESPONSE TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMITOMO	195/65R15 91H DUNLOP VEURO VE302 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMITOMO	195/65R15 91S DUNLOP ECO EC201 TUBELESS	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	195/65R15 91S DUNLOP SP65E	SM	(F08) 2A2B1C5D3
SUMITOMO	195/65R15 91T DUNLOP ECO EC201 TUBELESS	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	195/65R15 91T DUNLOP SP SPORT FASTRESPONSE TUBELESS	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	195/65R15 91T DUNLOP SP TOURING T1 TUBELESS	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	195/65R15 91T DUNLOP SP10 3E TUBELESS	SM	(F08) 2A2B1C5D3
SUMITOMO	195/65R15 91T DUNLOP SP30 TUBELESS	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	195/65R15 91T DUNLOP SP9*	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	195/65R15 91V DUNLOP SP SPORT 200	SM	(F10) 2A2B1C5D5
DUNLOP	195/65R15 91V DUNLOP SP SPORT 200 TUBELESS	SM	(F10) 2A2B1C5D5
DUNLOP	195/65R15 91V DUNLOP SP SPORT 200E	SM	(F10) 2A2B1C5D5
DUNLOP	195/65R15 91V DUNLOP SP SPORT 220E	SM	(F10) 2A2B1C5D5
SUMITOMO	195/65R15 91V DUNLOP SP SPORT 230 TUBELESS	SM	(F10) 2A2B1C5D5
DUNLOP	195/65R15 91V DUNLOP SP SPORT 300	SM	(F10) 2A2B1C5D5
SUMITOMO	195/65R15 91V DUNLOP SP SPORT FASTRESPONSE TUBELESS	SM	(F10) 2A2B1C5D5
SUMITOMO	195/65R15 91V DUNLOP SP SPORT LM703 TUBELESS	SM	(F10) 2A2B1C5D5



pealo



DUNLOP	225/60R15 96W DUNLOP SP SPORT 2000E	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	225/60R16 97W DUNLOP SP SPORT D8Z	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	225/60R16 98H DUNLOP SP SPORT LM704 TUBELESS	SM	(F11) 2A2B1C6D4
SUMITOMO	225/60R16 98H DUNLOP SP WINTER SPORT 3D TUBELESS	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	225/60R16 98V DUNLOP SP SPORT 2000	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
SUMITOMO	225/60R16 98V DUNLOP SP SPORT LM703 TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	225/60R16 98V DUNLOP SP SPORT LM704 TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
SUMITOMO	225/60R16 98V DUNLOP VEURO VE302 TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	225/60R16 98W DUNLOP SP SPORT 2000	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	225/60R16 98W DUNLOP VEURO VE302 TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	225/60R17 99H DUNLOP GRANDTREK PT2 TUBELESS	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	225/60R17 99H DUNLOP SP SPORT LM704 TUBELESS	SM	(F11) 2A2B1C6D4
SUMITOMO	225/60R17 99H DUNLOP SP WINTER SPORT 3D TUBELESS	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	225/60R17 99V DUNLOP SP SPORT MAXX TT DSST ROF TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
SUMITOMO	225/60R17 99V DUNLOP SP SPORT MAXX TT TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
SUMITOMO	225/60R18 100H DUNLOP GRANDTREK ST30 TUBELESS	SM	(F11) 2A2B1C6D4
SUMITOMO	225/60R18 100H DUNLOP SP SPORT 01 TUBELESS	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	225/60R18 100V DUNLOP SP SPORT LM704 TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	225/60ZR16 98W DUNLOP SP SPORT 2000E	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
SUMITOMO	225/65R17 101H DUNLOP GRANDTREK PT2 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMITOMO	225/65R17 101S DUNLOP GRANDTREK ST30 TUBELESS	SM	(F08) 2A2B1C5D3
GRANDTREK	225/65R17 102H DUNLOP GRANDTREK AT3 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMITOMO	225/65R17 102H DUNLOP GRANDTREK ST30 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMITOMO	225/65R17 102H DUNLOP SP WINTER SPORT 3D TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMITOMO	225/65R17 102T DUNLOP GRANDTREK ST30 TUBELESS	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	225/65R17 102V DUNLOP GRANDTREK PT3 TUBELESS	SM	(F10) 2A2B1C5D5
DUNLOP	225/65R17 106V DUNLOP GRANDTREK TOURING A/S TUBELESS REINFORCED	SM	(F48) 2A2B2C5D5
SUMITOMO	225/65R18 103H DUNLOP GRANDTREK ST20 TUBELESS	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMITOMO	225/65R18 103S DUNLOP GRANDTREK PT2 TUBELESS	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	225/70R15 100S DUNLOP GRANDTREK AT2 TUBELESS	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	225/70R15 100S DUNLOP GRANDTREK T.G.27 TUBELESS	SM	(F05) 2A2B1C4D3
DUNLOP	225/70R15 100S DUNLOP GRANDTREK TG5	SM	(F05) 2A2B1C4D3
GRANDTREK	225/70R15 100T DUNLOP GRANDTREK AT3 TUBELESS	SM	(F05) 2A2B1C4D3
SUMITOMO	225/70R16 103T DUNLOP GRANDTREK AT3 TUBELESS	SM	(F05) 2A2B1C4D3
SUMITOMO	225/70R17 108S DUNLOP GRANDTREK AT2 TUBELESS REINFORCED	SM	(F44) 2A2B2C4D3
DUNLOP	225/70R17 108S DUNLOP GRANDTREK AT20 TUBELESS & TUBE TYPE REINFORCED	SM	(F44) 2A2B2C4D3
GRANDTREK	225/70R17 108S DUNLOP GRANDTREK AT3 TUBELESS REINFORCED	SM	(F44) 2A2B2C4D3
DUNLOP	225/70R17C 108/106S DUNLOP GRANDTREK AT20 TUBELESS	SM	(F17) 3A2B3C2
DUNLOP	225/75R16 104T DUNLOP GRANDTREK TC35	SM	(F22) 2A2B1C3D3

DUNLOP	215/60R17 96H DUNLOP ENASAVE EC300+	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	215/60R17 96H DUNLOP GRANDTREK AT3	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	215/60R17 96H DUNLOP SP SPORT LM703	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	215/60R17 96H DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	215/60R17 96H DUNLOP SP WINTER	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	SPORT 3D TUBELESS		
SUMTOMO	215/60R17C 104/102H DUNLOP SP LT60	SM	(F20) 3A2B2C2
SUMTOMO	TUBELESS		
SUMTOMO	215/60R17C 104/102H DUNLOP SP LT60-6	SM	(F20) 3A2B2C2
DUNLOP	215/60R17C 104/102H DUNLOP SP	SM	(F20) 3A2B2C2
DUNLOP	WINTER SPORT 3D TUBELESS		
DUNLOP	215/60ZR15 670KG DUNLOP SP SPORT	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
SUMTOMO	215/65R14 94S DUNLOP ECO EC201	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	215/65R15 96H DUNLOP SP SPORT LM	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	701		
DUNLOP	215/65R15 96H DUNLOP SP SPORT LM	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	702 TUBELESS		
SUMTOMO	215/65R15 96H DUNLOP SP SPORT LM703	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMTOMO	TUBELESS		
DUNLOP	215/65R15 96H DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMTOMO	215/65R15 96H DUNLOP VEURO VE302	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMTOMO	TUBELESS		
SUMTOMO	215/65R15 96S DUNLOP ECO EC201	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	215/65R15 96S DUNLOP SP65E	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	TUBELESS		
SUMTOMO	215/65R15 96T DUNLOP ECO EC201	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	215/65R15 96T DUNLOP SP TOURING T1	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	215/65R15 96V DUNLOP VEURO VE302	SM	(F10) 2A2B1C5D5
DUNLOP	TUBELESS		
SUMTOMO	215/65R16 98H DUNLOP GRANDTREK AT2	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMTOMO	TUBELESS		
SUMTOMO	215/65R16 98H DUNLOP GRANDTREK AT3	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	215/65R16 98H DUNLOP GRANDTREK PT3	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	215/65R16 98H DUNLOP GRANDTREK	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	ST20 TUBELESS		
DUNLOP	215/65R16 98H DUNLOP GRANDTREK	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	TOURING A/S TUBELESS		
SUMTOMO	215/65R16 98H DUNLOP SP SPORT LM703	SM	(F09) 2A2B1C5D4
SUMTOMO	TUBELESS		
DUNLOP	215/65R16 98H DUNLOP SP SPORT LM704	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	TUBELESS		
DUNLOP	215/65R16 98H DUNLOP SP WINTER	SM	(F09) 2A2B1C5D4
DUNLOP	SPORT 3D TUBELESS		
DUNLOP	215/65R16 98S DUNLOP GRANDTREK PT2	SM	(F08) 2A2B1C5D3
SUMTOMO	TUBELESS		
DUNLOP	215/65R16 98S DUNLOP GRANDTREK	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	AT1		
DUNLOP	215/65R16 98S DUNLOP GRANDTREK	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	215/65R16 98S DUNLOP GRANDTREK AT2	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	TUBELESS		
SUMTOMO	215/65R16 98S DUNLOP GRANDTREK	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	215/65R16 98T DUNLOP GRANDTREK	SM	(F08) 2A2B1C5D3
DUNLOP	ST20 TUBELESS		
DUNLOP	215/65R16 98W DUNLOP SP SPORT 200	SM	(F10) 2A2B1C5D5
DUNLOP	215/65R16 98V DUNLOP SP SPORT 200	SM	(F10) 2A2B1C5D5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DUNLOP	205/50ZR16 87W DUNLOP SP SPORT MAXX 050+ TUBELESS	SM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	205/50ZR17 93W DUNLOP DIREZZA DZ101 TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	205/50ZR17 93W DUNLOP DIREZZA DZ102 TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	205/50ZR17 93Y DUNLOP SP SPORT TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	205/50ZR17 93Y DUNLOP SP SPORT MAXX 050+ TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	205/50ZR17 93W DUNLOP DIREZZA DZ102 TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	205/50ZR16 87Y DUNLOP SP SPORT MAXX TUBELESS	SM	(F23) 2A2B1C7D5
DUNLOP	205/50ZR17 93W DUNLOP DIREZZA DZ101 TUBELESS REINFORCED	SM	(F34) 2A2B2C7D5
DUNLOP	205/50ZR17 93W DUNLOP DIREZZA DZ102 TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R15 88V DUNLOP DIREZZA DZ102 TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R15 88V DUNLOP SP SPORT TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R16 91H DUNLOP SP SPORT TUBELESS	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	205/55R16 91H DUNLOP SP SPORT FASTRESPONSE TUBELESS	SM	(F11) 2A2B1C6D4
DUNLOP	205/55R16 91H DUNLOP SP WINTER SPORT 4D TUBELESS	SM	(F11) 2A2B1C6D4
SUMITOMO	205/55R16 91V DUNLOP DIREZZA DZ 101 TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R16 91V DUNLOP DIREZZA DZ102 TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R16 91V DUNLOP ENASAVE EC300 TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R16 91V DUNLOP ENASAVE EC300+ TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
SUMITOMO	205/55R16 91V DUNLOP SP SPORT 01 TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
SUMITOMO	205/55R16 91V DUNLOP SP SPORT 01A TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R16 91V DUNLOP SP SPORT 2000 TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R16 91V DUNLOP SP SPORT 2000E	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
SUMITOMO	205/55R16 91V DUNLOP SP SPORT 2020E TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R16 91V DUNLOP SP SPORT TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R16 91V DUNLOP SP SPORT LM704 TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R16 91V DUNLOP SP SPORT BLURRESPONSE TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
SUMITOMO	205/55R16 91V DUNLOP VEURO VE302 TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
SUMITOMO	205/55R16 91W DUNLOP SP SPORT 01 TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R16 91W DUNLOP SP SPORT 2000E	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
SUMITOMO	205/55R16 91W DUNLOP SP SPORT TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R16 91W DUNLOP SP SPORT FASTRESPONSE TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R16 91W DUNLOP SP SPORT TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R16 91W DUNLOP SP SPORT MAXX TT TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R16 91W DUNLOP SPORT MAXX RT TUBELESS	SM	(F12/13) 2A2B1C6D5
DUNLOP	205/55R16 94H DUNLOP SP SPORT FASTRESPONSE TUBELESS REINFORCED	SM	(F21) 2A2B2C6D4
SUMITOMO	205/55R16 94V DUNLOP SP SPORT 01 TUBELESS REINFORCED	SM	(F47) 2A2B2C6D5
DUNLOP	205/55R16 94V DUNLOP SP SPORT LM703 TUBELESS REINFORCED	SM	(F47) 2A2B2C6D5
SUMITOMO	205/55R16 94W DUNLOP SP SPORT 2000E TUBELESS REINFORCED	SM	(F47) 2A2B2C6D5

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.795.704/0001-60 Fornecedor : JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Endereço : RUA MARECHAL FLORIANO 2803 SALA - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-260

Inscrição Estadual: 90367970000

Representante: JOSE CARLOS DEZEN

Endereço representante: RUA DAS PALMEIRAS 957 - COQUEIRAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-020

E-mail representante: SIGAPNEUS.IMPORT@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - IMIGRANTE - CASCAVEL/PR

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador: 45 33268501

Contador: ROSANE

CPF: 497.024.750-15

RG: 5036764115RS

Telefone representante: 4530373032

Conta: 8567-7

Data de abertura: 12/05/1997

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu novo, radial, 165x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	40,00	UN	250,00	DUNLOP TOURING T79 RADIAL	219,00	8.760,00
002	Pneu, novo, radial, 175x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	120,00	UN	275,00	DUNLOP TOURING T82 RADIAL	219,00	26.280,00
003	Pneu, novo, radial, 175x70x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	60,00	UN	390,00	DUNLOP TOURING T84 RADIAL	335,00	20.100,00
004	Pneu, novo, radial, 185x65x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12,00	UN	340,00	DUNLOP TOURING T86 RADIAL	295,00	3.540,00
005	Pneu, novo, radial, 185R 14C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8,00	UN	415,00	DUNLOP R-51 8PR FALCK RADIAL	405,00	3.240,00
006	Pneu, novo, nacional 225x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8,00	UN	780,00	DUNLOP AT-3 110S RADIAL	705,00	5.640,00
007	Pneu, novo, radial, 235x60x16, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 600. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8,00	UN	780,00	DUNLOP PT-2 100H RADIAL	720,00	5.760,00
008	Pneu, novo, nacional, 195x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12,00	UN	630,00	DUNLOP R-51 8PR FALCK RADIAL	515,00	6.180,00
009	Pneu, novo, nacional, 205x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	12,00	UN	630,00	DUNLOP R-51 8PR FALCK RADIAL	595,00	7.140,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 86.640,00

TOTAL DA PROPOSTA : 86.640,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Município de Planalto
Pregão Presencial 63/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.795.704/0001-60 Fornecedor: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 2803 SALA - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-260
Inscrição Estadual: 90367970000 Contador: ROSANE
Representante: JOSE CARLOS DEZEN CPF: 497.024.750-15 RG: 5036764115RS
Endereço representante: RUA DAS PALMEIRAS 957 - COQUEIRAL - CASCAVEL/PR - CEP 85807-020
E-mail representante: SIGAPNEUS.IMPORT@GMAIL.COM Telefone representante: 4530373032
Banco: 1 - BB Agência: 3508-4 - IMIGRANTE - CASCAVEL/PR Conta: 8567-7 Data de abertura: 12/05/1997
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.795.704/0001-60

01 795 704 / 0001 - 60

JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCAVEL - PARANÁ

- Participe
- Acesso à informação
- Legislação
- Canais
- Acessível em Libras

Site do Inmetro



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
768 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: ICA Nº Certificado: 04P-0001 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 19/10/2019 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	BRIDGESTONE DO BRASIL IND E COM	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

FIRESTONE	10.00.20 (16) BFT-595	NÃO	(F09) 4A1B5C1	FIRESTONE
FIRESTONE	10.00.20 (16) T615	NÃO	(F09) 4A1B5C1	FIRESTONE
FIRESTONE	10.00R20 (16) 146/143L R250	NÃO	(F15) 4A2B5C1	FIRESTONE
FIRESTONE	10.00R20 (16) HP2000	NÃO	(F15) 4A2B5C1	FIRESTONE
FIRESTONE	10.00R20 (16) T545	NÃO	(F15) 4A2B5C1	FIRESTONE
FIRESTONE	10.00R20 (16) T546	NÃO	(F15) 4A2B5C1	FIRESTONE
FIRESTONE	10.00R20 (16) 148/144D	NÃO	(F16) 4A2B5C1	FIRESTONE
FIRESTONE	10.00R20 (16) UT200	NÃO	(F15) 4A2B5C1	FIRESTONE
BRIDGESTONE	10.00R20 146/143K L355	NÃO	F13	BRIDGESTONE
BRIDGESTONE	10.00R20 146/143K M840	NÃO	(F15) 4A2B5C1	BRIDGESTONE
FIRESTONE	10.00R20 146/143K T819	NÃO	(F15) 4A2B5C1	FIRESTONE
BRIDGESTONE	10.00R20 146/143L DAYTON ALL POSITION	NÃO	(F15) 4A2B5C1	BRIDGESTONE
FIRESTONE	10.00R20 146/143L M729	NÃO	(F15) 4A2B5C1	FIRESTONE
BRIDGESTONE	10.00R20 147/143K M840S	NÃO	(F16) 4A2B5C1	BRIDGESTONE
BRIDGESTONE	10.00R20 147/143L R297GZ	NÃO	(F16) 4A2B5C1	BRIDGESTONE
FIRESTONE	10R22.5 140/137L HP 2000	NÃO	(F49) 4A2B4C2	FIRESTONE
FIRESTONE	11.00.22 (16) BFT-595	NÃO	(F07) 4A1B6C1	FIRESTONE
FIRESTONE	11.00.22 (16) T494	NÃO	(F07) 4A1B6C1	FIRESTONE
FIRESTONE	11.00R20 (16) 150/146L F5557	NÃO	(F16) 4A2B6C1	FIRESTONE
FIRESTONE	11.00R20 150/146G L355	NÃO	(F16) 4A2B6C1	FIRESTONE
FIRESTONE	11.00R20 150/146G T819	NÃO	(F16) 4A2B6C1	FIRESTONE
BRIDGESTONE	11.00R20 150/146K M840	NÃO	(F16) 4A2B6C1	BRIDGESTONE
BRIDGESTONE	11.00R20 150/146K T819	NÃO	(F16) 4A2B6C1	BRIDGESTONE
FIRESTONE	11.00R20 150/146L R250	NÃO	(F16) 4A2B6C1	FIRESTONE
FIRESTONE	11.00R22 (16) 150/146L F5557	NÃO	(F16) 4A2B6C1	FIRESTONE
FIRESTONE	11.00R22 (16) T546	NÃO	(F16) 4A2B6C1	FIRESTONE
FIRESTONE	11.00R22 (16) T831 150/146D	NÃO	(F16) 4A2B6C1	FIRESTONE
BRIDGESTONE	11.00R22 150/146L M840	NÃO	(F16) 4A2B6C1	BRIDGESTONE
FIRESTONE	11.00R22 150/146L R250	NÃO	(F16) 4A2B6C1	FIRESTONE
FIRESTONE	11.00R22 151/148L M729	NÃO	(F16) 4A2B6C1	FIRESTONE
BRIDGESTONE	11.00R22 151/148L R297GZ	SIM	(F16) 4A2B6C1	BRIDGESTONE
BRIDGESTONE / FIRESTONE	11.00R22 152/149G L320 SZ	NÃO	(F19) 4A2B7C1	BRIDGESTONE / FIRESTONE
BRIDGESTONE / FIRESTONE	11.00R22 152/149K L320Z	NÃO	(F19) 4A2B7C1	BRIDGESTONE / FIRESTONE
BRIDGESTONE	11L15 (4) DUNE BUGGY	NÃO	(F39) 2A1B1C5D2	BRIDGESTONE
FIRESTONE	11R22.5 (14) FD 663	NÃO	(F14) 4A2B5C2	FIRESTONE
FIRESTONE	11R22.5 (14) F5567	NÃO	(F14) 4A2B5C2	FIRESTONE
FIRESTONE	11R22.5 (14) FT455	NÃO	(F14) 4A2B5C2	FIRESTONE
FIRESTONE	11R22.5 (16) 146/143K T831	NÃO	(F14) 4A2B5C2	FIRESTONE
FIRESTONE	11R22.5 (16) FD 663	NÃO	(F14) 4A2B5C2	FIRESTONE

FIRESTONE	11R22 5 (16) FT455	NÃO	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R22 5 (16) T819	NÃO	(F14) 4A2B5C2
BRIDGESTONE	11R22 5 146/143G T831	NÃO	(F14) 4A2B5C2
BRIDGESTONE	11R22 5 146/143L R250	NÃO	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R24 5 (14) FS567	NÃO	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R24 5 (14) FT455	NÃO	(F14) 4A2B5C2
FIRESTONE	11R24 5 (16) FPD63	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	11R24 5 (16) FS567	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	11R24 5 (16) FT455	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	12.00R20 154/149K R250	NÃO	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	12.00R20 154/149K T819	NÃO	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	12.00R20 154/150K M840	NÃO	(F19) 4A2B7C1
FIRESTONE	12R22 5 (16) 152/148L R250	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	12R22 5 152/148G T831	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	12R22 5 152/148K M840	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	12R22 5 152/148L F0663	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	12R22 5 152/148L M729	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	12R22 5 152/148M M729 DZ	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	14.00-20 (18) M	NÃO	(F58) 4A1B8C2
FIRESTONE	165.136.45-13 (4) CAMPEÃO SUPREMO P671	NÃO	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	1656 45-14 (4) P671	NÃO	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	16570R13 79S CARREFOUR	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	16570R13 79S FIRESTONE FR380	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	16570R13 79S SEIBERLING 500	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	16570R13 79S SEIBERLING SR	SIM	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	16570R13 79T ECOPIA	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	16570R13 79T MULTIHAWK	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	16570R13 79T POTENZA RE740	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	16570R13 79T SEIBERLING TR	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	16570R13 83R F580 REFORÇADO	NÃO	(F33) 2A2B2C4D2
FIRESTONE	16570R13 REINF 83R 8211	NÃO	(F33) 2A2B2C4D2
FIRESTONE	16570R14 85R F580 REFORÇADO	NÃO	(F33) 2A2B2C4D2
FIRESTONE	16570R14C 88R7R F580	NÃO	(F23) 2A2B1C2
FIRESTONE	16580R13 87R F570 REF	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	16580R13 87S REF. F570	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	16580R13 87T REFORÇADO F570	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	17565R14 82H F030	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	17565R14 82H FIREHAWK 660	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	17565R14 82H FIREHAWK 700	NÃO	(F01) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	17565R14 82H FIREHAWK 810	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	17565R14 82H FIREHAWK 900	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	17565R14 82T MULTIHAWK	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	17565R14 82T F590	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	17565R14 82T F570	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	17565R14 82T B391	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	17565R14 82T B250 ECOPIA	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	17565R14 82T B250	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	17565R14 82T B250	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	17565R14 82T B250	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	17565R14 82S WINTERFORCE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	17565R14 82S SEIBERLING SR	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	17565R14 82S SEIBERLING 500	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	17565R14 82S SEIBERLING 500	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	17565R14 82S SEIBERLING 500	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	17565R14 82S FR380	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	17565R14 82H POTENZA GII	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	17565R14 82T POTENZA GII	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	17565R14 82T F570	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	17565R14 82T F590	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	17565R14 82T MULTIHAWK	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	17565R14 82T POTENZA RE740	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	17565R14 86S F570 REFORÇADO	NÃO	(F45) 2A2B2C5D3
FIRESTONE	17565R14 86T F570 REFORÇADO	NÃO	(F45) 2A2B2C5D3
FIRESTONE	17565R14 REINF 86R F570	NÃO	(F41) 2A2B2C5D2
BRIDGESTONE	17565R15 84T B250	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	17565R15 84T B381	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	17570R13 800 SHERPA	NÃO	(F50) 2A2B1C4D2
FIRESTONE	17570R13 800 SHERPA RALLYE	NÃO	(F50) 2A2B1C4D2
FIRESTONE	17570R13 820 SHERPA	NÃO	(F50) 2A2B1C4D2
FIRESTONE	17570R13 82S FIRESTONE FR380	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	17570R13 82S SEIBERLING 500	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3

BRIDGESTONE / FIRESTONE	175/70R13 82S SEIBERLING 500	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	175/70R13 82S SEIBERLING SR	SIM	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/70R13 82T MULTITHAWK	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	175/70R13 82T SEIBERLING TR	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	175/70R14 84S SEIBERLING 500	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/70R14 84T B250	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/70R14 84T MULTITHAWK	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	175/70R14 88T B250 REFORÇADO	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	175/70R14 88T F570 REFORÇADO	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	175/70R14 88T F580 REFORÇADO	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	175/80R14 88H FIREHAWK 700	NÃO	(F54) 2A2B1C2D4
FIRESTONE	175/80R14 88T F570	NÃO	(F20) 2A2B1C2D3
FIRESTONE	175R13 860 TOWN & COUNTRY	NÃO	(F24) 2A2B1C1D2
FIRESTONE	175R15C (8) 100/98N CV211	NÃO	(F22) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	185/55R16 83H TURANZA ER300	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/55R16 83V TURANZA ER300	SIM	(F29) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	185/60R14 82H CARRERFUR	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H FH660	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H FH810	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H FIREHAWK 700	NÃO	(F02) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/60R14 82H FIREHAWK 900	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/60R14 82H POTENZA GIII	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
POTENZA	185/60R14 82H POTENZA GIII	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82H SEIBERLING HR	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/60R14 82H TURANZA ER300	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R14 82S WINTERFORCE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE II	185/60R14 82T MIRAGE II	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	185/60R15 84H FIREHAWK 700	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	185/60R15 84H TURANZA ER300	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	185/60R15 88H FIREHAWK 700 REFORÇADO	NÃO	(F56) 2A2B2C6D4
BRIDGESTONE	185/60R15 88H FIREHAWK 900 REFORÇADO	NÃO	(F56) 2A2B2C6D4
BRIDGESTONE	185/60R15 88H TURANZA ER300 REFORÇADO	NÃO	(F56) 2A2B2C6D4
FIRESTONE	185/65R14 85H F630	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R14 85T TURANZA EL400	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86H F630	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 65	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 660	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 700	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 810	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R14 86H FIREHAWK 900	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R14 86H POTENZA GIII	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86H POTENZA GIII	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R14 86H TURANZA ER300	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R14 86S FR380	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/65R14 86S SEIBERLING 500	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/65R14 86S SEIBERLING SR	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86S WINTERFORCE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T F560	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T F570	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T F580	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T F590	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T FIREHAWK 700	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R14 86T MULTITHAWK	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T POTENZA RE740	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R14 86T SEIBERLING 500	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R14 86T SEIBERLING TR	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R15 88H FIREHAWK 700	NÃO	(F01) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R15 88H FIREHAWK 900	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R15 88H POTENZA GIII	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	185/65R15 88H POTENZA GIII	NÃO	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	185/65R15 88H TURANZA ER300	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE / FIRESTONE	185/65R15 88S WINTERFORCE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R15 88T JURALON VERTEX IV PLUS	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	185/65R15 88S WINTERFORCE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	185/65R15 88T JURALON VERTEX IV PLUS	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3

http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/lista.asp 30/08/2016

FIRESTONE	195/65R15 91S WINTERFORCE	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	195/65R15 91V FIREHAWK 680	NÃO	(F04) 2A2B1C5D5
FIRESTONE	195/65R15 91V FIREHAWK 700	NÃO	(F44) 2A2B1C5D5
BRIDGESTONE	195/65R15 91V POTENZA RE760 SPORT	NÃO	(F44) 2A2B1C5D5
BRIDGESTONE	195/70R15C 104/102R CV3000	NÃO	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	195/70R15C 104/102R DURAVIS	NÃO	(F32) 3A2B2C2
BRIDGESTONE	195/75R16C 107/105R DURAVIS	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	195R14C 106/104R DURAVIS	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE/FIRESTONE	205/40R17 80V POTENZA GIII	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE / FIRESTONE	205/45R17 88W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	205/55R15 88V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R15 88V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	205/55R16 90V TURANZA ER30	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91V TURANZA ER30	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91V TURANZA ER300	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/60R15 91V TURANZA ER300	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/60R16 92V POTENZA RE760 SPORT	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/65R15 94H FUZION HRI	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	205/60R15 91H FUZION HRI	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	205/60R15 91H POTENZA GIII	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	205/60R15 91H POTENZA GIII	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
POTENZA	205/60R15 91H POTENZA GIII	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	205/60R15 91S WINTERFORCE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	205/60R15 91V FH650	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	205/60R15 91V FIREHAWK 700	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE / FIRESTONE	205/60R15 91V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/60R15 91V POTENZA RE760 SPORT	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/55R16 91W POTENZA RE760 SPORT	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	205/60R15 91H FH650	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	205/60R15 91H FIREHAWK 700	NÃO	(F02) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	205/60R15 91H FUZION HRI	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	205/60R15 91H POTENZA GIII	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	205/60R15 91H POTENZA GIII	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
POTENZA	205/60R15 91H POTENZA GIII	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	205/60R15 91S WINTERFORCE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	205/60R15 91V FH650	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
FIRESTONE	205/60R15 91V FIREHAWK 700	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE / FIRESTONE	205/60R15 91V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/60R15 91V POTENZA RE760 SPORT	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	205/65R15 94H POTENZA GIII	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	205/65R15 94S WINTERFORCE	NÃO	(F28) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	205/65R15 94T DAYTON TIMBERLINE AT	NÃO	(F28) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	205/65R15 94T DUELER AT	NÃO	(F28) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	205/70R15C 106/104R DURAVIS	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	205/70R15C 106/104R DURAVIS	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	205/75R15 97S DESTINATION AT	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	205/75R16C 110/108R CV3000	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	205/75R16C 110/108R DURAVIS	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	205/75R17 5 124/122M M714	NÃO	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	205R16C 110/108S DUELER H/T	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	205R16C 110/108T DUELER H/T 684 III	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	205R16C 110/108T DUELER H/T 684 III ECOPIA	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	215/45R17 91V POTENZA GIII REFORÇADO	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	215/45R17 91W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	SIM	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE/FIRESTONE	215/45R18 93W POTENZA RE760 REFORÇADO	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	215/55R16 93H TURANZA EL400	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	215/55R16 93V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	215/55R16 93V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	215/55R16 93W POTENZA RE760 SPORT	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	215/60R16 95V POTENZA RE760 SPORT	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	215/65R16 98T AFFINITY TOURING	NÃO	(F28) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T DUELER H/T 684 II	NÃO	(F28) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T FR-710	NÃO	(F28) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T INSIGNIA SE200	NÃO	(F28) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T PRESIDENT LE	NÃO	(F28) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T QUADRA LE	NÃO	(F28) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/65R16 98T TURANZA EL400	NÃO	(F28) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	215/70R15C 106/104S DUELER H/T	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	215/70R15C 109/107R DURAVIS R630	SIM	(F29) 3A2B3C2

BRIDGESTONE	215/55R17 5 126/124J R155	NÃO	(F06) 3A2B4C2
BRIDGESTONE	215/55R17 5 126/124M BRIDGESTONE M814Z	NÃO	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	215/55R17 5 126/124M PS 557	NÃO	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	215/55R17 5 126/124M M714	NÃO	(F06) 3A2B4C2
FIRESTONE	215/55R17 5 135/133J V-STEEL R1B 184	NÃO	(F57) 4A2B3C2
FIRESTONE	215/80R18 1070 ATX 23° REF.	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R18 1070 FIREHAWK ATX REF.	SIM	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R18 1070 FSR REF.	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R18 1070 SEIBERLING LT	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2
BRIDGESTONE	215/80R18 107R DESTINATION AT REF.	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R18 107R FIREHAWK ATX REF.	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2
FIRESTONE	215/80R18 107R FSR REF.	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2
BRIDGESTONE	215/80R18 107S DESTINATION AT REFORÇADO	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	215/80R18 107S DUELER AT D893 REFORÇADO	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	215/80R18 107S REF. FSR	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3
BRIDGESTONE	215/80R18 107S TIMBERLINE AT REFORÇADO	NÃO	(F43) 2A2B2C2D3
FIRESTONE	215/80R18 FH ATX REF.	NÃO	(F31) 2A2B2C2D2
BRIDGESTONE/FIRESTONE	225/40R18 82W POTENZA RE760 REFORÇADO	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE / FIRESTONE	225/45R18 94W POTENZA RE760 SPORT REFORÇADO	NÃO	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	225/50R16 82V POTENZA GIII	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/50R17 94V POTENZA GIII	SIM	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/50R17 94V TURANZA ER300	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE/FIRESTONE	225/50R17 94V TURANZA ER300	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/50R17 94V TURANZA ER300 ECOPIA	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/50R17 84W POTENZA RE760 SPORT	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	225/55R16 85V POTENZA GIII	NÃO	(F29) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	225/55R16 85V POTENZA GIII	NÃO	(F29) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	225/55R16 85V POTENZA GIII	NÃO	(F29) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	225/55R16 85V POTENZA GIII	NÃO	(F29) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	225/55R17 87V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
POTENZA	225/55R17 87V POTENZA GIII	SIM	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	225/60R16 88H FUZION HPI	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	225/60R16 88H POTENZA GIII	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	225/70R15 112/110N CVH2000	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/70R15 112/110Q CVH2000	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/70R15C 112/110Q CVH2000	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/70R15C 112/110R DURAVIS	SIM	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	225/70R15C 112/110R DURAVIS	SIM	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/75R15 110Q FSR	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	225/75R15C 110/108S FSR	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	225/75R16C 118/116R DURAVIS R630	NÃO	(F06) 3A2B4C2
BRIDGESTONE	235/60R16 100H DUELER HT	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	235/60R16 100H DUELER HT 687	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	235/70R16 108S DESTINATION AT REFORÇADO	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
FIRESTONE	235/75R15 108R FIREHAWK ATX REF.	NÃO	(F46) 2A2B2C3D2
FIRESTONE	235/75R15 108S FIREHAWK ATX REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
BRIDGESTONE	235/75R17 5 143/141J V-STEEL R1B 184	NÃO	(F14) 4A2B3C2
BRIDGESTONE/FIRESTONE	245/40R17 81W POTENZA RE760	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	245/65R17 111T DUELER HT 684 III REFORÇADO	NÃO	(F45) 2A2B2C5D3
FIRESTONE	245/70R16 111Q FIRESTONE DESTINATION MT23° REFORÇADO	NÃO	(F33) 2A2B2C4D2
BRIDGESTONE	245/70R16 111S DUELER HT REFORÇADO	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	245/70R16 111T DESTINATION AT REINFORCED	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	245/70R16 111T DUELER HT 684 III REFORÇADO	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	245/70R16 111T DUELER HT D684 III ECOPIA REFORÇADO	NÃO	(F46) 2A2B2C4D3
BRIDGESTONE	255/40R17 84V POTENZA GIII	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	255/60R18 112T DUELER HT 684 III ECOPIA REFORÇADO	NÃO	(F60) 2A2B2C6D3
BRIDGESTONE, FIRESTONE	255/60R18 112T DUELER HT 684 III REFORÇADO	NÃO	(F60) 2A2B2C6D3
BRIDGESTONE	255/65R17 110T DUELER HT 684III	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	255/65R17 110T DUELER HT D684 II ECOPIA	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	255/70R15C 112/110S DUELER HT	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	255/70R16 111H DUELER HT D840	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4
BRIDGESTONE	255/70R16 111T DUELER AT	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
FIRESTONE	255/75R15 109Q FSR	NÃO	(F29) 3A2B3C2
BRIDGESTONE	265/60R16 110T DUELER HT 684II	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	265/60R18 110T DUELER HT D684 II ECOPIA	SIM	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	265/65R17 112S DUELER HT 684 II	SIM	(F29) 2A2B1C5D3
DUELER	265/70R16 112S DUELER HT 840	NÃO	(F05) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	265/70R16 112T BRIDGESTONE DUELER AT REVO 2	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3

FIRESTONE	275/B0R22 5 (16) 148/145M FS511	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/B0R22 5 (16) 148/145M R250	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/B0R22 5 148/145J CITY BUS	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/B0R22 5 148/145M FS511	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/B0R22 5 149/145J CITY BUS	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/B0R22 5 149/145M FS511	NÃO	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	275/B0R22 5 149/145J R155Z	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	275/B0R22 5 149/146K M729E2	SIM	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	275/B0R22 5 149/146L R297	SIM	(F17) 4A2B6C2
FIRESTONE	295/B0R22 5 (16) 152/148G T81P	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/B0R22 5 (16) 152/148K T819LP	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/B0R22 5 (16) 152/148M FC663	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/B0R22 5 (16) 152/148M FS511	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/B0R22 5 152/148J R155Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/B0R22 5 152/148K BRIDGESTONE V STEEL LUG L302	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/B0R22 5 152/148K M840S	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/B0R22 5 152/148L R297	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE/FIRESTONE	295/B0R22 5 152/148M FS400 II CZ	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/B0R22 5 152/148M M729	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE/FIRESTONE	295/B0R22 5 152/148M M729OZ	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/B0R22 5 152/148M MT30Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/B0R22 5 152/148M R152	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/B0R22 5 152/148M R227	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/B0R22 5 152/148M R249Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	295/B0R22 5 152/148M R250	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/B0R22 5 152/148M R297	SIM	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/B0R22 5 152/148M S234Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/B0R22 5 152/148M S235Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/B0R22 5 152/148M S236Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/B0R22 5 152/148M S806Y2	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/B0R22 5 152/148M S809Y2	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/B0R22 5 152/148M S810Y2	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	295/B0R22 5 152/148G BRIDGESTONE V STEEL LUG L302S	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	305/75R24 5 152/148L M729	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	305/75R24 5 154/149K R260	NÃO	(F18) 4A2B7C2
FIRESTONE	31X10 50R15 LT 109Q ATX 23"	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	31X10 50R15 LT 108S DUELER AT	NÃO	(F29) 3A2B3C2
FIRESTONE	560-15 (4) P671	NÃO	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	560-15 (4) P671	NÃO	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	590-14 (4) P671	NÃO	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	600 5 (6) CAMPEON DE LUJO 100	NÃO	(F42) 2A1B1C2D3
FIRESTONE	600-16 (16) CAMPEON DE LUJO 100	NÃO	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	650-16 (16) T615	NÃO	(F02) 3A1B3C1
FIRESTONE	650-16 (16) TRANSFORTE 400	NÃO	(F01) 3A1B2C1
FIRESTONE	700-16 (16) T615	NÃO	(F02) 3A1B3C1
FIRESTONE	710-15 (6) CIDADE & CAMPO	NÃO	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	710-15 (6) P671	NÃO	(F36) 2A1B1C1D2
FIRESTONE	735 5 14 @ CAMPEON DE LUJO 100	NÃO	(F42) 2A1B1C2D3
FIRESTONE	735-14 (6) CIDADE & CAMPO	NÃO	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	735-14 (6) P671	NÃO	(F35) 2A1B1C2D2
FIRESTONE	750-16 (10) BFT 595	NÃO	(F03) 3A1B4C1
FIRESTONE	750-16 (12) T615	NÃO	(F03) 3A1B4C1
FIRESTONE	750-16 (8) T494	NÃO	(F02) 3A1B3C1
FIRESTONE	750-16 (8) T494 S/C	NÃO	(F02A) 3A1B3C2
FIRESTONE	750R16 12/1/20L V-STEEL RIB 230	NÃO	(F04) 3A2B4C1
FIRESTONE	900-20 (14) BFT-595	NÃO	(F08) 4A1B4C1
FIRESTONE	900-20 (14) T494	NÃO	(F08) 4A1B4C1
FIRESTONE	900R20 140/137L T615	NÃO	(F12) 4A2B4C1
FIRESTONE	900R20 141/139L R250	NÃO	(F12) 4A2B4C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 10 00R20 147/143L R268Z	SIM	(F16) 4A2B6C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 11 00R22 152/149L R268Z	SIM	(F19) 4A2B7C1

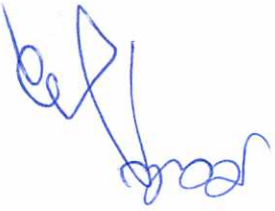
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/65R14 82T ECOPIA EP 150	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/70R14 88H DUELER A/T REVO 2	SIM	(F61) 2A2B2C4D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R15 88H ECOPIA EP150	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/60R15 88H TURANZA ER300	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/60R16 89H ECOPIA EP150	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
COOPER	BRIDGESTONE 185/60R16 89H TURANZA ER300	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 195/60R15 88H ECOPIA EP150	SIM	(F25) 2A2B1C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R15 94T DUELER A/T	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/60R15 94T DUELER A/T	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/70R15 96T DUELER A/T	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 205/70R15 96T DUELER A/T	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
TURANZA	BRIDGESTONE 215/50R17 91V TURANZA T001	SIM	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/50R17 91V TURANZA T005	NÃO	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/55R17 94V TURANZA ER370	SIM	(F26) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 215/65R16 102H DUELER H/T 684 II	NÃO	(F63) 2A2B2C5D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/55R16 95V POTENZA GIII	NÃO	(F28) 2A2B1C6D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 225/55R16 98H DUELER H/T 684 II	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 235/60R16 100H TURANZA ER300	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 235/70R16 106T DUELER A/T REVO II	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 235/75R17 5 132/130M M814Z V-STEEL	SIM	(F62) 4A2B3C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 245/60R18 97W POTENZA RE760 SPORT	SIM	(F59) 2A2B2C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/55R18 90W POTENZA RE760	SIM	(F55) 2A2B1C7D5
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/70R16 111T DUELER A/T	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 255/70R16 110H DUELER H/T 684 II	SIM	(F27) 2A2B1C6D4
DUELER	BRIDGESTONE 255/65R17 112T DUELER H/T 684II	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/60R22.5 148/146K M840B2	SIM	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/60R22.5 148/146L M736	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/60R22.5 149/146L R268Z	SIM	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/60R22.5 L320 S	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/60R22.5 152/148M M736Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/60R22.5 152/148M M745Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/60R22.5 152/148M R249Z	SIM	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/60R22.5 152/148M R268Z ECOPIA	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/60R22.5 152/148M R268Z	SIM	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/60R22.5 152/148M S235VZ	SIM	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/60R22.5 152/148M S84Z2	SIM	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/60R22.5 152/148M S84Z2	SIM	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/60R22.5 152/148M S84Z2	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/60R22.5 152/148M S875Z	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 295/60R22.5 152/148M S875Z	SIM	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 315/60R22.5 154/150M M730 Z V-STEEL	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 315/60R22.5 154/150M R249 BZ V-STEEL	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE P105/70R14 87T POTENZA RE910	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE P225/60R17 88H FR-710	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE P285/70R15 110S DUELER H/T 689	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
DAYTON	DAYTON 275/60R22.5 148/146L D300Z	NÃO	(F17) 4A2B6C2
DAYTON	DAYTON 295/60R22.5 152/148M D300	NÃO	(F18) 4A2B7C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 10 00R20 146/143G CITY TRANSPORT	NÃO	(F15) 4A2B5C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 11 00R22 152/148K T819Z	NÃO	(F19) 4A2B7C1
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 11R22.5 146/143G T831	NÃO	(F14) 4A2B5C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 11R24.5 148/146L FD663	NÃO	(F17) 4A2B6C2
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 165/70R13 79T F580	SIM	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 165/70R13 79T F580	SIM	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 165/70R14 81T MULTIHAWK	SIM	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/65R14 82T F-600	SIM	(F26) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/65R14 86T MULTIHAWK REFORÇADO	SIM	(F45) 2A2B2C5D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/70R13 82T F-600	SIM	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/70R14 84T F-600	SIM	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 175/70R14 84T MULTIHAWK	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 185/65R14 88H FIREHAWK 900	SIM	(F25) 2A2B1C5D4

http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/ista.asp 30/08/2016

BRIDGESTONE	LT265/75R18 120/120R DESTINATION AT	NÃO	(F06) 2A28C2
FIRESTONE	P165/70R13 78T F77	NÃO	(F21) 2A281C4D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S DAYTON QUADRA LTE	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S DAYTON QUADRA SE	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S FR 360	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S FR380	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S FR410	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S GILLETTE SILVER BEAR	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S GUARDSMAN 3	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S LEMANS CHAMPION SE	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S PEERLESS PRESIDENT II	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S POLARIS 4000	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S ROADKING GREENADIER SE	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S SUPERGUARD	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81S SUPREME S1	NÃO	(F26) 2A281C5D3
BRIDGESTONE	P175/65R14 81T DURALON VERTEX IV PLUS	NÃO	(F26) 2A281C5D3
BRIDGESTONE	P175/65R14 81T GREENADIER PLE	NÃO	(F26) 2A281C5D3
BRIDGESTONE	P175/65R14 81T LEMANS CHAMPION PLE	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81T PRESIDENT WINTERTRAX	NÃO	(F26) 2A281C5D3
BRIDGESTONE	P175/65R14 81T TURANZA EL400	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P175/65R14 81T WINTERFIRE	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P175/70R13 82T F77	NÃO	(F21) 2A281C4D3
FIRESTONE	P175/70R14 84S FR380	NÃO	(F21) 2A281C4D3
FIRESTONE	P185/60R14 82H LEMANS HR	NÃO	(F27) 2A281C6D4
FIRESTONE	P185/60R14 82T WDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F47) 2A281C6D3
FIRESTONE	P185/60R14 82T WINTERFIRE	NÃO	(F47) 2A281C6D3
FIRESTONE	P185/60R14 85S DAYTON QUADRA SE	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S FR 360	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S FR380	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S GILLETTE SILVER BEAR	NÃO	(F26) 2A281C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85S GUARDSMAN III	NÃO	(F26) 2A281C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85S INSIGNIA SE200	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S LEMANS CHAMPION SE	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S PEERLESS PRESIDENT II	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S POLARIS 4000	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85S ROADKING GREENADIER SE	NÃO	(F26) 2A281C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85T DURALON VERTEX IV PLUS	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85T F77	NÃO	(F26) 2A281C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85T GREENADIER PLE	NÃO	(F26) 2A281C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85T LEMANS CHAMPION PLE	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85T PRESIDENT WINTERTRAX	NÃO	(F26) 2A281C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R14 85T TURANZA EL400	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85T WDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P185/65R14 85T WINTERFIRE	NÃO	(F26) 2A281C5D3
FIRESTONE	P185/70R13 85T F77	NÃO	(F21) 2A281C4D3
FIRESTONE	P185/70R14 87T F77	NÃO	(F21) 2A281C4D3
FIRESTONE	P185/75R14 88S WINTERFORCE	NÃO	(F52) 2A281C3D3
BRIDGESTONE / FIRESTONE	P185/55R15 84H PRECISION TOURING	NÃO	(F27) 2A281C6D4
FIRESTONE	P185/60R14 85H LEMANS HR	NÃO	(F27) 2A281C6D4
FIRESTONE	P185/60R14 85T WDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F47) 2A281C6D3
FIRESTONE	P185/60R14 85T WINTERFIRE	NÃO	(F47) 2A281C6D3
BRIDGESTONE	P185/60R15 87H TURANZA EL400	NÃO	(F27) 2A281C6D4
BRIDGESTONE	P185/60R15 87T GREENADIER PLE	NÃO	(F47) 2A281C6D3
BRIDGESTONE	P185/60R15 87T LEMANS CHAMPION PLE	NÃO	(F47) 2A281C6D3
BRIDGESTONE	P185/60R15 87T TURANZA EL400	NÃO	(F47) 2A281C6D3
FIRESTONE	P185/60R15 87T WDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F47) 2A281C6D3
FIRESTONE	P185/60R15 87T WINTERFIRE	NÃO	(F47) 2A281C6D3
BRIDGESTONE	P185/65R15 88S FR380	NÃO	(F26) 2A281C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R15 89T AFFINITY TOURING	NÃO	(F26) 2A281C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R15 89T DURALON VERTEX IV PLUS	NÃO	(F26) 2A281C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R15 89T FR710	NÃO	(F26) 2A281C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R15 89T GREENADIER PLE	NÃO	(F26) 2A281C5D3
BRIDGESTONE	P185/65R15 89T LEMANS CHAMPION PLE	NÃO	(F26) 2A281C5D3

FIRESTONE	P195/65R15 89T PRESIDENT WINTERTRAX	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T QUADRA LE	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T TURANZA EL 400	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P195/65R15 89T WEATHERFORCE PLUS	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/65R15 89T WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/65R15 89T WINTERFIRE	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P195/65R15 89T WINTERFORCE	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/55R16 89T TURANZA EL400	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P205/60R15 90T GREENADIER PLE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P205/60R15 90T TURANZA EL 400	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P205/60R15 90T WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P205/60R15 90T WINTERFIRE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P205/60R16 91H TURANZA EL400	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P205/65R15 92H TURANZA EL400	NÃO	(F29) 2A2B1C5D4
FIRESTONE	P205/65R15 92S DAYTON QUADRA SE	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92S FR-380	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S FR360	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S GILLETTE SILVER BEAR	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92S GUARDSMAN III	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S PEERLESS PRESIDENT II	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S POLARIS 4000	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92S ROAD RUNNER A/S	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92S ROADKING GREENADIER SE	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92S SUPERGUARD LE 40	SIM	(F29) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92T DURALON VERTEX IV PLUS	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92T GREENADIER PLE	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92T LEMANS CHAMPION PLE	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92T PRESIDENT WINTERTRAX	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P205/65R15 92T TURANZA EL400	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92T WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/65R15 92T WINTERFIRE	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P205/75R14 95Q PRESIDENT WINTERTRAX	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R14 95Q WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R14 95Q WINTERFIRE	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R14 95Q WINTERFORCE	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
BRIDGESTONE	P205/75R15 97Q PRESIDENT WINTERTRAX	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R15 97Q WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R15 97Q WINTERFIRE	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P205/75R15 99S FR690	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
BRIDGESTONE	P215/60R15 93T LEMANS CHAMPION PLE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R15 93T TURANZA EL400	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94S FR380	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T AFFINITY TOURING	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T FR710	SIM	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T GOLDEN BEAR LE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T PRESIDENT LE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T QUADRA LE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T TURANZA EL400	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P215/60R16 94T WEATHERFORCE PLUS	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
FIRESTONE	P215/65R15 95T WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P215/65R15 95T WINTERFIRE	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P215/65R17 98T FR710	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P215/65R17 98T INSIGNIA SE200	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
BRIDGESTONE	P215/65R17 98T TURANZA EL400	NÃO	(F29) 2A2B1C5D3
FIRESTONE	P215/75R15 100Q WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P215/75R15 100Q WINTERFIRE	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
BRIDGESTONE	P225/55R17 95T AFFINITY TOURING	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/55R17 95T DAYTON QUADRA LE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/55R17 95T FR710	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/55R17 95T PRESIDENT LE	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97S FR380	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T AFFINITY TOURING	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T FR710	SIM	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T GOLDEN BEAR LE	SIM	(F47) 2A2B1C6D3

BRIDGESTONE	P225/60R16 87T INSIGNIA SE200	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 87T PRESIDENT LE	SIM	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R16 97T TURANZA EL400	NÃO	(F47) 2A2B1C6D3
BRIDGESTONE	P225/60R17 88H AFFINITY TOURING	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P225/60R17 88H FR710	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P225/60R17 88H PRESIDENT LE	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P225/60R17 88H QUADRA LE	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	P225/70R14 88R FR480	NÃO	(F50) 2A2B1C4D2
FIRESTONE	P225/75R15 102Q WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P225/75R15 102Q WINTERFIRE	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
FIRESTONE	P225/75R15 105S DUELER AT REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P225/75R15 105S WILDERNESS LE	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
BRIDGESTONE	P235/55R17 88H AFFINITY TOURING	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 88H FR710	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 88H GOLDEN BEAR LE	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 88H PRESIDENT LE	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
BRIDGESTONE	P235/55R17 88H QUADRA LE	NÃO	(F27) 2A2B1C6D4
FIRESTONE	P235/55R15 105S DUELER AT REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/55R15 105S WILDERNESS LE	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
BRIDGESTONE	P235/55R15 105S SEIBERLING TRAILRIDER AT	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/55R15 105S TRANS TRAC AT	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/55R15 105S WHEEL TRAC AT	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/55R15 105S WIDETRACK BAJA AT	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/55R15 105S WILDERNESS AT	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/55R15 105S WILDERNESS LE	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
FIRESTONE	P235/55R15 108Q WIDETRACK WINTERTRAX EXTRA LOAD	NÃO	(F48) 2A2B2C3D2
FIRESTONE	P235/55R15 108S DUELER AT REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/55R15 108S GILLETTE KODIAK AT REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/55R15 108S WILDERNESS AT REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/55R15 108S WILDERNESS LE	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/55R15 108S XL DAYTON TIMBERLINE AT REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/55R15 108S XL LEMANS AT REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/55R15 108S XL POLARIS PATHMAKER AT REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/55R15 108S XL SEIBERLING TRAILRIDER AT REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
FIRESTONE	P235/55R15 108S XL WIDETRACK BAJA AT REF.	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3
BRIDGESTONE	P245/70R17 108S DUELER HT	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	P245/70R17 108S DESTINATION AT	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 108Q WIDETRACK WINTERTRAX	NÃO	(F51) 2A2B1C3D2
BRIDGESTONE	P245/75R16 108S DESTINATION AT	SIM	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 108S DUELER A/T 685	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 108S DUELER APT IV	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 108S DUELER RVT	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 108S KODIAK A/T II	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 108S LEMANS PATHMAKER AT	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P245/75R16 108S TIMBERLINE A/T II	NÃO	(F52) 2A2B1C3D3
BRIDGESTONE	P255/70R16 108T DUELER HT	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
BRIDGESTONE	P285/70R17 113S DUELER HT	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/60R14 82S 500	SIM	(F47) 2A2B1C6D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/60R14 82S SR	SIM	(F47) 2A2B1C6D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/60R14 82T 500	SIM	(F47) 2A2B1C6D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/65R14 86T 500	NÃO	(F26) 2A2B1C5D3
SEIBERLING	SEIBERLING 185/70R14 91S 500	NÃO	(F21) 2A2B1C4D3



BRASIL

Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro ----- ▾

Sites de
InteresseMapa
do Site

Ouvidoria

Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

votar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

49 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002 Tipo: Produto Emissão: 14/03/2001 Validade: 28/10/2016

Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
59179838000137	PIRELLI PNEUS LTDA.	PIRELLI PNEUS LTDA.	AV. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMEROTHON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PIRELLI	LT215/75R15 106/103T SCORPION ATR M+S	SIM	(F55) 3A2B3C2		
PIRELLI	P215/80R16 107T EXTRALOAD SCORPION ATR	SIM	(F47) 2A2B2C2D3		
PIRELLI	185/65R15 88H SCORPION ATR	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4		
PIRELLI	205/60R15 91H M+S SCORPION ATR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4		
PIRELLI	205/60R15 91H SCORPION ATR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4		
PIRELLI	205/60R16 92H SCORPION ATR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4		
PIRELLI	205R16C 110/108T SCORPION ATR	SIM	(F55) 3A2B3C2		
PIRELLI	215/65R16 98H SCORPION ATR	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4		
PIRELLI	235/60R16 100H SCORPION ATR M+S	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4		
PIRELLI	235/60R16 100T SCORPION ATR	NÃO	(F57) 2A2B1C6D3		
PIRELLI	255/60R18 112T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	NÃO	(F71) 2A2B2C6D3		
PIRELLI	31X10.50R15 LT 109S SCORPION ATR	NÃO	(F55) 3A2B3C2		
PIRELLI	7.50R16TT 112/110N M+S SCORPION ATR	NÃO	(F18) 3A2B3C1		
PIRELLI	LT 285/70R17 121/118R SCORPION ATR M+S	SIM	(F53) 3A2B4C2		
PIRELLI	LT 285/75R16 122/119R SCORPION ATR M+S	SIM	(F53) 3A2B4C2		
PIRELLI	LT215/75R15 100/97T SCORPION ATR M+S	NÃO	(F56) 3A2B2C2		
PIRELLI	LT215/75R15 106/103T SCORPION ATR M+S	SIM	(F55) 3A2B3C2		
PIRELLI	LT225/75R16 110/107S SCORPION ATR	NÃO	(F55) 3A2B3C2		
PIRELLI	LT245/70R16 113/110T SCORPION ATR	SIM	(F55) 3A2B3C2		
PIRELLI	LT305/55R20 121/118S SCORPION ATR M+S	NÃO	(F53) 3A2B4C2		
PIRELLI	LT325/45R24 120/117S SCORPION ATR	SIM	(F53) 3A2B4C2		
PIRELLI	LT325/65R18 121/118S SCORPION ATR	SIM	(F53) 3A2B4C2		
PIRELLI	P205/75R15 99T EXTRA LOAD SCORPION ATR M+S	SIM	(F09) 2A2B2C3D3		
PIRELLI	P215/75R15 100T SCORPION ATR M+S	NÃO	(F02) 2A2B1C3D3		
PIRELLI	P215/75R15 100T SCORPION ATR M+S	SIM	(F02) 2A2B1C3D3		
PIRELLI	P215/80R16 107T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	NÃO	(F47) 2A2B2C2D3		
PIRELLI	P215/80R16 107T EXTRALOAD SCORPION ATR	SIM	(F47) 2A2B2C2D3		
PIRELLI	P225/65R17 102H SCORPION ATR M+S	SIM	(F05) 2A2B1C5D4		

PIRELLI	P225/75R15 105T SCORPION ATR M+S EXTRA LOAD	SIM	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P235/70R17 111T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	P235/75R15 108T EXTRA LOAD SCORPION ATR	NÃO	(F09) 2A2B2C3D3
PIRELLI	P245/65R17 107T SCORPION ATR M+S	SIM	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P245/65R17 111T EXTRA LOAD SCORPION ATR	NÃO	(F48) 2A2B2C5D3
PIRELLI	P245/70R16 107T M+S SCORPION ATR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P245/70R16 111T SCORPION ATR EXTRA LOAD	NÃO	(F06) 2A2B2C4D3
PIRELLI	P245/70R17 108T SCORPION ATR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P255/65R17 110T SCORPION ATR M+S	SIM	(F11) 2A2B1C5D3
PIRELLI	P255/70R18 113T M+S SCORPION ATR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P265/60R18 110H SCORPION ATR M+S	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P265/70R18 116T M+S SCORPION ATR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3
PIRELLI	P275/60R20 115H SCORPION ATR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	P275/65R18 116H SCORPION ATR M+S	NÃO	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 205/60R16 92H M+S SCORPION ATR	SIM	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 215/60R17 100H XL M+S SCORPION ATR	NÃO	(F61) 2A2B2C6D4
PIRELLI	PIRELLI 225/60R17 99H M+S SCORPION ATR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 225/65R17 102H M+S SCORPION ATR	SIM	(F05) 2A2B1C5D4
PIRELLI	PIRELLI 235/60R16 100H M+S SCORPION ATR	NÃO	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI 325/55R22 116H M+S SCORPION ATR	SIM	(F36) 2A2B1C6D4
PIRELLI	PIRELLI P225/70R16 101T M+S SCORPION ATR	NÃO	(F37) 2A2B1C4D3

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados





Município de Planalto - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 63/2016

Página 1

Objeto aquisição de pneus

Lote: 0001	Item: 0001	Pneu novo, radial, 165x70x13, índice de rendimento do Pneu	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor 3563	MODELO PNEUS LTDA	FIRESTONE MULTIHAWK 79T		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	196,00			
	1	196,00			
Lote: 0001	Item: 0002	Pneu novo, radial, 175x70x13, índice de rendimento do Pneu	Marca/Modelo:	Quantidade:	120,00
	Fornecedor 3563	MODELO PNEUS LTDA	FIRESTONE MULTIHAWK 82T		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	201,00			
	1	199,00			
Lote: 0001	Item: 0003	Pneu novo, radial, 175x70x14, índice de rendimento do Pneu	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
	Fornecedor 3563	MODELO PNEUS LTDA	FIRESTONE MULTIHAWK 84T		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	277,00			
	1	275,00			
Lote: 0001	Item: 0004	Pneu novo, radial, 185x65x14, índice de rendimento do Pneu	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor 3563	MODELO PNEUS LTDA	FIRESTONE MULTIHAWK 86T		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	284,00			
	1	282,00			
Lote: 0001	Item: 0005	Pneu novo, radial, 185R 14C	Marca/Modelo:	Quantidade:	8,00
	Fornecedor 3563	MODELO PNEUS LTDA	FIRESTONE CV5000 8 LONAS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	335,00			
	1	335,00			
Lote: 0001	Item: 0006	Pneu novo, nacional, 225x75x16C	Marca/Modelo:	Quantidade:	8,00
	Fornecedor 12360	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	DUNLOP AT-3 110S RADIAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	705,00			
	1	700,00			
Lote: 0001	Item: 0007	Pneu novo, radial, 235x60x16, índice de rendimento do Pneu	Marca/Modelo:	Quantidade:	8,00
	Fornecedor 12360	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	DUNLOP PT-2 100H RADIAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	720,00			
	1	715,00			
Lote: 0001	Item: 0008	Pneu novo, nacional, 195x75x16C	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor 12360	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	DUNLOP R-51 8PR FALCK		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	515,00			
	1	503,00			
	Fornecedor 3563	MODELO PNEUS LTDA	BRIDGETSONE DURAVIS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	504,00			
Lote: 0001	Item: 0009	Pneu novo, nacional, 205x75x16C	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor 12360	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	DUNLOP R-51 8PR FALCK		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	595,00			
	1	548,00			
	Fornecedor 3563	MODELO PNEUS LTDA	BRIDGETSONE DURAVIS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	550,00			

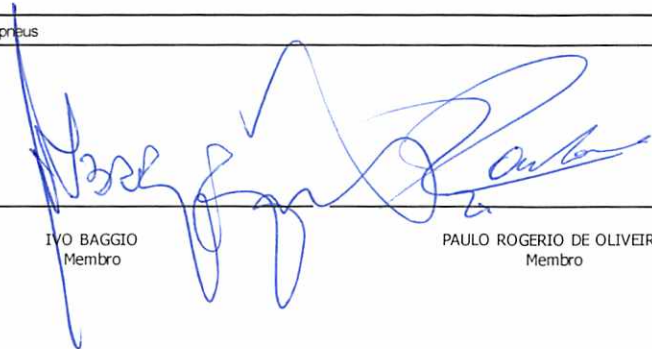


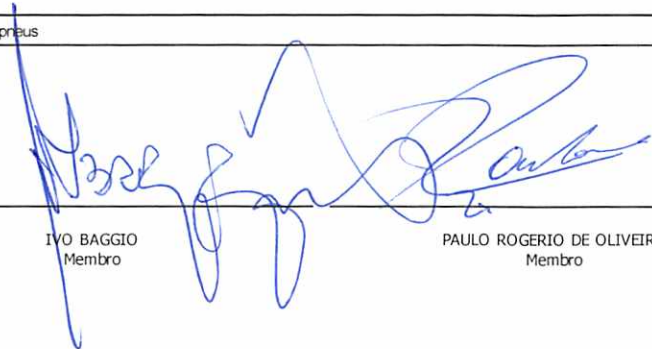
Município de Planalto - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 63/2016

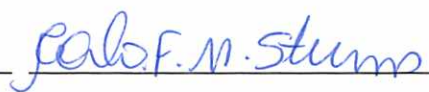
planalto.pr.gov.br

Página 2

Objeto: aquisição de pneus

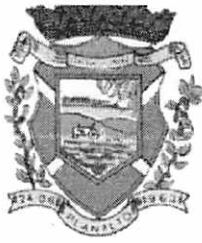

IVO BAGGIO
Membro


PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
Membro


CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeiro

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
JOSE CARLOS DEZEN

MODELO PNEUS LTDA.
IGELSO LUDOVICO CECON



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

DATA: 08/09/2016

EMPRESA: CZAENOBAY E DEZEN LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **20/09/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **02/02/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **12/10/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **12/11/2016**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **18/12/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01795704/0001-60

Razão Social: CZARNOBAY E DEZEN LTDA

Endereço: R MARECHAL FLORIANO 2803 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2016 a 20/09/2016

Certificação Número: 2016082203391899090805

Informação obtida em 22/08/2016, às 17:36:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 01.795.704/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:01:09 do dia 10/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2017.

Código de controle da certidão: 2C69.0410.D893.CF09

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014809705-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.795.704/0001-60
Nome: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 48915/2016

Protocolo:

[ECONÔMICO]

Cadastro:	5107200
Atividade Principal:	00001574 - COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO, 2803
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO
Cidade:	Cascavel - PR

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	523321 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP
Nome Fantasia:	SIGA PNEUS
CNPJ/CPF:	01.795.704/0001-60
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO, 2803
Complemento:	
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO
Cidade:	Cascavel
CEP:	85.801-260
Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	
Nome/Razão:	
CNPJ/CPF:	

[FINALIDADE]

Licitação	
-----------	--

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--	--

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 12 de agosto de 2016.

Jakeline F. Morais
Agente Administrativo
Setor IPTU/Certidão Negativa

Emitido por: JAKELINE FERNANDA MORAIS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura

Código de Autenticidade: WGT221203-991-HCLKJA-208699844

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.795.704/0001-60

Certidão nº: 60419724/2016

Expedição: 22/06/2016, às 11:13:38

Validade: 18/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.795.704/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5458662	03/09/2016	03/09/2016	03/12/2016

Dados básicos:

CNPJ : 13.816.470/0001-70
Razão Social : SUMITOMO RUBBER DO BRASIL
Nome fantasia : SUMITOMO RUBBER DO BRASIL
Data de abertura : 08/06/2011

Endereço:

logradouro: RUA FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ
N.º: 4656 Complemento:
Bairro: EUCALIPTO Município: FAZENDA RIO GRANDE
CEP: 83820-293 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-6	fabricação de pneumáticos
21-3	utilização de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal
18-70	importação de pneus e similares
18-69	importação de veículos para uso próprio

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	2657UPMD3KDAX3Y9
-----------------------	------------------



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CZARNOBAY & DEZEN LTDA - EPP
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JOSÉ CARLOS DEZEN, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua das Palmeiras, 957, Apto.51, Bairro Jd. Palmeira, CEP:85807-020, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua das Palmeiras, 957, Apto. 51, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-020 portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49,. Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **CZARNOBAY & DEZEN LTDA - EPP**, com sede em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP:85801-260, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº 20125697708 em 13 de agosto de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O razão social que era: CZARNOBAY & DEZEN LTDA – EPP, por força da presente alteração de contrato social passa a ser: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP**.

2ª. O bairro do endereço do sócio **JOSÉ CARLOS DEZEN** que era: JD PALMEIRA, passa a ser bairro **COQUEIRAL**.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSÉ CARLOS DEZEN, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 01 de abril de 1966, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua das Palmeiras, 957, Apto.51, Bairro Coqueiral, CEP:85807-020, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5036764115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF Nº 497.024.750-15 e **MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN**, brasileira, maior, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 10 de agosto de 1967, Comerciante, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná à Rua das Palmeiras, 957, Apto.51, Bairro Coqueiral, CEP: 85807-020 portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5053854922, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CPF nº 594.186.720-49,. Sócios componentes da **Sociedade Empresária Ltda** que gira sob o nome comercial de **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP**, com sede em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Marechal Floriano, 2803, Centro, Cascavel,

☐	Adriane Sousa Maciel	Assessoria	☐	Sandra Lima Vasconcelos	Assessoria
☐	Rafael Henriques	Assessoria	☐	Luiz Roberto de Almeida	Assessoria
☐	Enzo Roberto	Assessoria	☐	Adriane Costa	Assessoria
☐	Maria Paula	Assessoria	☐	Adriane Costa	Assessoria

17 AGO. 2016

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR, Fone/Fax: (41) 3224-5420
 Autentiquei e apresento a presente cópia, conforme o original a mim
 apresentado, em meu ANVERSO do que dou fé.
 Maria Paula Fratti - Tabelião
 5º Tabelionato de Notas
 2º Ofício de Registro Civil

O selo de autenticidade
 foi afixado na última folha
 deste documento
 Instr. Funarpen nº 03/02

CZARNOBAY & DEZEN LTDA - EPP
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Estado do Paraná, CEP:85801-260, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203715989 de 02 de maio de 1997 e última alteração sob o nº 20125697708 em 13 de agosto de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA LTDA - EPP, e terá sede domicílio á RUA MARECHAL FLORIANO, 2803, CENTRO – CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ CEP: 85801-260.

2ª. O capital social será R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em 45.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: , JOSÉ CARLOS DEZEN 22.500 quotas R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN, 22.500 quotas R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

3ª. O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios JOSÉ CARLOS DEZEN e MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Marines Z. b. Dezen

☐ Maria Paula Fratti - Tabelião
☐ Adriane Souza Machado - Escrivão
☐ Ruth Harde Silva - Substituta
☐ Elizabeth Versson - Substituta
☐ João Cristiano Moraes Ribeiro - Escrivão
☐ Liliane Carla Miranda - Substituta
☐ Roberto Fernando dos Santos - Escrivão

2º Ofício de Registro Civil
 5ª Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti - Tabelião
 Av. Brasil, 8085 - Centro Cascavel-PR, Fone/Fax: (41) 3224-6420
 Autentiquei e apresento a presente cópia, conforme o original e mim
 apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

17 AGO. 2016

O selo de autenticidade
 foi depositado na última folha
 deste documento
 Inst. Funarpen nº 03.102

CZARNOBAY & DEZEN LTDA - EPP
CNPJ N.º 01.795.704/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

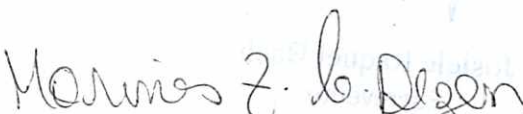
13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel, Pr., 21 de novembro de 2014.


JOSE CARLOS DEZEN


MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN

Testemunhas:


Maria Rozani de Oliveira Calza
Rg. 5.030.314-4/Pr.


Robélio Calza
Rg.3.952.683-2 /Pr.

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2014 SOB NÚMERO: 20146947886 Protocolo: 14/694788-6, DE 26/11/2014 Empresa: 41 2 0371598 9 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP  SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
---	--	---





17 Mayo 2016

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de M. P. 18
Marta Paula Fratti - Tabella
Autentiquei a presente cópia conforme o original apresentado, em seu ANVERSO do qual dou
Ao Brasil, 8065 - Centro Cível-Rio de Janeiro
15/11/2014


 2º Ofício de Registro Civil
 Delegatário de Notas
 Maria Paula Fratti
 Taboella
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8065 - Centro
 13.85801-002 - Cascavel - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	01.795.704/0001-60	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	02/05/1997

NOME EMPRESARIAL	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP
------------------	---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	SIGA PNEUS
--	------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
--	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
---	--

LOGRADOURO	R MARECHAL FLORIANO
CNPJ	85.801-260
CEP	85.801-260
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	CASCAVEL
UF	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3326-8501 / (45) 3326-8501

ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
	16/11/2002

SITUAÇÃO CADASTRAL	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**

90367970-00

Inscrição CNPJ

01.795.704/0001-60

Início das Atividades

04/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA MARECHAL FLORIANO, 2803 - CENTRO - CEP 85801-250
FONE: (45) 3037-3032

Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 04/2006

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	497.024.750-15	JOSE CARLOS DEZEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	594.186.720-49	MARINES ZOFIA CZARNOBAY DEZEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/09/2016.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90367970-00

Emitido Eletronicamente via Internet
22/08/2016 17:47:20Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP
CNPJ: 01.795.704/0001-60

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de julho do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2000



PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP

CNPJ Nº 01795704/0001-60

ENDEREÇO- Rua Marechal Floriano 2803 Centro FONE: 45 30373032

MUNICÍPIO: Cascavel

EST. Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel PR 05 de Setembro de 2016



NOME: Jose Carlos Dezen
RG- 5036764115 RS CPF- 497024750-15
CARGO - Diretor


01 795 704 / 0001 - 60

**JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP**

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCABEL - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP

CNPJ Nº 01795704/0001-60

ENDEREÇO- Rua Marechal Floriano 2803 Centro FONE: 45 30373032

MUNICIPIO: Cascavel

EST. Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel PR 05 de Setembro de 2016



NOME: JOSE CARLOS DEZEN
RG- 5036764115RS CPF - 497024750-15
CARGO- Diretor

01 795 704 / 0001 - 60

JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP

Rua Marechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCAVEL - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

DATA: 08/09/2016

EMPRESA: MODELO PNEUS LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **14/09/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **02/01/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **31/10/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **22/09/2016**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **25/02/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94510682/0001-26
Razão Social: MODELO PNEUS LTDA
Endereço: RUA MAL H A CASTELO BRANCO 56 / PLANALTO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2016 a 14/09/2016

Certificação Número: 2016081601155258246208

Informação obtida em 31/08/2016, às 10:16:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:13:45 do dia 06/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2017.

Código de controle da certidão: **3B7A.542B.89F5.443A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0009984203

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MODELO PNEUS LTDA**
Endereço: **AV MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO, 56**
PLANALTO, BENTO GONCALVES - RS
CNPJ: **94.510.682/0001-26**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/10/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019145683

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ORGAOS PUBLICOS

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42921 - MODELO PNEUS LTDA

Endereço: Avenida MARECHAL HUMBERTO A. DE CASTELO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.705-880

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS

Endereço: Avenida MARECHAL HUMBERTO A. DE CASTELO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.705-880

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]

Endereço: Avenida MARECHAL HUMBERTO A. DE CASTELO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.705-880

Imóvel: 13027 [01.6.089.0829.001.000]

Endereço: Avenida MARECHAL HUMBERTO A. DE CASTELO BRANCO, 3 - CEP 95.705-880

Imóvel: 50456 [01.1.065.0262.003.003]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 02 - CEP 95.700-324

Imóvel: 51271 [01.1.065.0262.004.004]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 101 - CEP 95.700-324

Código de Controle

DCA1DJYVOIJR4761

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 23 de Agosto de 2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ORGAOS PUBLICOS

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 51272 [01.1.065.0262.005.005]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 201 - CEP 95.700-324

Imóvel: 51273 [01.1.065.0262.006.006]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 202 - CEP 95.700-324

Imóvel: 57359 [01.1.065.0262.007.007]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. DEPOSITO - CEP 95.700-324

Imóvel: 57361 [01.1.065.0262.008.008]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 01 - CEP 95.700-324

Imóvel: 57413 [01.1.065.0262.009.009]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 03 - CEP 95.700-324

Imóvel: 57414 [01.1.065.0262.010.010]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 04 - CEP 95.700-324

Código de Controle

DCA1DJYVOIJR4761

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 23 de Agosto de 2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ORGAOS PUBLICOS

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 57415 [01.1.065.0262.011.011]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 05 - CEP 95.700-324

Imóvel: 57416 [01.1.065.0262.012.012]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 06 - CEP 95.700-324

Código de Controle

DCA1DJYVOIJR4761

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 23 de Agosto de 2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ORGÃOS PUBLICOS

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95705880

Código de Controle

DCD1FSKSSGUR4491

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 18 de Julho de 2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

ORGÃOS PUBLICOS

Finalidade

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95705880

Código de Controle

DCD1FRVRRGUR9181

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 18 de Julho de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Certidão nº: 84366276/2016

Expedição: 30/08/2016, às 10:43:35

Validade: 25/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.510.682/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2688	26/08/2016	26/08/2016	26/11/2016

Dados básicos:

CNPJ : 57.497.539/0001-15
Razão Social : BRIDGESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA
Nome fantasia : BRIDGESTONE
Data de abertura : 30/01/1939

Endereço:

logradouro: AV QUEIRÓS DOS SANTOS
N.º: 1717 Complemento:
Bairro: CASA BRANCA Município: SANTO ANDRE
CEP: 09015-901 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-2	fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de pneumáticos.
21-3	utilização de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal
17-13	tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - pneumáticos inservíveis
18-70	importação de pneus e similares

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	VPX6KRAMSZFWASQF
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
605063	17/08/2016	17/08/2016	17/11/2016

Dados básicos:

CNPJ : 59.179.838/0043-96
Razão Social : PIRELLI PNEUS S/A
Nome fantasia : PIRELLI PNEUS S/A
Data de abertura : 01/10/2003

Endereço:

logradouro: ROD. PRESIDENTE CASTELO BRANCO- KM 32-B
N.º: 11660 Complemento: ARMAZÉM
Bairro: JARDIM BELVAL Município: BARUERI
CEP: 06421-300 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-70	importação de pneus e similares
98-2	Comerciante de Pneus e similares

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	FMN34G7II3FWER8U
-----------------------	------------------

MODELO PNEUS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento;

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG: 5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A. C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e.

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

CLAUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a Filial nº 01, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

CLAUSULA 3ª A sociedade tem por objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: mattei@terra.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • C.P. 360 • Cep 95700-000 • Bento Gonçalves • RS



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1600002.02897

Bento Gonçalves/RS, 1 de setembro de 2016

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45

888985-03660 20

CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECOM**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1600002.02896

Bento Gonçalves/RS, 1 de setembro de 2016

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45

888985-03660 20



§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.

CLÁUSULA 11ª. Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.

§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012

IGELSO LUDOVICO CECCON

AGOSTINHO CECCON

EDSON CECCON
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2013 SOB Nº: 3744556
Protocolo: 13/030355-0, DE 14/01/2013

Empres: 43 2 0236316-9
MODELO PREUS LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

R. Olavo Bilac, 25 • SL 206 • Fone/Fax (54) 3085-2022

5700-000 • Bento Gonçalves • RS



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelã Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3085-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1600002.02895

Bento Gonçalves/RS, 1 de setembro de 2016
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45 888985-03660/20

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.510.682/0001-26 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/03/1992	
NOME EMPRESARIAL MODELO PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MAL H A CASTELO BRANCO		NÚMERO 56	COMPLEMENTO
CEP 95.700-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/08/2016** às **10:14:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/08/2016



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES- RS

À

Prefeitura Municipal de Planalto
Planalto - PR

Razão social: Modelo Pneus Ltda

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Endereço: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 B.Planalto

Município: Bento Gonçalves-RS Fone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501

Insc. Estadual: 010/0061907

Pregão presencial nº 63-2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, instaurado pela prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves/RS, 05 de setembro de 2016

MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Igelso Ludovico Cecon

Sócio-Gerente

RG: 5019027035 SSP/RS

CPF: 102.757.970-15

BRIDGESTONE

Firestone



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES- RS

À
Prefeitura Municipal de Planalto
Planalto - PR

Razão social: Modelo Pneus Ltda

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Endereço: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 B.Planalto

Município: Bento Gonçalves-RS Fone: 54 3455 6500 Fax: 54 3455 6501

Insc. Estadual: 010/0061907

Pregão presencial nº 63-2016

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do 6º do artigo 27 da lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do trabalho, no que se refere á observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Bento Gonçalves/RS, 05 de setembro de 2016


MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Igelso Ludovico Cecon

Sócio-Gerente

RG: 5019027035 SSP/RS

CPF: 102.757.970-15


BRIDGESTONE



Firestone



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Modelo Pneus Ltda *****
CNPJ 94.510.682/0001-26, Rua Mal H A Castelo Branco, nº 56, Bairro****
Planalto, Bento Gonçalves - RS*****

Danielo Zanella
Dist. - Curitiba
Mat. 14515730

Bento Gonçalves, 25 de agosto de 2016, às 09h34min

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1600002.02821
Bento Gonçalves/RS, 1 de setembro de 2016
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45. 888985-03660/20



Município de Planalto - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2016

Equipe

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12360-9 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		CNPJ: 01.795.704/0001-60		Telefone:		Status: Classificado	23.932,00	
Representante: 12361-7 JOSE CARLOS DEZEN								
Lote 001 - Lote 001								
006	12677 Pneu, novo, nacional 225x75x16C.	UN	8,00	Classificado	DUNLOP AT-3 110S RADIAL	700,00	5.600,00	*
007	12678 Pneu, novo, radial, 235x60x16, índice de rend	UN	8,00	Classificado	DUNLOP PT-2 100H RADIAL	715,00	5.720,00	*
008	12679 Pneu, novo, nacional, 195x75x16C.	UN	12,00	Classificado	DUNLOP R-51 8PR FALCK	503,00	6.036,00	*
009	12680 Pneu, novo, nacional, 205x75x16C	UN	12,00	Classificado	DUNLOP R-51 8PR FALCK	548,00	6.576,00	*
Fornecedor: 3563-7 MODELO PNEUS LTDA.		CNPJ: 94.510.682/0001-26		Telefone: 54 3455 6500		Status: Classificado	54.284,00	
Representante: 3919-5 IGELSO LUDOVICO CECON								
Lote 001 - Lote 001								
001	12672 Pneu novo, radial, 165x70x13, índice de rendi	UN	40,00	Classificado	FIRESTONE MULTIHAWK 79T	196,00	7.840,00	*
002	12673 Pneu, novo, radial, 175x70x13, índice de rend	UN	120,00	Classificado	FIRESTONE MULTIHAWK 82T	199,00	23.880,00	*
003	12674 Pneu, novo, radial, 175x70x14, índice de rend	UN	60,00	Classificado	FIRESTONE MULTIHAWK 84T	275,00	16.500,00	*
004	12675 Pneu, novo, radial, 185x65x14, índice de rend	UN	12,00	Classificado	FIRESTONE MULTIHAWK 86T	282,00	3.384,00	*
005	12676 Pneu, novo, radial, 185R 14C.	UN	8,00	Classificado	FIRESTONE CV5000 8 LONAS	335,00	2.680,00	*
VALOR TOTAL:							78.216,00	



Equipiano

Município de Planalto - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 63/2016

Página:1

Data abertura: 08/09/2016

Data julgamento: 08/09/2016

Data homologação:

			CNPJ: 94.510.682/0001-26		CNPJ: 01.795.704/0001-60	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001	Pneu novo, radial, 165x70x13, indic	UN	40,00	196,00 *	FIRESTONE	219,00 DUNLOP TOURING
002	Pneu, novo, radial, 175x70x13, indi	UN	120,00	199,00 *	FIRESTONE	219,00 DUNLOP TOURING
003	Pneu, novo, radial, 175x70x14, indi	UN	60,00	275,00 *	FIRESTONE	335,00 DUNLOP TOURING
004	Pneu, novo, radial, 185x65x14, indi	UN	12,00	282,00 *	FIRESTONE	295,00 DUNLOP TOURING
005	Pneu, novo, radial, 185R 14C.	UN	8,00	335,00 *	FIRESTONE CV5000 8	405,00 DUNLOP R-51 8PR
006	Pneu, novo, nacional 225x75x16C.	UN	8,00	652,00	BRIDGESTONE	700,00 * DUNLOP AT-3 110S
007	Pneu, novo, radial, 235x60x16, indi	UN	8,00	635,00	OBS: PIRELLI	715,00 * DUNLOP PT-2 100H
008	Pneu, novo, nacional, 195x75x16C.	UN	12,00	504,00	BRIDGETSONE	503,00 * DUNLOP R-51 8PR
009	Pneu, novo, nacional, 205x75x16C	UN	12,00	550,00	BRIDGETSONE	548,00 * DUNLOP R-51 8PR
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			54.284,00		23.932,00	

CNPJ: 94.510.682/0001-26 - MODELO PNEUS LTDA.

CNPJ: 01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5515 c

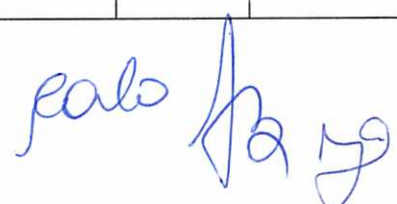
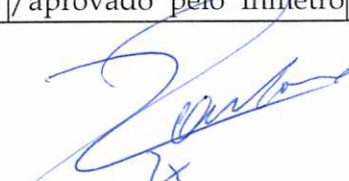
08/09/2016 09:57:58

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: IVO BAGGIO E PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, designados conforme Portaria nº 002/2016, de 04 de janeiro de 2016, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **MODELO PNEUS LTDA. SR. JONESLEY DE OLIVEIRA MUCHOLOWSKI E JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA SR. IVANES JOÃO CHAGAS**. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	6	Pneu, novo, nacional 225x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	DUNLOP AT-3 110S RADIAL	UN	08	700,00	5.600,00
1	7	Pneu, novo, radial, 235x60x16, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 600. Certificado /aprovado pelo Inmetro	DUNLOP PT-2 100H RADIAL	UN	08	715,00	5.720,00



		(Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).					
1	8	Pneu, novo, nacional, 195x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	DUNLOP R-51 8PR FALCK RADIAL	UN	12	503,00	6.036,00
1	9	Pneu, novo, nacional, 205x75x16C Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	DUNLOP R-51 8PR FALCK RADIAL	UN	12	548,00	6.576,00
TOTAL							23.932,00

MODELO PNEUS LTDA.

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Pneu novo, radial, 165x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	FIRESTONE MULTIHAW K 79T 440BB	UN	40	196,00	7.840,00
1	2	Pneu, novo, radial, 175x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	FIRESTONE MULTIHAW K 82T 440BB	UN	120	199,00	23.880,00
1	3	Pneu, novo, radial, 175x70x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	FIRESTONE MULTIHAW K 84T 440BB	UN	60	275,00	16.500,00
1	4	Pneu, novo, radial,	FIRESTONE	UN	12	282,00	3.384,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

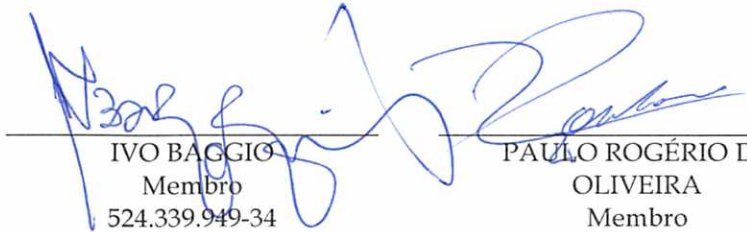
		185x65x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	MULTIHAW K 86T 440BB				
1	5	Pneu, novo, radial, 185R 14C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	FIRESTONE CV5000 8 LONAS	UN	08	335,00	2.680,00
TOTAL							54.284,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **MODELO PNEUS LTDA. E JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **MODELO PNEUS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sua sede social à Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul; **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.795.704/0001-60, com sua sede social na Rua Marechal Floriano, nº 2803, Município de Cascavel, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

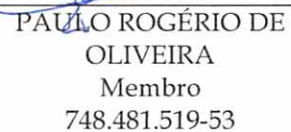
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.



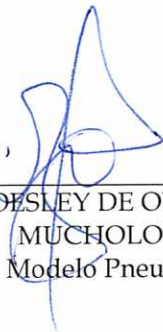
CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056.719-43



IVO BAGGIO
Membro
524.339.949-34



PAULO ROGÉRIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53



JOESLEY DE OLIVEIRA
MUCHOLOWSKI
Modelo Pneus Ltda.



IVANÊS JOÃO CHAGAS
JMC Distribuidora de Pneus
Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

OBJETO: Aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	6	Pneu, novo, nacional 225x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	5.600,00
1	1	7	Pneu, novo, radial, 235x60x16, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 600. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	5.720,00
1	1	8	Pneu, novo, nacional, 195x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	6.036,00
1	1	9	Pneu, novo, nacional, 205x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	6.576,00
2	1	1	Pneu novo, radial, 165x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	8.760,00
2	1	2	Pneu, novo, radial, 175x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	26.280,00
2	1	3	Pneu, novo, radial, 175x70x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	20.100,00
2	1	4	Pneu, novo, radial, 185x65x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	3.540,00

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2	1	5	Pneu, novo, radial, 185R 14C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	3.240,00
MODELO PNEUS LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Pneu novo, radial, 165x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	7.840,00
1	1	2	Pneu, novo, radial, 175x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	23.880,00
1	1	3	Pneu, novo, radial, 175x70x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	16.500,00
1	1	4	Pneu, novo, radial, 185x65x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	3.384,00
1	1	5	Pneu, novo, radial, 185R 14C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	2.680,00
2	1	6	Pneu, novo, nacional 225x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	5.216,00
2	1	7	Pneu, novo, radial, 235x60x16, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 600. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	5.080,00
2	1	8	Pneu, novo, nacional, 195x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	6.048,00
2	1	9	Pneu, novo, nacional, 205x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	6.600,00

Carlo

Zamboni

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 08 de setembro de 2016.

Carla F. M. Stumm

CARLA FATIMA MOMBACH

STURM

Pregoeira

027.056.7149-43

Ivo Baggio

IVO BAGGIO

Membro

524.339.949-34

Paulo Rogério de Oliveira

PAULO ROGÉRIO DE

OLIVEIRA

Membro

748.481.519-53



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIA Nº 063/2016

O presente Processo de Licitação nº 063/2016, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação do objeto a respectiva vencedora do certame.

Planalto-Pr., 13 de setembro de 2016

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 063/2016, cujo objeto é a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, em favor das empresas **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA. E MODELO PNEUS LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 14 de setembro de 2016

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Modelo Pneus Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, com sede à Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada seu Administrador Sr. **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5019027035 SSP/RS, e do CPF sob nº 102.757.970-15, residente e domiciliado à Rua Domingos Rubechini, nº 55, Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	40	UN	Pneu novo, radial, 165x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	FIRESTONE MULTIHAWK 79T 440BB	196,00	7.840,00
2	120	UN	Pneu, novo, radial, 175x70x13, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional	FIRESTONE MULTIHAWK 82T 440BB	199,00	23.880,00

m

1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).			
3	60	UN	Pneu, novo, radial, 175x70x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	FIRESTONE MULTIHAWK 84T 440BB	275,00	16.500,00
4	12	UN	Pneu, novo, radial, 185x65x14, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 400. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	FIRESTONE MULTIHAWK 86T 440BB	282,00	3.384,00
5	08	UN	Pneu, novo, radial, 185R 14C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	FIRESTONE CV5000 8 LONAS	335,00	2.680,00
TOTAL						54.284,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 54.284,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Administração, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
460	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.00000000
650	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
680	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.00000000
920	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.00000000
2520	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.00000000
2830	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.00000000
2910	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

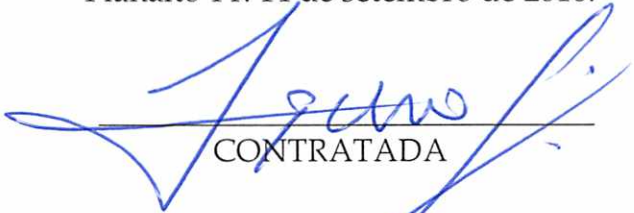
PARANÁ

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 14 de setembro de 2016.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


.....
Oldécir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa JMC Distribuidora de Pneus Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.795.704/0001-60, com sede à Rua Marechal Floriano, nº 2803, Sala, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **JOSE CARLOS DEZEN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 5036764115 SSP/RS. e do CPF nº 497.024.750-15, residente e domiciliado na Rua Das Palmeiras, nº 957, Apto 51, Bairro Jd Palmeira, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	08	UN	Pneu, novo, nacional 225x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	DUNLOP AT-3 110S RADIAL	700,00	5.600,00
2	08	UN	Pneu, novo, radial, 235x60x16, índice de rendimento do Pneu (treadwear) mínimo a 600. Certificado /aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	DUNLOP PT-2 100H RADIAL	715,00	5.720,00
3	12	UN	Pneu, novo, nacional, 195x75x16C. Certificado /aprovado pelo Inmetro	DUNLOP R-51 8PR FALCK	503,00	6.036,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			(Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	RADIAL		
4	12	UN	Pneu, novo, nacional, 205x75x16C Certificado / aprovado pelo Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).	DUNLOP R-51 8PR FALCK RADIAL	548,00	6.576,00
TOTAL						23.932,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 23.932,00 (vinte e três mil e novecentos e trinta e dois reais)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Administração, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
460	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.00000000
650	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.00000000
680	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.00000000
920	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
2420	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.00000000

  2



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2520	11.133.20.606.2001-2084	0.1.00.00000000
2830	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.00000000
2910	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

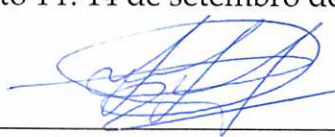
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 14 de setembro de 2016.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Oldécir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 90.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

01 795 704 / 0001 - 60
JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP

Rua Marechal Floriano 2693
Centro - CEP 85801-260
CASCAVEL - PARANÁ

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 16 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1191

Página 109 / 132

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 068/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 068/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de balança eletrônica antropométrica, destinada a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto

DATA DA ABERTURA: 28 de setembro de 2016 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod204391

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 069/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 069/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 29 de setembro de 2016 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod204392

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 070/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 070/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de abrigamento institucional, em regime de internato, para idosos e ou deficientes físico/mentais, encaminhados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 29 de setembro de 2016 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod204395

RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2016

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de capas para assentos, destinados a Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Valdecir Antunes de Lima.

QUANTIDADE: 32 (trinta e duas)

VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).

DATA: 15 de setembro de 2016

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod204396

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: JMC Distribuidora de Pneus Ltda.

OBJETO: Aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

ITENS: 06,07,08,09.

VALOR TOTAL: R\$ 23.932,00 (vinte e três mil e novecentos e trinta e dois reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Modelo Pneus Ltda.

OBJETO: Aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05.

VALOR TOTAL: R\$ 54.284,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2016, de 04 de janeiro de 2016, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

1. Objeto da Licitação

Aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.

Situação: Classificada

2.2 MODELO PNEUS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.795.704/0001-60, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 2803, Sala, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná classificada em 1º lugar para os itens: 06,07,08,09, totalizando o importe de R\$ 23.932,00 (vinte e três mil e novecentos e trinta e dois reais).

3.2 MODELO PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Malha Castelo Branco, nº 56, Centro, Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul classificada em 1º lugar para os itens 01,02,03,04,05, totalizando o importe de R\$ 54.284,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 063/2016 de 25 de agosto de 2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08 de setembro de 2016 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2016.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto Pr.

EMPRESA: JMC Distribuidora de Pneus Ltda.

ITENS: 06,07,08,09.

VALOR TOTAL: R\$ 23.932,00 (vinte e três mil e novecentos e trinta e dois reais).

EMPRESA: Modelo Pneus Ltda.

ITENS: 01,02,03,04,05.

VALOR TOTAL: R\$ 54.284,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 78.216,00,00 (setenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais).

DATA: 14 de setembro de 2016.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod204321

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Industrial Muller e Pré-Moldados Ltda.

OBJETO: Aquisição de viga U, destinadas as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

ITENS: 02,04,10,11,12

VALOR TOTAL: R\$ 20.470,00 (vinte mil e quatrocentos e setenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: RD Comércio de Ferragens e Ferramentas Eirelli.

OBJETO: Aquisição de viga U, destinadas as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

ITENS: 01,03,05,06,07,08,09

VALOR TOTAL: R\$ 18.105,00 (dezoito mil e cento e cinco reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal